



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº091 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.808, de 16 de maio de 2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial ao orçamento da Secretaria da Ciência e Tecnologia – Secitece no valor total de R\$ 17.220.959,14 (dezessete milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2.º Os valores destinados a atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de recursos correntes na fonte oriunda de operação de crédito e de anulações de dotações orçamentárias da Secitece, na forma do art. 43, § 1.º, incisos II e III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 3.º Os valores, ações e programas constantes nesta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2024 – 2027, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei nº. 18.662, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4.º A fim de contemplar a Ação 12325, criada nos termos desta Lei, em face da Secitece, ficam alterados os atributos do programa relacionado no Anexo III desta Lei, passando a vigorar de acordo com a estrutura nele apresentada.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a realizar ajustes orçamentários por decreto, observada a regra do caput do art. 7.º da Lei nº. 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO DA LEI Nº18.808, DE 16 DE MAIO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 17.220.959,14

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
3100000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					17.220.959,14
3110001 - Gabinete do Secretário					17.220.959,14
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					17.200.959,14
12325 - Modernização e Estruturação das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.754.3220067	1	17.200.959,14
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					20.000,00
12329 - Apoio ao Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas do Estado do Ceará.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	20.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					17.220.959,14

ANEXO DA LEI Nº18.808, DE 16 DE MAIO DE 2024

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
3100000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					20.000,00
3110001 - Gabinete do Secretário					20.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					20.000,00
10955 - Apoio à implantação do Parque Tecnológico do Ceará .					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.799.1200076	7	20.000,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS					20.000,00

ANEXO DA LEI Nº18.808, DE 16 DE MAIO DE 2024

ANEXO III

Fica alterada a estrutura do programa 221 - Ceará Científico e Tecnológico, conforme disposto no presente Anexo desta Lei, passando a vigorar de acordo com os elementos nele apresentados.

NOVA ENTREGA

1. Programa 221 - Ceará Científico e Tecnológico

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE

Eixo:	2 - O Ceará Que Inova, Produz e Trabalha
Tema:	2.2 - Ciência, Tecnologia e Informação
Programa:	221 - Ceará Científico e Tecnológico
Objetivo Específico:	221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos.
Nova Entrega:	UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA
Definição da Entrega:	Refere-se à modernização e/ou estruturação de unidades de ciência e tecnologia para as áreas prioritárias do estado do Ceará.
Unidade de Medida:	Unidade
Acumulativa:	Sim

REGIÃO	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027
CARIRI	1			
CENTRO SUL				
GRANDE FORTALEZA	10			
LITORAL LESTE				
LITORAL NORTE				
LITORAL OESTE / VALE DO CURU				
MACIÇO DE BATURITÉ				
SERRA DA IBIAPABA				
SERTÃO CENTRAL	1			
SERTÃO DE CANINDÉ				



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

REGIÃO	META 2024	META 2025	META 2026	META 2027
SERTÃO DE SOBRAL	1			
SERTÃO DOS CRATEÚS				
SERTÃO DOS INHAMUNS				
VALE DO JAGUARIBE	1			
ESTADO DO CEARÁ	2			
TOTAL	16			

*** *** ***

LEI Nº18.809, de 16 de maio de 2024.**CRIA E AUMENTA VANTAGENS AOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada aos profissionais ativos de nível superior do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, com título de Doutor, para a carga horária de 40 (quarenta) horas, PVR/FUNDEB, prevista na Lei nº. 15.243, de 6 de dezembro de 2012, Criação de PVR, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com implantação em 1º de julho de 2024.

Art. 2º A PVR/FUNDEB, prevista na Lei nº. 15.243, de 6 de dezembro de 2012, devida aos professores graduados contratados nos termos da Lei Complementar nº. 22, de 24 de julho de 2000, passa a ser concedida, no valor de R\$ 458,83 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), para carga horária de 40 (quarenta) horas, com implantação em 1º de julho de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, observados os efeitos financeiros previstos nos seus arts. 1º e 2º.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.810, de 16 de maio de 2024.**ALTERA AS LEIS Nº16.530, DE 02 DE ABRIL DE 2018, Nº16.710, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, E Nº14.082, DE 16 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, a do inciso II e do § 4º do art. 52 e a do inciso III do art. 68, bem como acrescidos o Título III – A, os arts 51-A, 51-B, 51-C, 51-D e o inciso VI no art. 68 da Lei nº. 16.530, de 02 de abril de 2018, conforme redação a seguir:

“Art. 2º O ISSEC tem por finalidade:



- I – prestar aos seus usuários, por meio de rede própria ou credenciada, assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar de saúde, no modelo de autogestão, conforme disposto em regulamento;
- II – coordenar e executar atividades de perícia médica para concessão de benefícios administrativos e previdenciários previstos na legislação vigente, por meio de rede própria ou credenciada, observado o disposto nesta Lei.

TÍTULO III – A

DOS SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA DO PODER EXECUTIVO

Art. 51-A. O ISSEC, por meio da Diretoria de Perícia Médica, realizará as atividades médico-periciais inerentes aos segurados, seus dependentes e pensionistas integrantes do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC, instituído pela Lei Complementar n.º 12, de 23 de junho de 1999, bem como aos cidadãos nos seguintes termos:

I – no caso de servidores civis e dos militares do Estado do Ceará:

- a) concessão de licença tratamento de saúde;
- b) concessão de licença por doença em pessoa da família;
- c) readaptação;
- d) aposentadoria por invalidez;
- e) reforma por invalidez;
- f) reversão;
- g) isenção de imposto de renda;
- h) promoção e cursos dos militares;
- i) aptidão para exclusão; e
- j) outros definidos em lei;

II – no caso de dependentes dos servidores civis e dos militares do Estado do Ceará:

- a) comprovação de invalidez dos dependentes, conforme regulamento;

III – no caso dos demais cidadãos:

- a) ingresso no serviço público;
- b) no caso de servidores públicos, civis ou militares pertencentes aos quadros de ente da federação, quando em trânsito pelo Estado do Ceará.

§ 1.º A definição dos exames necessários para comprovação da aptidão física e mental do candidato aprovado em concursos públicos e convocado para ingresso no serviço público, a que se refere a alínea “a” do inciso III deste artigo, ficará a critério da perícia médica e constará do edital de cada concurso.

§ 2.º O prazo de concessão, prorrogação e interstício para concessão de nova licença será definido em regulamento próprio, sem prejuízo do disposto em lei.

Art. 51-B. As atividades de perícia médica de que trata esta Lei serão realizadas por peritos médicos, psicólogos e/ou assistentes sociais do quadro próprio do ISSEC, cedidos de outros órgãos e entidades da Administração Pública de qualquer esfera administrativa, na forma da legislação estadual sobre cessão, ou por pessoas credenciadas exclusivamente para este fim.

§ 1.º Os órgãos e as entidades estaduais prestarão o apoio necessário à perícia médica, inclusive mediante a disponibilização de pessoal, como forma de viabilizar o desempenho de suas atribuições, notadamente em cumprimento a diligências requisitadas pela Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2.º O credenciamento previsto no caput deste artigo não abrangerá as hipóteses previstas nas alíneas “c” e “i” do inciso I e alínea “a” do inciso II, ambas do art. 51-A desta Lei.

Art. 51-C. O perito poderá solicitar exames complementares e pareceres especializados para subsidiar a elaboração de laudos periciais.

Art. 51-D. Decreto do Poder Executivo poderá promover a descentralização da atividade pericial prevista no art. 51-A desta Lei criando unidades periciais específicas no âmbito dos órgãos e das entidades estaduais, sempre que necessário ao aprimoramento da eficiência e da qualidade do serviço prestado.

Art. 52.

II – repasse financeiro mensal do Governo do Estado do Ceará, fonte Tesouro:

- a) para auxílio no custeio da folha de pessoal do ISSEC, obedecido o calendário de pagamento; e
- b) para custeio da perícia médica.

§ 4.º No caso em que, no exercício financeiro, for verificada a insuficiência de recursos para a cobertura das despesas operacionais do ISSEC, compreendendo todas as suas finalidades e incluídos os gastos de pessoal, poderá o Tesouro Estadual aportar recursos para custeio da entidade.

Art. 68.

III – Assessoria Jurídica;

VI – Diretoria de Perícia Médica:

- a) Gerência de Apoio Psicossocial;
- b) Gerência de Perícia Médica.” (NR)

Art. 2.º Fica alterada a redação do inciso XVII do art.18 e alterada a alínea “c” bem como acrescida a “d” ao inciso II do art. 46 da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, conforme a redação a seguir:

“Art.18.

XVII – promover a atualização da carta de serviços junto aos órgãos/as entidades, gerir a carta de serviços do Poder Executivo e disponibilizá-la à sociedade;

Art. 46.

II –

c) coordenar e executar as atividades de perícia médica para concessão de benefícios administrativos e previdenciários previstos na legislação vigente;

d) exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento;”(NR)

Art. 3.º Fica alterada a redação do art. 9.º da Lei n.º 14.082, de 16 de janeiro de 2008, conforme redação a seguir:

“Art. 9.º Fica instituída a Gratificação de Atividade Médico Pericial – GAMP, no valor de R\$ 1.600,64 (mil e seiscentos reais e sessenta e quatro centavos) atribuída ao médico perito quando no exercício da atividade médico-pericial.

Parágrafo único. A Gratificação de Atividade Médico Pericial – GAMP não se incorporará aos proventos de aposentadoria nem se prestará como base de cálculo para outra gratificação.”(NR)

Art. 4.º As cessões de servidores estaduais para o desempenho de atividades de perícia médica vigentes na data de publicação desta Lei permanecerão eficazes, passando a figurar o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC como cessionário, independentemente da edição de novo ato.

Art. 5.º Os servidores que desempenham funções na Diretoria de Perícia Médica do ISSEC, ainda que cedidos de outros órgãos ou entidades, continuarão fazendo jus a vantagem, gratificação ou outra forma de retribuição prevista em legislação específica de seu órgão ou entidade de origem, sem prejuízo da percepção de outras vantagens ou retribuições inerentes à atividade pericial.

Art. 6.º Fica autorizada a Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag a transferir ao ISSEC os bens patrimoniais, incluindo mobiliário e equipamentos, que se encontram à disposição da Coordenadoria de Perícia Médica.

Art. 7.º A Seplag poderá, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei, sub-rogar ao ISSEC contratos ou convênios celebrados com o intuito de viabilizar as atividades da Diretoria de Perícia Médica do ISSEC.

§ 1.º A Seplag poderá, de forma temporária e no prazo constante do caput deste artigo, promover o pagamento de despesas contratuais relativas à prestação de serviços no ISSEC, desde que vinculada às atividades administrativas da Diretoria de Perícia Médica.

§ 2.º Os recursos empregados nos termos do § 1.º deste artigo serão deduzidos, na mesma proporção, das parcelas mensais repassadas pelo Tesouro Estadual ao ISSEC, necessárias ao financiamento das atividades da Diretoria de Perícia Médica.



Art. 8º As medidas de operacionalização quanto ao disposto nos arts 6º e 7º serão definidas em decreto do Poder Executivo.

Art. 9º As adequações orçamentárias necessárias ao atendimento às despesas decorrentes desta Lei observarão o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. Os casos omissos e não previstos nesta Lei poderão ser regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor após 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso XXVI do art.14 da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e os artigos da Lei n.º 14.082, de 16 de janeiro de 2008, exceto o art. 9º.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, Processo NUP 31012.000283/2024-60, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar de reunião com o Sr. Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da SEPLAG, sobre a criação de Carlos Efetivos das Três Universidades Estaduais, UECE, UVA e URCA. Será concedida 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, matrícula nº 00813, ocupante do cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 16 de abril do ano corrente, a fim de participar de audiência com o Presidente do IBAMA para tratar dos processos de licenciamento do porto e outros compromissos agendados, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescida de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 420,58 (Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.593,02 (Três mil, quinhentos e noventa e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 15.05.2024, a fim de participar do Encontro Nacional do Fórum de Secretários de Estados de Assistência Social – FONSEAS e CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) totalizando R\$ 1.577,17 (hum mil quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.686,95 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSE CARNEIRO FERNANDES JUNIOR**, matrícula nº 00495, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à cidade de Rotterdam, no período de 20 a 27 de abril do ano corrente, a fim de participar do Evento 26th World Energy Congress e realizar reuniões com representantes da área da manutenção e gestão de energia no Porto de Rotterdam, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.948,83 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.948,83 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), tudo conforme o valor do euro de R\$ 5,5681, referente à cotação de 19 de abril de 2024, e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 12.650,85 (Doze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.12 e seu § 2º, art 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a viajar à cidade de Recife-PE, no período de 01 a 03 de maio de 2024, para participar da Conferência Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que acontecerá na Faculdade de Administração e Direito da Universidade de Pernambuco, na cidade de Recife, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 35 % (trinta e cinco por cento), no total de R\$ 1.419,45 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), uma ajuda de custos no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 5.403,72 (cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, correndo a despesa com dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, matrícula nº 300001-0-2, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 01 a 03 de maio de 2024, para participar da Conferência Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que acontecerá na Faculdade de Administração e Direito da Universidade de Pernambuco, na cidade de Recife, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no total de R\$ 1.419,45 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 5.403,72 (cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 14.05.2024, a fim de participar do I Fórum Nacional de representantes de Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas e articulação em reuniões com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.888,71 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/ DF, no período de 22 a 24/04/2024, a fim de participar de reunião referente às Obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e outras demandas hídricas do Estado, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 1.577,18 (hum mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezóito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 4.336,72 (quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 6.334,48 (seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08.05.2024, a fim de participar do evento de abertura do 17º Salão Artesanal do Programa de Artesanato Brasileiro - PAB, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.577,17 (hum mil quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.977,75 (três mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 07 à 09/05/2024, com a finalidade de participar da XC Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP, conforme NUP 10001.004817/2024-86, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 3.227,46 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **1,5 (uma) diária e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 630,87 (seiscientos e trinta reais e oitenta e sete centavos); acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); perfazendo o total de R\$ 1.272,25 (mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 4.290,52 (quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), já acrescidas as taxas de embarque e serviço, ao servidor **RAFAEL CORDEIRO FELIMINO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 30000137, referente a viagem à cidade Recife/PE, no período de 18 a 19 de abril de 2024, com o objetivo de participar do evento CENA NORDESTE, em consonância com o art. 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **4,5 (quatro) diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.892,61 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); acrescidos de 50% (cinquenta por cento),

e oito centavos); e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.916,99 (três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), já acrescidas as taxas de embarque e serviço, ao servidor **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 30000137, referente a viagem à cidade São Paulo/SP, no período de 13 a 17 de abril de 2024, com o objetivo de participar da reunião com a SP Cine, a FIA/USP e a Secretaria de Turismo da Feira WTM, que tratará sobre a promoção do turismo cultural do Ceará com o Ministério do Turismo e com a EMBRATUR, em consonância com o art. 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe I do anexo I e anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferiu o Governador do Estado do Ceará através do Decreto Estadual nº 32.969, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, e suas alterações, conforme instrução do Processo Administrativo NUP nº 08001.000961/2024-00, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADÃO LINHARES MUNIZ**, matrícula nº 3000005-6, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 24 de abril de 2024 com retorno no mesmo dia, com objetivo de participar de reunião do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FNSME, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 210,29 (duzentos e dez reais e vinte e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 5.248,07 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 4º, caput, § 2º, inciso I, 12, caput, § 1º, 15, 16 e 28 do Decreto Estadual nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de diárias correspondentes à viagem da servidora **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA**, ocupante do cargo de Secretária do Turismo, matrícula nº 300.000.8-0, lotada na Secretaria do Turismo, à cidade de Cruz – CE, no período de 04 a 05 de maio de 2024, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participando do evento de Ativação do Destino Turístico Guardião do Clima. Concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar as cidades de Jijoca de Jericoacoara e Cruz/CE, no período de 04 a 06 de maio de 2024, com a finalidade de participar, REPRESENTANDO a Secretária Vilma Maria Freire dos Anjos,do Evento de Ativação do Destino Turístico Guardião do Clima em Jericoacoara, que acontecerá nos dias 04 a 06 de maio, na Vila de Jericoacoara/Jijoca de Jericoacoara-CE e no Rancho do Peixe, Praia do Preá/Cruz-CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26(cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) de acordo com o Art. 1º e 2º; Art.4º, § 2º, inc. II; art. 12, classe I, do anexo I, Art.17 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024,publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **ELIANY NAZARÉ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DAS-2-Assistente Técnico, Matrícula nº 000359-1-2, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para viajar a cidade de Porto-Portugal, nos dias 06 e 07 de maio de 2024, com o objetivo de participar e apresentar trabalho no Congresso Internacional de Investigadores, na Escola Superior de Enfermagem do Porto, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 1.981,00 (hum mil, novecentos e oitenta e um reais), cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 06/05/2024, R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos), ressalta-se que a liberação apenas de meia diária deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, § 2º do art. 12 e art. 16, Classe II do Anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 23 de abril de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a viajar a cidade de Crato - Ce, no período de 20 a 24/05/2024, para participar de reunião na Região Cariri referente aos Trabalhos de Crédito Rural e Fundiário 2024, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,26(cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. CASA CIVIL, em, 29 de abril de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.030132/2024-08 (Suite), RESOLVE CONCEDER a **ANTÔNIO SILVA LIMA NETO**, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), num valor total de R\$ 662,41 (seiscientos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), a fim de que o mesmo possa viajar aos municípios de Tauá e Crateús, no período de 20 a 23 de maio de 2024, com o objetivo de realizar reuniões estratégicas com os coordenadores de vigilância em saúde e secretários municipais de saúde das áreas descentralizadas de saúde de Tauá e Crateús, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexo I, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional da Educação, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 22 a 25 de maio do corrente ano, a fim de representar a Secretaria da Educação, a Senhora Eliana Nunes Estrela, no 2º Encontro Internacional de Educação Mídatica no Brasil, a convite do Instituto Palavra Aberta, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), perfazendo um valor total de R\$ 1.261,74 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro



centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º; At. 2º; Art. 8º e Art. 16; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo Instituto Palavra Aberta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **6,5 (seis) diárias e meia**, no valor unitário de US\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco dólares), correspondendo ao valor de R\$ 2.488,05 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); cotado o dólar no dia 12 de abril de 2024, no valor de R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos); totalizando o valor de R\$ 16.172,32 (dezesseis mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos); mais 02 (duas) ajuda de custo, no valor unitário de US\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco) dólares, cotado o dólar no dia 12 de abril de 2024, no valor de R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos), correspondendo ao valor de R\$ 2.488,05 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); totalizando o valor de R\$ 4.976,10 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos); perfazendo o montante de R\$ 21.148,42 (vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a servidora **LUIZA CELA DE ARRUDA COÊLHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 30000072, referente a viagem às cidades de Cartagena e Bogotá na Colômbia, no período de 15 a 21 de abril de 2024, com o objetivo de participar da 63ª edição do Festival Internacional de Cinema de Cartagena das Índias – FICC e reuniões com o Secretário de Cultura da cidade de Bogotá e a diretora de IDARTES - Instituto de las Artes de Bogotá, em consonância com o art. 1º, § 1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; art. 7º; § 2º do art. 12, art. 19, parágrafo único do art. 21 e art. 23, classe I do anexo I e anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar a cidade de Russas-Ceará, no período de 08 a 10 de maio de 2024, com a finalidade de participar, REPRESENTANDO a Secretaria Vilma Maria Freire dos Anjos, da 79ª Reunião do CSBH do Médio Jaguaribe dia 09/05/2024 em Jaguariuba e 37ª Reunião CSBH do Baixo Jaguaribe dia 10/05/2024 em Russas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26(cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) de acordo com o Art. 1º e 2º; Art.4º, § 2º, inc. II; art. 12, classe I, do anexo I, Art.17 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA CC Nº28/2024.

INSTITUI O FÓRUM PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA REDE DE COZINHAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais previstas art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO a necessidade de garantir e ampliar a qualidade do funcionamento do processo de distribuição de refeições pelo Programa Ceará Sem Fome; CONSIDERANDO a importância de manter e ampliar os processos de prevenção e segurança sanitária e estrutural no espaço de cada cozinha do Programa Ceará Sem Fome; CONSIDERANDO a essencialidade do levantamento de dados e perfis das pessoas e famílias beneficiárias para o desenvolvimento de políticas governamentais de inclusão social e econômica; CONSIDERANDO a necessidade de integração permanente entre as Unidades Sociais Produtoras de Refeições, as Unidades Gerenciadoras e o Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Permanente de Monitoramento da Rede de Cozinhas do Programa Ceará Sem Fome, como estratégia de aproximação e diálogo direto e permanente com as Unidades Sociais Produtoras de Refeições - USPRs e seus beneficiários.

Art. 2º O Fórum Permanente de Monitoramento da Rede de Cozinhas do Programa Ceará Sem Fome, subordinado ao Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, terá como objetivo garantir e ampliar a qualidade de funcionamento do processo de distribuição de refeições pelas USPRs, contribuindo para a ampliação do acesso à alimentação saudável no Ceará, como da Agricultura Familiar, bem como favorecer o desenvolvimento de ações estratégicas no âmbito da inclusão social e econômica dos seus beneficiários.

Art. 3º O Fórum Permanente de Monitoramento da Rede de Cozinhas do Programa Ceará Sem Fome terá as seguintes atribuições:

I – Cumprir agendas semanais de visitas de monitoramento das atividades das cozinhas;

II – Identificar e comunicar aos seus superiores e às Unidades Gerenciadoras das USPRs:

- a) as eventuais vulnerabilidades que possam colocar em risco a segurança sanitária no processo de manipulação de alimentos;
- b) as eventuais vulnerabilidades que possam colocar em risco a segurança física das cozinheiras no manuseio de equipamentos no interior das cozinhas;
- c) as eventuais práticas que estejam em desacordo com a Resolução nº 004/2023 do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome que dispõe sobre DIRETRIZES, NORMAS DE CONDUTA E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.

III - Realizar o levantamento e a atualização dos dados das pessoas e famílias beneficiárias das cozinhas para a consolidação do Sistema Ceará Sem Fome, mantendo-o sempre atualizado;

IV - Aplicar instrumentais para o levantamento de dados que possam embasar Ações Complementares e Estruturantes do Programa;

V - Identificar potenciais fornecedores da agricultura familiar nos municípios e facilitar sua relação com o Programa Ceará Sem Fome;

VI - Monitorar os encaminhamentos necessários a adequações oriundas das ocorrências e manifestações da ouvidoria;

VII - Acompanhar o desenvolvimento de ações de Qualificação, Empregabilidade e Empreendedorismo, no âmbito da rede de cozinhas;

VIII - Propor melhorias e ações corretivas, sempre que necessário;

IX - Desempenhar outras eventuais ações demandadas pelo Comitê Intersetorial de Governança do Programa.

Art. 4º Este Fórum será composto por técnicos indicados pelas 24 (vinte e quatro) Unidades Gerenciadoras dos 39 Lotes de Cozinhas Ceará Sem Fome, pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e pela Casa Civil do Governo do Estado, listado no ANEXO ÚNICO.

Parágrafo único. Os técnicos das 24 Unidades Gerenciadoras relacionados no Anexo Único da presente Portaria foram devidamente designados durante reuniões, realizadas no mês de abril de 2024, com representantes da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e da Casa Civil, integrantes do Programa Ceará Sem Fome.

Art. 5º O trabalho dos membros deste Fórum não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO

INSTITUIÇÃO:	NOMES INDICADOS:
CASA CIVIL	CÍCERO CAVALCANTE DE SOUSA IVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS JOÃO LUIZ DE LIMA NETO EVANGELINE DE ALBUQUERQUE ALVES ISADORA ALVES MENESSES LAILA NARDUSHE OLIVEIRA SANTIAGO MARIA VALDELICE NUNES DA SILVA COSTA MARISTELA CALVÁRIO PINHEIRO WANESSA ALVES DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA	

INSTITUIÇÃO:

NOMES INDICADOS:

INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	ANTONIO CARLOS MARIANO
ACFLOR	ANA KAROLINE CARVALHO DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON	LUANA FLAVIA DA SILVA
CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	DAVI MONTE RABELO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	JERRY LINHARES DA SILVA
INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	ANNE LARICY PINHEIRO MAGALHAES TEIXEIRA
ASSOCIAÇÃO CURUMINS	JOSE IVAN PRACTIANO MELO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	DANIELE PEREIRA DA SILVA
ACFLOR	ANDERSON BEZERRA BRAZ
CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	DAIANE DE OLIVEIRA MANCO
INSTITUTO MARIA DA HORA	ANTONIA MONICA DIAS
INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	ANTONIO PEREIRA ANDRADE
INSTITUTO ELO AMIGO	TARCISO MESQUITA OLIVEIRA FILHO
INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	MARCIO MACIEL
IMBRA	BRUNO BARROS DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ	JOÃO PAULO CARIOLA DE MORAES
INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	EDNEUZA DOS REIS COSTA
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CACTUS	MICHAEL DOUGLAS VIEIRA DANTAS
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ	TISSIA PICCININI FERREIRA
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	MARCOS FELIPE MARTINS LIMA
CÁRITAS TIANGUÁ	ALCY CAVALCANTE DA SILVA
INSTITUTO ANTONIO CONSELHEIRO DE APOIO A PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	ELOISA HELENA FERREIRA
INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE	LUCAS LEONARDO SILVA BRAGA DE SOUSA
CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL	RAMIEW SILVA DE SOUZA
CARITAS DIOCESANA DE CRATÉUS - CDC	ANA LAÍS CORREIA PINHO
COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA - COPASAT LTDA	GABRIELLA ROMUALDO PEREIRA PORTELA
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ	AURIA MARIA BARRETO CAMPOS
INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	MARILANE SOUSA DA SILVA
INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	FABIANA FERREIRA FERNANDES
INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	FÁBIA RÉGIA DA SILVA FREIRE
ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ	FABIANA FERREIRA FERNANDES
INSTITUTO INDACE	ANTÔNIO DE ALMEIDA TIMBÓ
INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO CURUMINS	CARLOS IGOR BARROS SILVA
INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC	AMANDA LIMA
INSTITUTO INDACE	NIVIA MAYANE RAMOS
INSTITUTO ANTONIO CONSELHEIRO DE APOIO A PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	JÁFIA SALDANHA NUNES
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	MARIA LUCIANA ANDRADE XAVIER
CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL	DANIELE DA SILVA CAVALCANTE
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	ANTONIO LUCIEUDO GONÇALVES CAVALCANTE
ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	GERLIANE DO NASCIMENTO GOMES



*** * *** *

PORTEIRA COAFI CC N°452/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°452/2024, 13 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
André PINHEIRO Lima	1º Sargento PM	799.905-1-5	II	19 a 20.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
LUCEMBERG Ribeiro dos Santos	Soldado PM	800.106-8-0	II	19 a 20.04.2024	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2023

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **CRIAIR SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, separada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE e inscrita no CPF(MF) sob o nº 514.307.113-53; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, CEP. 60.125-101, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.002041/2024-77, no contrato nº 013/2023, e nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Conceder a repactuação do contrato nº 013/2023, em decorrência do reajuste oriundo da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 para a categoria de Motorista (CE000229/2024); IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará de R\$ 107.028,85 (cento e sete mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 111.431,41 (cento e onz mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.500.9100000.02.01; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII – DATA: 08 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Lúcia Maria Simões Pereira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 082, Série 3, Ano XVI, página 06, de 03 de maio de 2024, que publicou o Extrato do Contrato nº 068/2024. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000.0.2.01 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.1019.5.15.449052.1.500.9100000.0.4.01 Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.470.303/0001-42, situada à Rua Osvaldo Cruz, nº 1985, Aldeota, CEP 60.125-048, neste ato representada por MOEMA CIRINO SOARES, Presidente da FUNTELC, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei complementar nº 101/200 e na Lei Estadual nº 9.809/1973. RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face a obrigação de pagar o montante dos valores exatos, relativos ao período 01 a 13 de Fevereiro de 2024, no valor de R\$ 3.956,67 (três mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e sete centavos), ao contrato nº 003/2020, com a empresa **LK ALUGUEL DE CARROS EIRELI**, considerando que o mesmo encerrou-se em 13/02/2024, conforme justificativa nos autos do processo SUITE 30012.000055/2024-27, devendo ser paga na dotação 30200001.04.1 22.421.20179.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº44/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, publicado no DOE de 27 de novembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MARCELO VICTOR ALVES COUTINHO	02/05/2024	01/05/2025

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 N°20240003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20240003 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA Contratação DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA pARA DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E PROJETO BÁSICO DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM OLHO D'ÁGUA em VÁRZEA ALEGRE/CE Realização: às 9 horas do dia 23 de julho de 2024, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20210040
IG Nº1311896000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210040 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Serviços Gerais nas unidades escolares pertencentes à Secretaria de Educação do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12012021, até o dia 29/05/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20210041
IG Nº1313586000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210041 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área Administrativa nas unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14042021, até o dia 06/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230001
IG Nº1217575000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230001, de interesse da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas técnica e administrativa, transporte e serviços diversos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5002023, até o dia 28/05/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** * ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230004 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente – eletrodomésticos (geladeiras, freezers e bebedouros)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5262023, até o dia 06/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231186**
IG Nº1208642000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231186 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviço de Confecção de Prismas em Acrílico**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11862023, até o dia 11/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Múrilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231860**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231860 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18602023, até o dia 03/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232129**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20232129, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21292023, até o dia 07/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240001, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é: **Registro de Preço para eventuais e futuros serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.I para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902612024, até o dia 11/06/2024 às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**
IG Nº1303264000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240004 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de poltronas giratórias operacionais** para atender as necessidades da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904562024, até o dia 03/06/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005**
IG Nº1299096000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240005, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904152024, até o dia 03/06/2024 às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240051 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900512024, até o dia 07/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240115**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240115 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901152024, até o dia 04/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240326**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240326, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903262024, até o dia 07/06/2024, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240327**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240327 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903272024, até o dia 07/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240330**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240330, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903302024, até o dia 06/06/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220107**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12222022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Serviço de veiculação de material de publicidade legal, produção, diagramação, arte finalização, tais como: licenças ambientais, editais, avisos, extratos e convênios ou contratos, atas, balanços, e outro qualquer tipo de divulgação** exigido por lei, de interesse da CAGECE, em virtude da licitante anterior não atender as condições da assinatura do contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20230004/CEL 04/PDRS-SDA/CE - SDP-SQC Nº01
IG Nº1270099000**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA - PROJETO: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III- 2ª FASE BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD (BANCO MUNDIAL) - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8986-BR - CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 20230004/CEL 04/PDRS-SDA/CE - PROCESSO-ViProc Nº 04546620/2023 SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS -SDP/SQC Nº 01 - PROCESSO-ViProc Nº 08093131/2023 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA - SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQC) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA** - PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS BARRAGENS IDENTIFICADAS COMO FONTE DE CAPTAÇÃO PARA OS PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO RURAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE. A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ torna público que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), no uso de suas atribuições legais, com base nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), em conformidade com a subcláusula 35.1 – Folha de Dados – Seção 2. Instruções Aos Consultores (IAC), comunica ao proponente e demais interessados na referida Solicitação de Propostas (SDP), que após análise da Proposta Técnica e Financeira do consórcio proponente, temos o resultado a seguir: 1. CONSULTORES MANIFESTANTES - Manifestaram interesse de participação no referido certame licitatório as instituições de consultoria a seguir listadas: (i) GEOTECHNIQUE - Consultoria e Engenharia Ltda. – CNPJ Nº 40.610.677/0001-66; (ii) Consórcio ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda. – CNPJ Nº 11.380.698/0001-34 X MAGNA Engenharia Ltda. – CNPJ Nº 33.980.905/0001-24; (iii) Consorcio QUANTA Consultoria Ltda. – CNPJ Nº 05.314.789/0001-79 X NOVA ENGEVIX Engenharia e Projetos S.A. – CNPJ Nº 00.103.582/0001-31; (iv) CONSÓRCIO:: TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (Líder) – CNPJ Nº 00.507.946/0001-49 X HYDROS Engenharia Ltda. – CNPJ Nº 67.987.883/0001-46; (v) IBI Engenharia Consultiva Ltda. – CNPJ Nº 00.392.460/0001-02; (vi) RHA Engenharia e Consultoria S/S. Ltda. – CNPJ Nº 03.983.776/0001-67; (vii) STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. – CNPJ Nº 88.849.773/0001-98. 2. CONSULTORES SELECIONADOS PARA COMPOR A LISTA CURTA, SEGUNDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - Foram selecionadas para compor a Lista Curta as consultoras a seguir listadas e cujas Nota de Avaliação são apresentadas: (i) Consórcio TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (Líder) X HYDROS Engenharia Ltda. - Nota de Classificação: 86,7 pontos – 1º COLOCADA; (ii) Consórcio ENGECONSULT Consultores Técnicos Ltda. X MAGNA Engenharia Ltda. - Nota de Classificação: 80,2 pontos – 2º COLOCADA; (iii) GEOTECHNIQUE - Consultoria e Engenharia Ltda. - Nota de Classificação: 79,8 pontos – 3º COLOCADA; (iv) Consorcio QUANTA Consultoria Ltda. X NOVA ENGEVIX Engenharia e Projetos S.A. - Nota de Classificação: 73,3 pontos – 4º COLOCADA; (v) IBI Engenharia Consultiva Ltda. - Nota de Classificação: 71,0 pontos – 5º COLOCADA; (vi) STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A. - Nota de Classificação: 62,5 pontos – DESCLASSIFICADA; e (vii). RHA Engenharia e Consultoria S/S - Nota de Classificação: 52,0 pontos – DESCLASSIFICADA. 3. INSTITUIÇÃO CONVIDADA À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E PROPONENTE DO CERTAME LICITATÓRIO - Considerando o método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), foi selecionado o Consórcio seguir nominado, cujas propostas (técnica e financeira) foram apresentadas: (i) CONSÓRCIO:: TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (Líder) X HYDROS Engenharia Ltda. 4. AVALIAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA E NOTAS ATRIBUÍDAS À PROPOSTA - A avaliação da proposta técnica e nota atribuída ao proponente consta a seguir informada: (i) CONSÓRCIO:: TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (Líder) X HYDROS Engenharia Ltda. - NOTA TÉCNICA: 95,80 Pontos – CLASSIFICADO; e - NOTA FINANCEIRA: 100,00 Pontos. 5. O PREÇO E OS IMPOSTOS PROPOSTOS PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE - Os preços propostos e os impostos são a seguir apresentados: (i) CONSÓRCIO:: TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (Líder) X HYDROS Engenharia Ltda. - Valor Proposto: R\$ 1.759.198,42; e Valor dos Impostos locais: R\$ 92.589,39; 6. VALOR AVALIADO DA



PROPOSTA - O valor avaliado da proposta é o que segue apresentado: (i) **CONSÓRCIO**: TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (Líder) X HYDROS Engenharia Ltda. - Valor Avaliado da Proposta: R\$ 1.759.198,42; 7. **LICITANTE CLASSIFICADO E PROPOSTA PARA ADJUDICAÇÃO** - Considerando o método de Seleção Baseado nas Qualificações do Consultor (SQC) o proponente classificado e selecionado para o cumprimento dos procedimentos de Negociação do Contrato foi o **CONSÓRCIO**: TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (Líder) X HYDROS Engenharia Ltda. 8. **VALOR NEGOCIADO DO CONTRATO** - O valor negociado do contrato é de R\$ 1.851.787,81(Hum milhão, oitocentos e cinqüenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), já incluídos os impostos locais incidentes, cuja soma destes totaliza em R\$ 92.589,39(Noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). 9. **RESULTADO FINAL** - Considerando o método de Seleção com Base nas Qualificações do Consultor (SQC) o proponente Melhor Classificado e selecionado para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA - PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS BARRAGENS IDENTIFICADAS COMO FONTE DE CAPTAÇÃO PARA OS PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO RURAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDERS/PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE, foi o **CONSÓRCIO**: TECHNE Engenheiros Consultores Ltda. (Líder) – CNPJ Nº 00.507.946/0001-49 X HYDROS Engenharia Ltda – CNPJ Nº 67.987.883/0001-46, com prazo para execução de 06(seis) meses, conforme definido no PROJETO SÃO JOSÉ III e com Preço Adjudicado do Contrato no Valor Total de R\$ 1.851.787,81(Hum milhão, oitocentos e cinqüenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), já incluídos os impostos locais incidentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE - CEL 04

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** da conclusão da Licitação nº 18382023 - COMPRAZNET, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **serviços de transporte escolar** dos alunos da EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA e EEMTI WALTER SA CAVALCANTE do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiro, conforme especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230145**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** da conclusão da Licitação nº 18062023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de REFLETOR/PROJETOR LED**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230937**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** da conclusão da Licitação nº 09372023 - COMPRAZNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231486**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** da conclusão da Licitação nº 14862023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento, (Ultrapurificador de Água)** para utilização no LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2023

I - **ESPÉCIE**: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - **CONTRATANTE**: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE; III - **ENDEREÇO**: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - **CONTRATADA**: ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA; V - **ENDEREÇO**: Rua Barão do Crato, nº 1951, Bairro Ellery; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 02/2023, nos termos que constam no Processo Vipros nº 07115883/2023 e nas normas do art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- **FORO**: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - **OBJETO**: Este termo aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do contrato nº02/2023**, CORRIGINDO os valores do 1º e 2º termos aditivos, sendo considerado como base de cálculo o reajuste de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), incidindo sobre o piso salarial de dezembro de 2022, conforme Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o nº CE00378/2023, que abrange a categoria de vigilantes; IX - **VALOR GLOBAL**: O valor a ser aditado ao Contrato nº 02/2023 no presente termo, em razão da Cláusula Segunda deste instrumento, é de R\$ 58.922,04 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos); X - **DA VIGÊNCIA**: A vigência deste termo aditivo é a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, conforme Cláusula Primeira - vigência e data base da CCT 2023/2023 - MTE CE000378/2023; XI - **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 02/2023, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - **DATA**: 03 de maio de 2024; XIII - **SIGNATARIOS**: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Maria Auxiliadora da Cunha Rodrigues, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 0012/2024**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. **CONTRATADA**: **CONSÓRCIO METROPOLITANO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR GRUPO 01**. **OBJETO**: **Prestação de Serviço Complementar de Transporte Intermunicipal de Pessoas do Estado do Ceará**, distribuído por áreas de operação, cuja adjudicação se dará por grupo, nas condições e especificações estabelecidas neste contrato, no termo de referência e seus anexos e na proposta do CONTRATADO no grupo 01 – Área de Operação 1 (Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, São Luís do Curu e Trairi). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Concorrência Pública nº 20240001/ARCE/CCC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **FORO**: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) anos, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 46.198.975,00 (quarenta e seis milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), pagos em consonância com a Cláusula Oitava do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Em conformidade com a Cláusula Décima Quinta do Contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS**: João Gabriel Laprovíterá Rocha (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e José Ivan Silva do Nascimento (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº16/1996
ANEXO AO CONTRATO Nº16/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **PERMISSIONÁRIA:** **COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS & SIMILARES DE FORQUILHA - COOPFORNORTE.** COOPERATIVADO(A): Antônio Ximenes Aguiar Filho. **OBJETO:** Anuênciam do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.1, em substituição ao cooperado Carlos Henrique Braga de Oliveira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Ximenes Aguiar Filho (Cooperativado), Antônio José Lima (Presidente da Coopfornorte) e João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de maio de 2024.

Liliane Sonsol Gondim
 PROCURADORA AUTARQUICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº17/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
01	230/2024	08052753/2023	Ada Pimentel Gomes F. Vieira	CESP	Renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade EaD, na forma subsequente ao ensino médio, pelo Instituto Ateneu, Instituição mantida pela CV&C Cursos e Treinamento Ltda., censo escolar nº 23273437, com previsão de oferta de seis turmas com quarenta vagas cada, totalizando 240 vagas semestrais, tendo como polo de apoio presencial a sua sede, localizada na Avenida Coletor Antônio Gadelha, 621, Messejana, Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição permaneça devidamente credenciada e recomenda providências.
02	231/2024	30021000410/202459	Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia o Colégio Uma Janela para o Mundo, Inep/Censo Escolar nº 23071478, Instituição sediada na Rua Júlio Braga, 1014, João XXIII, 60525-632 Fortaleza-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o regimento escolar.
03	232/2024	05148634/2022	José Batista de Lima	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com a previsão de ofertar oito turmas de até 50 vagas, pelo Elite Educação Profissional Técnica, Censo Escolar nº 23279753, mantido pelo Centro Tecnológico de Ensino do Ceará Eireli (Centece), sediado na Av. João Pessoa, 6302, Demócrata Rocha, 60440-005 Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2026, desde que a Instituição esteja credenciada, e dá outras providências.
04	233/2024	01483350/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Secretaria Escolar — Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social do Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará – Iedtec, Censo Escolar nº 23281456, sediado na Rua Deputado Manoel Francisco, 788, 62320-053 Tianguá-CE, mantido por Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará LTDA, com sede no mesmo endereço, com previsão de oferta de duas turmas a cada semestre com 20 vagas, na modalidade Presencial, forma subsequente, até 31 de dezembro de 2027, desde que permaneça credenciada, e dá outras providências.
05	234/2024	05388866/2023	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Necropsia — Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser oferecido na modalidade presencial, mas formas concomitante e subsequente, com 67 vagas anuais, pelo Centro Técnico de Referência Profissional ATS, em sua sede, na Rua das Flores, 165, Salesianos, 63050-290 Juazeiro do Norte-CE, instituição mantida por Sousa Leal Centro Técnico de Referência Profissional Educacional LTDA, CNPJ nº 09.294.374/0001-31, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição esteja com o recredenciamento válido, e dá outras providências.
06	236/2024	11028310/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Credencia a Escola Aquarela (Inep/Censo Escolar nº 23281952), instituição sediada na Rua Guilherme Rocha, nº 1.503, Bairro Centro, CEP: 60.030-141, nesta capital, autoriza a oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
07	237/2024	02856095/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia a Creche Escola Cora Kids (Inep/Censo Escolar nº 23275715), instituição sediada na Rua Afonso Celso, nº 1.150, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-190, nesta capital, autoriza a oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
08	238/2024	09092056/2022	Samuel Brasileiro Filho Guaraciara Barros Leal	CESP	Renova, sem interrupção, o reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, oferecido pelo Instituto Ateneu, Inep/Censo Escolar nº 23273437, instituição mantida pela CV&C Cursos e Treinamentos Ltda, com previsão de oferta de quatro turmas com 40 vagas semestrais, cada, de segunda a quinta-feira, nos turnos matutino, vespertino e aos sábados, no turno da noite, localizada na Rua Coletor Antônio Gadelha, 621, Messejana, 60871-170 Fortaleza-CE, até 31 de dezembro de 2027, desde que permaneça credenciada.
09	239/2024	068005145/2023	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Sistemas de Energias Renováveis – Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, oferecido pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Centec/Unidade CVTEC de São Gonçalo do Amarante, Censo Escolar nº 23271736, Instituição sediada na Rua Estrada da Liberdade, s/n, Conjunto São Gonçalo, 62670-000 São Gonçalo do Amarante-CE, com previsão de oferta de duas turmas com 35 vagas cada, até 31 de dezembro de 2025, e orienta providências.
10	240/2024	07392615/2023	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Recredencia a Escola de Aperfeiçoamento Profissional (EAP), Censo Escolar nº 23244267, instituição mantida pela Associação Brasileira de Odontologia — ABO/Sekcão Ceará, sediada na Rua Gonçalves Ledo, 1630, Joaquim Távora, 60110-261 Fortaleza-CE, e renova o Reconhecimento do Curso de Técnico em Saúde Bucal, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, forma subsequente ao ensino médio, oferendo uma turma anual com 50 alunos, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
11	241/2024	02228590/2023	Petronio Emanuel Timbó	CESP	Credencia o Instituto Master Training de Educação Profissional, Censo Escolar nº 23279745, mantido por Francisco Franciosini da Silva Souza e sediado na Rua Paulo Gonçalves de Aquino, 121, Araçá, 63360-000 Aurora-CE, e Reconhece o Curso Técnico em Informática, eixo tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade presencial, forma subsequente ao ensino médio, com a oferta de 80 vagas anuais, em quatro turmas com 20 alunos, com a validade até 31 de dezembro de 2027, homologa o regimento escolar, e dá outras providências.
12	242/2024	07167344/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Estética — eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, Censo Escolar nº 23273798, na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, oferecido pelo Centro Educacional de Tianguá — CET, sediado na Rua Zeca Teles de Menezes, 271, Centro, 62320-000 Tianguá-CE, mantido por P Ribeiro da Silva, com sede no mesmo endereço, com a previsão de ofertar duas turmas a cada semestre com 30 vagas, até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição se mantenha credenciada, e dá outras providências.
13	243/2024	07894386/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem — eixo tecnológico: ambiente e saúde, da Unidade de Ensino Técnico de Quixadá — Uniteq, Censo Escolar nº 23281278, na modalidade presencial, forma subsequente ao ensino médio, sediado na Rua Professor Júlio Holanda, 105, Irajá, 63.908-035 Quixadá-CE, mantido por Unidade de Ensino Técnico de Quixadá — LTDA, com sede no mesmo endereço, com a previsão da oferta de quatro turmas a cada semestre com 25 vagas, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
14	244/2024	10800893/2023	Maria Luzia Alves Jesuino Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Centro Educacional Dom Hélio Campos, Instituição sediada nesta capital, Inep/Censo Escolar nº 23070900, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriados e este último na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
15	245/2024	00076465/2022	José Murilo Martins Filho	CEB	Credencia o Centro de Educação Infantil Professora Maria Idá Macêdo, Inep/Censo Escolar nº 23275898, Instituição sediada na Rua Neusa Basílio Santana, s/n, Bairro Araújo, CEP: 63.260-000, no município de Brejo Santo, autoriza a oferta da educação infantil, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº089/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIZ MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve em favor do servidor **EDUARDO DE LIMA VALENTIM**, matrícula nº 4309422X, a quantia de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a Diferença de Abono Especial por Reforço Operacional, do mês de maio de 2023, correspondente ao discriminado no Processo Nº 18001.011049/2023-48. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



MISTO
 Papel produzido a partir de fontes responsáveis
 FSC® C126031

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°0254/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/05/2024.

CONTRATO N°03622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
SUPLENTE	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

DESCRÍÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA NA REGIÃO DO SERTÃO SOBRAL, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NA PRAÇA DA MATRIZ, AV. JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE Município: GRAÇA - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 03622022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: N°0255/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/05/2024.

CONTRATO N°0354/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRÍÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, VILA OLÍMPICA DE GENIBAU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 03542022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0257/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 43022.004441/2024-11 da SOP, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor PAULO ROBERTO MARQUES, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional ANS, Nível 30, matrícula nº 009765-1-2, lotada nesta Autarquia faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995 e conceder no período de 22/05/2024 a 19/08/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

PORTARIA: N°0258/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/05/2024.

CONTRATO N°0012/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: REFORMA NO BLOCO DA PEDAGOGIA DA UVA, CAMPOS BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 00122024 celebrado com a empresa CEARÁ SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: N°0260/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/05/2024.

CONTRATO N°0353/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
SUPLENTE	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

DESCRÍÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, PRAÇA MARIA EUNICE PEREIRA GOMES, NA AV. FRANCISCA PINHEIRO DIÓGENES, NO MUNICÍPIO JAGUARIBE - CE Município: JAGUARIBE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato nº 03532022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: N°0261/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/05/2024.

CONTRATO N°0356/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
SUPLENTE	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO CARIRI, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NA PRAÇA MORRO DOURADO, RUAS GUILHERME FERNANDO BATISTA C/ RUA RAIMUNDO JACINTO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE Município: BREJO SANTO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 03562022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 maio 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/2022

NUP: 43022.004042/2023-79

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2022/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84, com sede na Rua: Thomas Edson, nº. 1387 – pavimento 1, bairro Itaperi, CEP: 60.714-070, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 320916797 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 919.900.413-53; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Thomas Edson, nº. 1387 – pavimento 1, Bairro Itaperi, CEP: 60.714-070, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo em alusão fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a”, “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo NUP 43022.004042/2023-79, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição ; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº028/2022**, cujo objeto é a Construção de 08 (oito) Reservatórios Elevados de 100m³ e de 08 (oito) Cisternas de 100m³ em Diversas Unidades Prisionais/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme descrito no subitem 1.4 do edital; 1.2. O Contrato em questão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 288.811,02 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e onze reais e dois centavos), que corresponde a 6,08% e supressão de serviços no valor de R\$ 98.156,13 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e treze centavos), que corresponde a 2,06%, com repercussão financeira de R\$190.654,89 (Centro e noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 5.103.333,06 (Cinco milhões, cento e três mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos), conforme Parecer Técnico acostado às fls. 048/049; IX – VALOR GLOBAL: R\$190.654,89 (Centro e noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 10/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E FRANCISCO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°261/2022

NUP: 43022.003049/2024-54

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 261/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO FEITOSA – GTM, (CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI E GTM ENGENHARIA LTDA.); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO FEITOSA - GTM**, (CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI E GTM ENGENHARIA LTDA.), inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.907.207/0001-45; V – ENDEREÇO: Av. Engº Santana Júnior , nº 3000, sala 1103, Cocó, Fortaleza-Ce, CEP: 60.192-20; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº.14.133/2021; art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; art.55, da Lei nº. 9.784/99, de acordo com os NUPS supramencionados, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, bem como acrescer serviços e valores, culminando em uma repercussão financeira positiva, ao Contrato nº. 261/2022; Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos os prazos de execução e vigência; Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir 27 de abril de 2024. Fica acrescido ao contrato original o importe de R\$ 301.265,46, correspondente a 2,62% do valor inicial do contrato; e uma supressão de R\$ 27.778,75, correspondente a 0,24%, sendo, portanto, a repercussão financeira positiva de R\$ 273.486,71; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 273.486,71 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais setenta e um centavos). X – DA VIGÊNCIA: 26/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 10/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e THALES MARTINS MARQUES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2023

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2023/SOP NUP nº. 43022.003483/2024-34., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro: Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, divorciado, engenheiro civil, (CREA Nº 4688D), inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua Das Oiticicas, nº 413, bairro Jerônimo de Medeiros Prazo, CEP. 62.044-400, Sobral/CE. IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864- 520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, Aptº. 1302, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-590. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.003483/2024-34, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 043/2023, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato nº 043/2023. IX VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA 12/09/2024. XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 02/05/2024 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**** * ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°099/2023

NUP: 43022.004700/2023-22

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 438.413.333-20, todos já devidamente qualificados no contrato original e demais aditivos; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Bairro Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60192-105; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 099/2023 e seus aditivos, de acordo com Processo nº 43022.004700/2023-22, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressão de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº099/2023**, cujo escopo é a Obra de Implantação de uma cozinha e refeitório no HGF, em Fortaleza-CE; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 273.178,54 (duzentos e setenta e três mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 24,91% do valor inicialmente contratado, e supriu-se o valor de R\$ 22.506,04 (vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 2,05% (dois vírgula zero cinco por cento) do valor inicialmente contratado; portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.004700/2023-22. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 250.672,50 (Duzentos e cinquenta mil, seiscientos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 10/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°105/2023

NUP: 43022.001036/2024-41

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49, todos já devidamente qualificados no contrato original e demais aditivos; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, bairro: Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 003/2023, seu aditivo anterior, de acordo com Processo nº 31032.001835/2023-38, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº105/2023**, cujo escopo é a Manutenção Preventiva e Corretiva nas instalações da UPA do Canindezinho, em Fortaleza-CE; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 160.550,18 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e dezóito centavos), que corresponde ao percentual de 14,20% do valor inicialmente contratado, que somando-se ao percentual acrescido no 1º aditivo, totaliza-se o percentual de acréscimo de 23,86% (vinte e três vírgula oitenta e seis por cento), portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.001036/2024-41; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 160.550,18 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e dezóito centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 14/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°115/2023

NUP: 43022.003032/2024-05

I – ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA TX CONSTRUÇÕES EIRELI; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, com endereço profissional da SOP; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **TX CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.185.411/0001-09, neste ato representada pelo Sr. GEORGE SOARES COSTA, brasileiro, empresário, portador do RG sob o nº 2009099091881 – SSPDS-CE e CPF nº 603.783.333-80; V – ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 1200 – Sala 811 – Aldeota – Fortaleza-CE, CEP: 60160-196; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, §1º, IV e VI, e §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; art. 55 da Lei nº 9.784/1999, bem como no art. 65, I, b, c/c §1º da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, nas previsões contidas no instrumento contratual e de acordo com o NUP 43022.003032/2024-05, apenso o NUP 43022.003063/2023-77, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, bem como acrescer serviços e valores, culminando em uma repercussão financeira positiva, ao Contrato nº.115/2023; 1.2. Fica prorrogado os prazos de execução, por mais 66 (sessenta e seis) dias corridos, e vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; 1.3. Ficam validados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 27 de março de 2024; 1.4. Fica estabelecido um acréscimo de valor de R\$ 453.332,70, o correspondente a 14,30% do valor inicial do contrato; e uma supressão no importe de R\$ 10.528,99, correspondente a -0,33% do valor inicial do contrato, sendo a repercussão financeira positiva de R\$ 442.803,71; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 442.803,71 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: 30/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 10/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e GEORGE SOARES COSTA (Representante da CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE ANULAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220057

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na justificativa técnica constante no processo 1069.000068/2024-80, bem como o teor da Resolução nº 1802/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que julgou parcialmente procedente a Representação autuada sob o nº 07617/2023-1 que identificou irregularidades no ato convocatório decide, portanto pela **ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20220057**, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades estabelecidas pelo Novo Marco do Saneamento, por viabilidade de convalidação do ato, resguardando os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. Fortaleza – Ceará, 07 de maio de 2024.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

**** * ***

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°080 E 081_2024
PROCESSO NÚMERO 03430938/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000150/2022-97, no Pregão Eletrônico nº 20230082 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 080/2024, **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME** (CNPJ: 03.874.953/0001-77) – GRUPOS 7 E 8 – Itens 41 e 48 com o valor unitário de R\$ 51,12 a quantidade de 200 unidades; Itens 42 e 49 com o valor unitário de R\$ 36,93 a quantidade de 300 unidades; Itens 43 e 50 com o valor unitário de R\$ 26,47 a quantidade de 300 unidades; Itens 44 e 51 com o valor unitário de R\$ 91,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 45 e 52 com o valor unitário de R\$ 29,64 a quantidade de 400 unidades; Itens 46 e 53 com o valor unitário de R\$ 64,21 a quantidade de 400 unidades e Itens 47 e 54 com o valor unitário de R\$ 3,68 a quantidade de 1600 unidades. ATA DE N° 081/2024, **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 25.329.901/0001-52) – ITENS 85 E 86 - Com o valor unitário de R\$ 30,00 a quantidade de 900 unidades. **Signatários:** Clácer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Edilson Sierdovski, Representante Legal da Empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – ME e Gilgia Perini Gambin, Representante Legal da Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 09 de maio de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.039.966/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, n.º 449, Sala 03, Centro, Buri – SP, CEP: 18.290-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores combinado com a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira, do Contrato original, e no processo NUP: 31001.000227/2024-54 SECITECE; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de sua vigência, por mais doze (12) meses, contados a partir de 01 de junho de 2024 e expirando-se em 31 de maio de 2025, renovados os respectivos créditos orçamentários, reincidindo o valor de R\$ 111.420,00 (cento e onze mil e quatrocentos e vinte reais), a ser pago através da seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.19.122.421.20181.03.339039.15009100000.0 – 9319; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 111.420,00 (cento e onze mil e quatrocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: Doze (12) meses, contados a partir de 01 de junho de 2024 e expirando-se em 31 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 23 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Larissa Maria Magalhães Vágula, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO N°35/2023

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: TAQMOL DIAGNÓSTICOS LTDA.; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do termo de outorga até 28/09/2024; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de inovação da Funcap e Talita Abrante Leite, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N°53/2024

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: F S VASCONCELOS BEZERRA PROJETOS; III – OBJETO: Execução do projeto “Ecobox Grill”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 50.000,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 10.000,00; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

RESOLUÇÃO N°005/2024 - CEPE.

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, REGIDO PELO EDITAL N°05/2022 – GR/URCA, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 29 DE ABRIL DE 2022, ALTERADO PELO EDITAL N°009/2022-GR/URCA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 31 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente a partir do que dispõem o Art. 12 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, os arts. 12, insiso IV, e 15, inciso XIII, do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.136, de 16 de setembro de 1.986, e os arts. 16 e 23 de seu Regimento Geral, além do disposto no art. 5º da Resolução nº 032/2005-CEPE, Considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento dos Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto do Quadro de Magistério Superior da Fundação Universidade Regional do Cariri, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de maio de 2024, regido pelo Edital N° 009/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2022, que retifica o Edital N° 005/2022-GR/URCA, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2022, e ainda Considerando o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2024, como também a Lei Complementar Estadual Nº 319/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de dezembro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO do Quadro de Magistério Superior da Fundação Universidade Regional do Cariri cujas listagens de classificação final dos Setores de Estudos seguem na forma constante dos Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º. O Anexo I corresponde à relação dos nomes dos candidatos aprovados para os Setores de Estudo ofertados no Edital, contendo as notas finais em ordem decrescente e a Classificação Geral (englobando ampla disputa e cota étnico-racial) do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto do Quadro de Magistério Superior da URCA.

§ 2º. O Anexo II corresponde à relação dos nomes dos candidatos aprovados através da política de cota étnico-racial, contendo suas notas finais, em ordem decrescente, e a respectiva classificação nessa ação afirmativa para o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto do Quadro de Magistério Superior da URCA.

§ 3º. Não haverá publicação de anexo contendo relação dos nomes de Pessoas com Deficiência (PcD), conforme disposto inicialmente pelo Art. 6º, III, do Decreto Estadual nº 34.534, de 03 de fevereiro de 2022, diante da ausência de inscritos e/ou aprovados para essa ação afirmativa.

Art. 2º. Dos Setores de Estudo ofertados no concurso, 03 (três) deles se encontram suspensos em virtude de ações judiciais ainda em curso e 01 (um), anulado, diante da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, proposto pelo Ministério Público Estadual, por intermédio de sua 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato/CE, os quais são nominados a seguir.



I - O Setor de Estudo TEORIA GERAL DO DIREITO (ASSISTENTE)/IGUATU - vaga para cota étnico-racial, encontra-se suspenso em atendimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo nº 3000397-78.2022.8.06.0071.

II - O Setor de Estudo METODOLOGIA DA PESQUISA ECONÔMICA (ASSISTENTE)/IGUATU, encontra-se suspenso em atendimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo nº 3000378-72.2022.8.06.0071.

III - O Setor de Estudo ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO (ASSISTENTE)/CCT, encontra-se suspenso em atendimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo nº 3000925-44.2024.8.06.0071.

IV - O Setor de Estudo TEORIA GERAL DO PROCESSO (ASSISTENTE)/IGUATU encontra-se anulado por força da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, proposto pelo Ministério Público Estadual, por intermédio de sua 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato/CE, razão pela qual a vaga então ofertada somente poderá ser preenchida mediante a realização de novo concurso público.

Art. 3º. Para os Setores de Estudos que não tiveram candidatos cotistas inscritos e/ou aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas para as ações afirmativas (cota étnico-racial e PcD), as vagas remanescentes serão migradas para a ampla concorrência, em conformidade com as disposições contidas no Edital de regulamentação do Concurso.

Art. 4º. O procedimento de Heteroidentificação para verificação e validação, ou não, da autodeclaração dos candidatos negros (Pretos ou Pardos) foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação no âmbito da Universidade Regional do Cariri - URCA.

§1º. De acordo com o subitem 6.10 do Edital de regulamentação do presente certame, será eliminado do Concurso o candidato que não for considerado negro (pretos ou pardos) pela Comissão de Heteroidentificação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, em 13 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR/PRESIDENTE

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS CONTENDO AS NOTAS FINAIS E A CLASSIFICAÇÃO GERAL
(AMPLA DISPUTA E NEGRO) DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR
EFETIVO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA URCA**

**CARTES (Anexo I) - Centro de Artes / ARTES VISUAIS
FORMAÇÃO ESTÉTICO/ARTÍSTICA GRAVURA E DESENHO / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARIANA AMORIM SMITH	2653	1	9,1	9,4	10,00	9,50	Ampla
ELIS MARINA RIGONI PERLINI	777	2	6,4	8,2	6,06	6,89	Ampla

**CARTES (Anexo I) - Centro de Artes / ARTES VISUAIS
FORMAÇÃO DIDÁTICO/ PEDAGÓGICA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
FLAUDEMIR SÁVIO SOUSA MENDES	2277	1	7,0	7,4	10,00	8,13	Cotista
KLÉRISTON CHRISTY VITAL SANTOS	2436	2	7,0	9,0	5,57	7,19	Ampla

**CARTES (Anexo I) - Centro de Artes / TEATRO
NÚCLEO DIDÁTICO PEDAGÓGICO / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
NAYARA MACEDO BARBOSA DE BRITO	348	1	9,2	9,6	10,00	9,60	Ampla
ALTEMAR GOMES MONTEIRO	885	2	7,0	9,9	7,98	8,29	Ampla
MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	114	3	7,5	6,7	9,37	7,86	Ampla
MARIA DE MARIA ANDRADE QUILHEIRO	2188	4	8,0	6,8	8,65	7,82	Ampla

**CARTES (Anexo I) - Centro de Artes / TEATRO
NÚCLEO DIDÁTICO PEDAGÓGICO / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
DOMINGOS SÁVIO FARIAS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	3078	1	8,5	7,0	10,00	8,50	Ampla
RODRIGO TOMAZ DA SILVA	60	2	6,7	9,5	7,19	7,80	Ampla
MARIA LUCIVANIA DE LIMA BARBOSA	1322	3	6,0	7,8	7,33	7,04	Ampla

**CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ZOOLOGIA / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
CARLOS EDUARDO ROCHA DUARTE ALENCAR	1544	1	9,8	9,3	10,00	9,70	Ampla
DIEGO VINÍCIUS ANJOS SILVA	791	2	8,3	9,4	9,53	9,08	Cotista
RAUL FERNANDES DANTAS DE SALES	2932	3	8,1	9,9	8,86	8,95	Ampla
DANIEL JOSE MARCONDES LIMA	31	4	6,3	7,6	8,49	7,46	Ampla
LUCIANO LAZZARINI WOLFF	2981	5	8,1	8,3	5,17	7,19	Ampla
JONATA DE ARRUDA FRANCISCO	1604	6	8,8	8,4	3,26	6,82	Cotista

**CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BOTÂNICA / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ARTHUR DOMINGOS DE MELO	3612	1	9,0	8,4	10,00	9,13	Ampla
CAIAN SOUZA GEROLAMO	1705	2	7,0	8,1	5,05	6,72	Ampla
EDSON GOMES DE MOURA JÚNIOR	371	3	7,1	6,2	6,05	6,45	Ampla

**CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BOTÂNICA / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
KATIANE PAULA BAGATINI	3873	4	6,1	7,9	3,66	5,89	Ampla

**CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PALEOTOLOGIA E GEOLOGIA / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
RENAN ALFREDO MACHADO BANTIM	2741	1	7,4	9,4	10,00	8,93	Ampla
FLAVIANA JORGE DE LIMA	2743	2	9,4	9,8	7,50	8,90	Ampla
LUCAS SILVEIRA ANTONIETTO	405	3	6,6	8,9	3,83	6,44	Ampla

**CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / EDUCAÇÃO FÍSICA
METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ROGERIO PAES DE OLIVEIRA	1113	1	9,5	9,8	7,24	8,85	Ampla
ANTONIO EVANILDO CARDOSO DE MEDEIROS FILHO	2973	2	9,0	6,4	10,00	8,47	Ampla
BRUNO DE OLIVEIRA E SILVA	1626	3	6,4	6,8	3,15	5,45	Ampla



CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / EDUCAÇÃO FÍSICA
METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
GLEBIA ALEXA CARDOSO	1654	1	7,7	6,0	10,00	7,90	Ampla
AUGUSTO PEDRETTI	117	2	6,2	9,6	5,31	7,04	Ampla

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / ENFERMAGEM
ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ADRIANA DE MORAES BEZERRA	3383	1	6,0	9,6	10,00	8,53	Ampla
CÍNTIA DE LIMA GARCIA	2763	2	6,3	8,0	8,61	7,64	Ampla
KELLY FERNANDA SILVA SANTANA	3660	3	6,1	8,0	7,03	7,04	Ampla
NAYARA SANTANA BRITO	3315	4	6,1	6,6	6,81	6,50	Ampla
EMMILY PETÍCIA DO NASCIMENTO SALES	2948	5	6,3	7,6	2,30	5,40	Ampla

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / QUÍMICA BIOLÓGICA
PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
KLEYANE MORAIS VERAS	2784	1	7,4	8,9	10,00	8,77	Ampla

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / QUÍMICA BIOLÓGICA
PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
WANDERSON DIOGO ANDRADE DA SILVA	780	1	9,1	9,9	10,00	9,67	Cotista

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / QUÍMICA BIOLÓGICA
PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LEOSSANDRA CABRAL DE LUNA	2824	2	7,5	9,8	4,93	7,41	Ampla
ANYELLE DA SILVA PEREIRA PEIXOTO	507	3	8,5	7,1	3,65	6,42	Ampla
MALENA GOMES MARTINS	300	4	7,0	8,9	0,62	5,51	Ampla
CLEANE DA COSTA PAZ	260	5	7,5	6,0	2,38	5,29	Ampla

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / QUÍMICA BIOLÓGICA
QUÍMICA EXPERIMENTAL / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARIA KAROLYNNA DO NASCIMENTO SILVA LEANDRO	1081	1	9,6	8,8	5,84	8,08	Ampla
JANAINA ESMERALDO ROCHA	3209	2	6,0	7,7	10,00	7,90	Ampla
DIEGO PINTO DE OLIVEIRA	1393	3	8,3	9,7	3,81	7,27	Ampla
EMANUELLA SANTOS SOUSA	1055	4	9,8	9,4	1,20	6,80	Ampla
MAURO MACEDO DE OLIVEIRA	814	5	8,6	8,5	3,07	6,72	Ampla
JOSÉ MARCOS DA SILVEIRA CARVALHO	530	6	9,5	8,5	1,31	6,44	Ampla
MARCOS VINÍCIUS AQUINO QUEIRÓS	468	7	8,7	9,2	1,19	6,36	Ampla
FRANCISCO CIRINEU DAS CHAGAS NETO	899	8	8,6	9,2	1,27	6,36	Ampla
DÉBORA ODÍLIA DUARTE LEITE	2055	9	7,7	7,1	2,91	5,90	Ampla
AMANDA FONSECA LOPES	556	10	9,1	7,2	1,31	5,87	Ampla
JÉSSICA EMANUELLA SARAIWA PEREIRA	3881	11	7,9	7,3	2,34	5,85	Ampla

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / MEDICINA
CLÍNICA CIRÚRGICA / ANATOMIA / HISTOLOGIA/SEMILOGIA / INTERNATO / Auxiliar

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
DANIEL DE MORAIS TAVARES	2640	1	7,0	8,2	10,00	8,40	Ampla

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / MEDICINA
CLÍNICA MÉDICA / FISIOLOGIA / SEMILOGIA / FARMACOLOGIA/ INTERNATO / Auxiliar

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JUCIER GONÇALVES JÚNIOR	277	1	8,4	8,3	10,00	8,90	Ampla
NATHALIA LOBO BRITO	2686	2	8,5	9,6	1,06	6,39	Ampla

CED (Anexo I) - Centro de Educação / EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL: FUNDAMENTOS, METODOLOGIAS E ESTÁGIO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
AMANCIO LENDRO CORREA PIMENTEL	3406	1	8,0	9,3	10,00	9,10	Ampla
LOUISE CARLA SIQUEIRA DA SILVA	4043	2	8,7	8,9	6,67	8,09	Cotista
VANESSA AZEVEDO CABRAL DA SILVA	4024	3	7,4	7,8	7,50	7,57	Cotista

CED (Anexo I) - Centro de Educação / EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL: FUNDAMENTOS, METODOLOGIAS E ESTÁGIO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LAÍSE SOARES LIMA	2583	1	8,0	10,0	10,00	9,33	Ampla
ACRECIANA DE SOUSA MELO	2694	2	7,3	8,0	4,11	6,47	Ampla
FABIANA MENDONÇA LIMA	3427	3	8,2	7,2	2,79	6,06	Ampla

CED (Anexo I) - Centro de Educação / EDUCAÇÃO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LUIZ CARLOS CARVALHO SIQUEIRA	762	1	9,4	8,7	9,45	9,18	Ampla
FRANCISCA GENIFER ANDRADE DE SOUSA	61	2	7,4	6,7	10,00	8,03	Ampla
JONAS MENEZES BEZERRA	69	3	8,9	8,1	3,59	6,86	Ampla
VALDENNEY LIMA DA COSTA	2186	4	8,9	7,6	3,36	6,62	Ampla
GEORGE AMARAL PEREIRA	659	5	6,0	7,9	4,03	5,98	Ampla

CED (Anexo I) - Centro de Educação / EDUCAÇÃO
DIDÁTICA E METODOLOGIAS DO ENSINO / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOILSON SILVA DE SOUSA	1018	1	10,0	9,3	8,44	9,25	Ampla
DARLIANE SILVA DO AMARAL	2171	2	7,7	7,4	10,00	8,37	Ampla
ANA MARIA DO NASCIMENTO	2673	3	8,8	8,1	6,64	7,85	Ampla
GERCILENE OLIVEIRA DE LIMA	1890	4	8,0	9,1	3,91	7,00	Ampla



CED (Anexo I) - Centro de Educação / EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MERYELLE MACEDO DA SILVA	1680	1	9,0	10,0	8,40	9,13	Ampla
TATIANE BANTIM DA CRUZ	1500	2	8,0	9,0	10,00	9,00	Ampla
EDILÂNIO RODRIGUES MACÁRIO	1277	3	10,0	8,5	2,42	6,97	Ampla
JOSÉ RICARDO DE SOUSA SANTANA	779	4	9,0	6,0	5,01	6,67	Ampla
LEILSON BARROS OLIVEIRA	3964	5	7,0	8,5	0,48	5,33	Ampla

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / DIREITO
DIREITO DO TRABALHO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ANA LARISSA DA SILVA BRASIL	757	1	6,7	9,3	9,07	8,36	Ampla
LARISSA LOPES MATOS	728	2	6,5	8,5	10,00	8,33	Ampla
RAWLYSON MACIEL MENDES	3183	3	6,8	8,5	2,35	5,88	Ampla

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / DIREITO
DIREITO CONSTITUCIONAL / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOSÉ NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO	3156	1	10,0	8,3	10,00	9,43	Ampla

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / DIREITO
TEORIA ECONÔMICA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
HELSON GOMES DE SOUZA	1658	1	7,0	8,0	10,00	8,33	Ampla

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / ECONOMIA
MÉTODOS QUANTITATIVOS / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
DIOGO BRITO SOBREIRA	2227	1	9,7	9,4	4,86	7,99	Ampla
ANDRÉA FERREIRA DA SILVA	1006	2	6,0	7,2	10,00	7,73	Ampla
VALDEIR SOARES MONTEIRO	3587	3	9,5	9,6	1,81	6,97	Cotista
RÔMULO EUFROSINO DE ALENCAR RODRIGUES	2968	4	9,2	6,6	1,64	5,81	Ampla

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / TURISMO
TURISMO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
RODRIGO HAKIRA MINOHARA	734	1	8,2	6,9	10,00	8,37	Ampla
ANTONIO RAFael BARBOSA DE ALMEIDA	2426	2	8,2	9,4	5,07	7,56	Ampla
THYAGO VELOZO DE ALBUQUERQUE	1323	3	7,7	9,2	4,92	7,27	Cotista
POLLYANNA FRAGA GRACIANO	2994	4	9,3	7,5	3,47	6,76	Ampla
LEANDRO TAVARES BEZERRA	1297	5	7,8	9,7	2,08	6,53	Ampla
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	593	6	6,3	9,7	2,79	6,26	Ampla
JAIANE PADILHA OLIVEIRA	183	7	6,1	6,2	1,58	4,63	Ampla

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / TURISMO
ADMINISTRAÇÃO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LÍVIA NOGUEIRA PELLIZZONI	2493	1	8,7	9,3	10,00	9,33	Ampla
JOSÉ LUCAS SILVA SIQUEIRA	3048	2	8,7	7,8	2,30	6,27	Ampla
JAYNE BRAZIL XENOFONTE CARREIRO	1292	3	7,2	8,8	0,97	5,66	Ampla
RENATA XABREGAS FERREIRA BRINGEL	2299	4	7,9	6,8	0,81	5,17	Ampla

CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / CIÊNCIAS SOCIAIS
CIÊNCIA POLÍTICA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LUCAS BAPTISTA DE OLIVIERA	664	1	8,5	8,8	5,82	7,71	Ampla
JOSÉ RAULINO CHAVES PESSOA JÚNIOR	1127	2	7,0	6,0	10,00	7,67	Ampla
PEDRO GUSTAVO DE SOUSA SILVA	1408	3	7,2	7,7	5,58	6,83	Ampla

CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / CIÊNCIAS SOCIAIS
ANTROPOLOGIA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA NOVAES	2634	1	9,9	9,9	10,00	9,93	Ampla
JOAO FRANCISCO CANTO LOGUERCIO	1921	2	9,9	6,3	6,42	7,54	Ampla

CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / CIÊNCIAS SOCIAIS
TEORIA E PESQUISA EM SOCIOLOGIA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA NETO	3224	1	8,8	9,2	10,00	9,33	Ampla
ALEXANDER DAVID ANTON COUTO ENGLANDER	1345	2	6,2	8,3	6,35	6,95	Ampla
ALOIZIO LIMA BARBOSA	533	3	6,1	6,7	4,94	5,91	Ampla

CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / CIÊNCIAS SOCIAIS
ENSINO E PESQUISA EM SOCIOLOGIA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARIA PAULA JACINTO CORDEIRO	3401	1	7,8	7,6	10,00	8,47	Ampla

CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / GEOCIÊNCIAS
PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA	804	1	9,0	8,8	10,00	9,27	Ampla
RICARDO SANTOS DE ALMEIDA	633	2	6,0	7,8	9,75	7,85	Ampla
THIAGO MANHAES CABRAL	14	3	7,2	8,2	6,65	7,35	Ampla
RENATA DA SILVA BARBOSA	1456	4	7,0	6,3	5,69	6,33	Ampla



**CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / GEOCIÊNCIAS
GEOGRAFIA INSTRUMENTAL / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
PAULA ALVES TOMAZ	1759	1	8,9	7,5	10,00	8,80	Ampla
GEISLAM GOMES DE LIMA	687	2	6,5	9,7	5,06	7,09	Ampla
JANAINA MELO OLIVEIRA	359	3	6,6	8,4	4,65	6,55	Ampla

**CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / GEOCIÊNCIAS
GEOGRAFIA HUMANA / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ANDERSON CAMARGO RODRIGUES BRITO	2338	1	8,0	7,5	10,00	8,50	Ampla
BRUNA DAYANE XAVIER DE ARAÚJO	3251	2	7,4	8,5	4,57	6,82	Ampla

**CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / HISTÓRIA
HISTÓRIA DO BRASIL / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JAIME VALIM MANSAN	1638	1	8,8	9,6	10,00	9,47	Ampla

**CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / HISTÓRIA
HISTÓRIA DO BRASIL / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOHNNYS JORGE GOMES ALENCAR	2661	2	6,8	10,0	6,59	7,80	Ampla
LUCIANA MEIRE GOMES REGES	343	3	6,0	6,7	9,96	7,55	Ampla
FRANCISCO RAMON DE MATOS MACIEL	2002	4	7,1	6,7	6,58	6,79	Ampla

**CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / HISTÓRIA
TEORIA DA HISTÓRIA / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOSÉ DOS SANTOS COSTA JÚNIOR	2262	1	8,5	7,5	8,57	8,19	Ampla
ASSIS DANIEL GOMES	2091	2	6,7	6,1	10,00	7,60	Ampla
ISRAEL OZANAM DE SOUSA CUNHA	1913	3	7,8	6,9	3,53	6,08	Ampla
ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO	297	4	7,8	7,7	2,14	5,88	Ampla

**CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / LÍNGUAS E LITERATURAS
LIBRAS / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
DENISE PENHA VIVEIROS	707	1	6,2	7,3	10,00	7,83	Cotista
FRANCISCO EDSON MARTINS JUNIOR	3759	2	6,0	8,2	0,25	4,82	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ECONOMIA BRASILEIRA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ANTONIO VOGACIANO BARBOSA MOTA FILHO	54	1	9,8	8,5	10,00	9,43	Ampla
JANIELE DE BRITO DE SOUZA	715	2	10,0	8,8	6,11	8,30	Ampla
SORAIA ARAÚJO MADEIRA	74	3	9,0	8,2	7,68	8,29	Ampla
JOSÉ EDIGLÉ ALCANTARA MOURA	1048	4	6,6	7,1	7,32	7,01	Ampla
HUGO FEITOSA GONÇALVES	84	5	9,7	7,8	3,26	6,92	Ampla
LUCAS SOUZA BEPPLER	2794	6	9,9	7,3	1,92	6,37	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / CIÊNCIAS ECONÔMICAS
TEORIA ECONÔMICA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ALINE ALVES DE OLIVEIRA	372	1	6,6	8,5	10,00	8,37	Cotista
LARICE SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	293	2	6,2	8,7	7,35	7,42	Ampla
FLADIA VALERIA DANTAS DOS SANTOS	724	3	6,1	8,0	1,37	5,16	Cotista

**IGUATU (Anexo II) / CIÊNCIAS ECONÔMICAS
MÉTODOS QUANTITATIVOS E ESTATÍSTICA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARIA ADRECIANA SILVA DE AGUIAR	723	1	7,5	7,6	10,00	8,37	Ampla
CAROLINA SILVA DA TRINDADE	2793	2	8,0	7,4	3,28	6,23	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ECONOMIA POLÍTICA E HISTÓRIA ECONÔMICA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
FRANCISCA JAQUELINI DE SOUZA VIRAÇÃO	171	1	8,2	6,2	10,00	8,13	Ampla
HAVANA MARIA RIBEIRO ALVES	1291	2	8,1	6,6	4,75	6,48	Ampla
JERSEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1745	3	7,5	6,7	4,13	6,11	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ANÁLISE DE INVESTIMENTO E PROJETOS / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
TATIANE TENÓRIO DA GAMA LEITE DE FREITAS	62	1	6,5	7,0	10,00	7,83	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / DIREITO
DIREITO PENAL / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
TIAGO MEDEIROS LEITE	1269	1	6,3	8,4	10,00	8,23	Ampla
GEÓRGIA OLIVEIRA ARAÚJO	1900	2	8,1	9,2	4,22	7,17	Ampla
ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	418	3	7,7	6,4	0,75	4,95	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / DIREITO
DIREITO DO TRABALHO / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARCUS MAURICIUS HOLANDA	427	1	8,2	8,3	10,00	8,83	Ampla
WINSTON DE ARAÚJO TEIXEIRA	129	2	7,5	9,7	4,35	7,18	Ampla



**IGUATU (Anexo II) / DIREITO
TEORIA GERAL DO DIREITO / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
FRANCILDA ALCANTARA MENDES	794	1	8,0	9,8	10,00	9,27	Ampla
FRANCISCO TARCISIO ROCHA GOMES JUNIOR	339	2	8,5	6,9	6,36	7,25	Ampla
FRANCISCO CLÁUDIO OLIVEIRA SILVA FILHO	445	3	6,4	8,0	5,09	6,50	Ampla
JUAN PABLO FERREIRA GOMES	502	4	8,2	7,0	4,08	6,43	Ampla
RAMIRO FERREIRA DE FREITAS	301	5	8,4	6,3	2,36	5,69	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / DIREITO
DIREITO ADMINISTRATIVO / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARIANA LACERDA CERVANTES DE CARVALHO	2861	1	6,9	9,7	7,54	8,05	Ampla
ANDERSSON BELEM ALEXANDRE FERREIRA	1287	2	8,0	6,1	10,00	8,03	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / DIREITO
PRÁTICAS JURÍDICAS / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
<hr/>							

**IGUATU (Anexo II) / DIREITO
PRÁTICAS JURÍDICAS / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ANA CAROLINA MORAES ABOIN MENEQUELLI	1752	1	7,0	7,9	10,00	8,30	Ampla
ROBERTA GONALVES BEZERRA DE MENEZES	2554	2	8,0	7,2	6,26	7,15	Ampla
JOSEPH RAGNER ANACLETO FERNANDES DANTAS	2185	3	6,3	6,3	7,60	6,73	Ampla
GABRIELLA DE ASSIS WANDERLEY	3675	4	6,2	8,0	5,96	6,72	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / DIREITO
DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
IAMARA FEITOSA FURTADO LUCENA	1075	1	6,7	10,0	10,00	8,90	Ampla
SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	2012	2	7,0	10,0	3,62	6,87	Ampla
CAROLINA PEREIRA MADUREIRA	2405	3	6,7	6,5	5,50	6,23	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / EDUCAÇÃO FÍSICA
BODINÂMICAS / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ALUÍSIO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE LIMA	2522	1	9,0	9,5	10,00	9,50	Ampla
JOYCE MARIA LEITE E SILVA	111	2	6,9	9,6	3,55	6,68	Cotista
JOSÉ HILDEMAR TELES GADELHA	93	3	6,7	8,9	3,19	6,26	Ampla
JOÃO MARCOS FERREIRA DE LIMA SILVA	2023	4	7,1	6,0	3,92	5,67	Ampla
LEVI DE HOLANDA FRANCALINO	1916	5	7,1	8,0	1,34	5,48	Ampla
JULIO CESAR BARBOSA DE LIMA PINTO	3425	6	6,7	6,9	2,68	5,43	Ampla
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	606	7	6,5	6,2	2,32	5,01	Cotista

**IGUATU (Anexo II) / EDUCAÇÃO FÍSICA
METODOLOGIA DE ENSINO DOS ESPORTES / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ANASTÁCIO NECO DE SOUZA FILHO	2347	1	6,0	8,5	10,00	8,17	Ampla
GUSTAVO WILLAMES PIMENTEL BARROS	1467	2	6,8	8,6	6,73	7,38	Ampla
ANDRÉ LUIS FAÇANHA DA SILVA	2312	3	6,7	9,1	5,81	7,20	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / EDUCAÇÃO FÍSICA
METODOLOGIA DE ENSINO DOS ESPORTES / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARIANA DE OLIVEIRA DUARTE	107	1	9,4	9,7	10,00	9,70	Ampla
NAILDO SANTOS SILVA	1087	2	8,8	6,5	6,81	7,37	Ampla
EDNA FERREIRA PINTO	3020	3	7,9	6,1	6,64	6,88	Ampla
MÁRCIA DE PAULA SOUSA	3379	4	7,1	6,0	5,49	6,20	Ampla
PAULO TIAGO OLIVEIRA ALVES	4030	5	6,0	6,9	3,33	5,41	Cotista

**IGUATU (Anexo II) / EDUCAÇÃO FÍSICA
METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
THAYNA ALVES BEZERRA	2295	1	6,8	7,5	10,00	8,10	Ampla
NARGILA MARA DA SILVA BENTO	2549	2	6,3	9,5	5,97	7,26	Ampla
LIS MARIA MACHADO RIBEIRO BEZERRA	3364	3	6,7	6,0	8,55	7,08	Ampla
EVANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1556	4	6,5	6,1	6,62	6,41	Ampla
JOÃO AGOSTINHO NETO	3461	5	6,3	8,2	4,63	6,38	Ampla
MARIA ROSÂNGELA DIAS PINHEIRO	275	6	7,0	6,0	5,80	6,27	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / EDUCAÇÃO FÍSICA
SOCIOANTROPOLOGIA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
RODRIGO JOSÉ FERNANDES DE BARROS	1736	1	8,3	8,9	10,00	9,07	Ampla
DIEGO BRENO LEAL VILELA	3528	2	8,3	7,5	6,94	7,58	Ampla
NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND	1862	3	7,8	8,7	4,44	6,98	Ampla
BRUNA SILVA ARAÚJO	2168	4	7,3	7,6	0,97	5,29	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / ENFERMAGEM
ANATOMOFISIOLOGIA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA	787	1	10,0	7,2	9,82	9,01	Ampla
LINDAIAINE BEZERRA RODRIGUES DANTAS	619	2	9,2	7,8	10,00	9,00	Ampla
RENATA EVARISTO RODRIGUES DA SILVA	3184	3	6,3	9,0	9,56	8,29	Ampla
REBECCA VASCONCELLOS BOTELHO DE MEDEIROS	3239	4	7,0	9,3	8,47	8,26	Ampla



NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO	1878	5	7,0	9,3	7,11	7,80	Ampla
CHARLES IELPO MOURÃO	1849	6	8,3	7,0	5,41	6,90	Ampla
GISLAINE ALVES DE OLIVEIRA	1122	7	7,3	8,2	4,75	6,75	Ampla
SEVERINO DENICIO GONCALVES DE SOUSA	1503	8	6,2	8,3	4,51	6,34	Ampla
SIDIANE BARROS DA SILVA	2947	9	7,7	7,3	3,91	6,30	Ampla
NYRREYNE DIAS PEREIRA DE MELO	1304	10	6,0	6,7	2,53	5,08	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / ENFERMAGEM
ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
DELMO DE CARVALHO ALENCAR	1587	1	6,0	7,7	10,00	7,90	Ampla
MIRNA NEYARA ALEXANDRE DE SÁ BARRETO MARINHO	2365	2	6,2	9,0	8,06	7,75	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / ENFERMAGEM
ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LUCAS DIAS SOARES MACHADO	1912	1	8,4	8,8	9,86	9,02	Ampla
JAMESON MOREIRA BELÉM	2392	2	8,8	8,3	9,50	8,87	Ampla
JOAO PAULO XAVIER SILVA	535	3	7,6	8,9	10,00	8,83	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / ENFERMAGEM
ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
SAMYRA PAULA LUSTOZA XAVIER	862	4	9,3	8,5	7,20	8,33	Ampla
MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES	750	5	6,3	6,7	6,50	6,50	Ampla
AMANDA SOARES	154	6	6,7	8,2	4,53	6,48	Ampla
AÇUCENA LEAL DE ARAUJO	2382	7	7,6	8,7	3,04	6,45	Cotista
INÉS DOLORES TELES FIGUEIREDO	2620	8	8,1	6,9	3,47	6,16	Ampla
HELLEN RENATTA LEOPOLDINO MEDEIROS	309	9	7,6	7,5	2,07	5,72	Ampla
STEFANE VIEIRA NOBRE	657	10	8,3	6,4	1,45	5,38	Ampla
ALEF DIOGO DA SILVA SANTANA	725	11	6,7	6,7	1,64	5,01	Cotista
FRANCISCO JAIME RODRIGUES DE LIMA FILHO	2683	12	6,8	6,1	1,07	4,66	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / ENFERMAGEM
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARIA SINARA FARIAS	929	1	9,3	7,8	10,00	9,03	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / ENFERMAGEM
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JAYANA CASTELO BRANCO CAVALCANTE DE MENESSES	631	1	7,2	7,3	10,00	8,17	Ampla
GLÍCIA UCHÔA GOMES MENDONÇA	690	2	8,3	9,3	6,80	8,13	Ampla
MOZIANE MENDONÇA DE ARAÚJO	1212	3	9,4	8,7	5,20	7,77	Ampla
BEATRIZ DE CASTRO MAGALHÃES	778	4	9,5	6,7	6,43	7,54	Ampla
PAULO ISAAC DE SOUZA CAMPOS	1230	5	8,3	8,5	3,81	6,87	Ampla
RAYANE MOREIRA DE ALENCAR	534	6	8,6	6,2	5,25	6,68	Ampla
CLAUDENISA MARA DE ARAUJO VIEIRA	859	7	8,1	9,1	2,72	6,64	Ampla
RIANI JOYCE NEVES NÓBREGA	3022	8	6,1	8,2	4,99	6,43	Ampla
NAANDA KAANNA MATOS DE SOUZA	1951	9	7,9	6,2	4,56	6,22	Ampla
MARIA ELAINE SILVA DE MELO	3110	10	8,8	6,6	1,63	5,68	Ampla
REGIANE CLARICE MACEDO CALLOU	1442	11	7,2	6,0	2,56	5,25	Ampla

**IGUATU (Anexo II) / ENFERMAGEM
BIOLOGIA DOS MICROORGANISMOS / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
CAMILA FONSECA BEZERRA	322	1	8,1	8,0	10,00	8,70	Ampla
FABIOLA FERNANDES GALVÃO RODRIGUES	1824	2	6,7	6,5	5,94	6,38	Ampla

**CAMPOS SALES (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
AÇÃO DOCENTE SUPERVISIONADA – ADS / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARCELO BRUNO ARAUJO QUEIROZ	63	1	6,0	6,9	10,00	7,63	Cotista
ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA	1865	2	7,7	6,8	5,12	6,54	Ampla

**CAMPOS SALES (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BIOLOGIA CELULAR E DE MICROORGANISMOS / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
SAULO RELISON TINTINO	1918	1	8,2	6,0	10,00	8,07	Ampla
JOSÉ WEVERTON ALMEIDA BEZERRA	646	2	8,9	6,0	7,77	7,56	Ampla
RAFAEL PEREIRA	20	3	6,4	10,0	4,91	7,10	Ampla

**CAMPOS SALES (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ZOOLOGIA E EVOLUÇÃO / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FILHO	1031	1	9,1	6,2	10,00	8,43	Ampla
ANTONIO JUDSON TARGINO MACHADO	3862	2	6,0	7,4	8,95	7,45	Ampla
RACHEL ANNE ALENCAR MARTINS	671	3	6,4	6,2	5,95	6,18	Ampla

**CAMPOS SALES (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ANATOMOFISIOLOGIA HUMANA E GENÉTICA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
SAMARA ALVES BRITO	1800	1	8,5	10,0	10,00	9,50	Ampla
ALISON HONORIO DE OLIVEIRA	2584	2	7,1	8,7	7,45	7,75	Ampla
MIKAEL AMARO DE SOUZA	2194	3	8,9	7,5	5,73	7,38	Ampla



CAMPOS SALES (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS DA TERRA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
THATIANY ALENCAR BATISTA	2139	1	8,9	9,7	10,00	9,53	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BOTÂNICA GERAL / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
RAYANE DE TASSO MOREIRA RIBEIRO	1942	1	7,8	7,7	10,00	8,50	Ampla
VIVIANE BEZERRA DA SILVA	641	2	6,1	6,0	5,29	5,80	Ampla
MARCOS AURELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	1037	3	6,0	6,5	2,98	5,16	Ampla
UBIRAJARA LIMA FERNANDES	749	4	6,8	6,7	1,91	5,14	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / LETRAS
PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO CIENTÍFICOS / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
CLAUDIUSCIA MENDES DO CARMO	3611	1	9,0	9,2	7,56	8,59	Ampla
JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	1974	2	7,1	8,4	10,00	8,50	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / LETRAS
FORMAÇÃO DOCENTE: PRÁTICA E ESTÁGIO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LUDMILA BELOTTI ANDREU FUNO	3147	1	7,8	9,2	10,00	9,00	Ampla
ANTONIO ARTUR SILVA CANTUÁRIO	568	2	8,8	9,2	8,37	8,79	Ampla
FRANCISCA POLIANE LIMA DE OLIVEIRA	2873	3	6,2	7,3	9,64	7,71	Ampla
JULIANNE RODRIGUES PITA	3663	4	7,8	9,5	5,04	7,45	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / LETRAS
LIBRAS / Auxiliar

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
GEORGIA MARIA DE ALENCAR MAIA	1855	1	9,5	9,8	10,00	9,77	Ampla
MARIA RERBELÂNIA DE SOUZA PEREIRA	3023	2	7,0	6,2	9,58	7,59	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / LETRAS
LÍNGUA PORTUGUESA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
RAQUEL VIEIRA SOBRINHO	2004	1	9,4	8,4	9,83	9,21	Ampla
FRANCISCO TADEU TEÓFILO ARRAIS	3321	2	7,5	6,3	10,00	7,93	Ampla
PEDRO AGRICIO PEREIRA DE SANTANA	739	3	7,1	9,1	6,67	7,62	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / LETRAS
LINGUÍSTICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
IVANEIDE GONCALVES DE BRITO	2401	1	6,0	6,0	10,00	7,33	Ampla
ALISSON FERNANDO ABREU DE SOUSA	34	2	8,0	9,0	0,45	5,82	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / MATEMÁTICA
MATEMÁTICA PURA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
CLAUDIA REBOUÇAS LIMA FERNANDES	3622	1	9,9	10,0	10,00	9,97	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / MATEMÁTICA
MATEMÁTICA PURA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
DANILO FERREIRA DA SILVA	663	1	9,0	7,8	10,00	8,93	Cotista
LUCAS MACHADO FERNANDES	2135	2	8,9	10,0	3,47	7,46	Ampla
NAAMÃ GALDINO DA SILVA NERIS	2375	3	6,4	6,3	8,33	7,01	Ampla
CICERO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	1250	4	9,8	7,5	0,00	5,77	Ampla
JOSE ILHANO DA SILVA PEREIRA	1071	5	6,4	8,1	1,00	5,17	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / MATEMÁTICA
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JÁDERSON CAVALCANTE DA SILVA	2234	1	8,3	7,8	10,00	8,70	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / MATEMÁTICA
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
VERUSCA BATISTA ALVES	938	2	9,1	8,8	6,24	8,05	Ampla
MARIA DE FÁTIMA CALDAS DE FIGUEIRÉDO	3976	3	8,4	7,3	4,95	6,88	Ampla
DENISE APARECIDA ENES RIBEIRO	1601	4	9,1	6,0	5,10	6,73	Ampla
JONATAS DE SOUSA MARQUES	2471	5	8,7	8,6	2,47	6,59	Ampla
JÉSSICA SERRA CORRÉA DA COSTA	1496	6	9,1	8,6	1,72	6,47	Ampla
CICEFRAN SOUZA DE CARVALHO	17	7	8,0	6,7	4,30	6,33	Ampla
ANDRESSA GOMES DOS SANTOS	131	8	6,0	8,3	4,46	6,25	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / MATEMÁTICA
FÍSICA E BIOFÍSICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
WILLAMES FERREIRA DE MAGALHÃES	1560	1	8,0	7,4	10,00	8,47	Ampla

CAMPOS SALES (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / LETRAS / MATEMÁTICA
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
HEIBE SANTANA DA SILVA	224	1	7,2	9,0	10,00	8,73	Ampla
JAIR RODRIGUES MELO	514	2	8,4	10,0	7,40	8,60	Ampla
POLIANA MACHADO GOMES DA SILVA	2759	3	10,0	8,1	4,94	7,68	Ampla
VERONICA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	537	4	6,4	8,5	6,17	7,02	Ampla



**CAMPOS SALES (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / LETRAS / MATEMÁTICA
FUNDAMENTOS POLÍTICOS E PSICO-SOCIAIS DA PRÁTICA EDUCATIVA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
THIAGO MOREIRA MELO E SILVA	274	1	9,0	9,7	9,68	9,46	Ampla
ANTONIEL DOS SANTOS GOMES FILHO	1630	2	7,8	7,1	10,00	8,30	Ampla
CARLOS ALMEIDA DE SÁ	1121	3	9,5	8,7	4,64	7,61	Ampla

**CAMPOS SALES (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / LETRAS / MATEMÁTICA
DIDÁTICA GERAL / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ELLERY HENRIQUE BARROS DA SILVA	3844	1	9,3	8,0	10,00	9,10	Ampla
MANUELA FONSECA GRANGEIRO	2445	2	7,3	8,0	5,49	6,93	Ampla
SÂMIA MARIA LIMA DOS SANTOS	1633	3	7,3	9,4	3,54	6,75	Ampla
MARIA DE LOURDES TAVARES MAGALHÃES	1017	4	9,8	7,0	3,39	6,73	Ampla

**MISSÃO VELHA (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
AÇÃO DOCENTE SUPERVISIONADA – ADS / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
DAYANE DOS SANTOS SILVA	2888	1	7,6	9,4	10,00	9,00	Ampla

**MISSÃO VELHA (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
AÇÃO DOCENTE SUPERVISIONADA – ADS / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
DIOGINYS CESAR FELIX DE LIMA	45	1	6,0	8,1	9,90	8,00	Ampla
ANDREIA MATIAS FERNANDES	1864	2	6,0	6,0	10,00	7,33	Ampla

**MISSÃO VELHA (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BIOLOGIA CELULAR E DE MICROORGANISMOS / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
CICERA DATIANE DE MORAIS OLIVEIRA TINTINO	2727	1	8,5	6,7	10,00	8,40	Ampla
ANNA LÍDIA NUNES VARELA	622	2	8,8	9,3	3,62	7,24	Ampla
ADRIELLE RODRIGUES COSTA	1617	3	6,0	6,9	5,22	6,04	Ampla

**MISSÃO VELHA (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ZOOLOGIA E EVOLUÇÃO / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
FELIPE CAMURUGI ALMEIDA GUIMARÃES	1852	1	9,7	9,8	7,69	9,06	Ampla
CRISTIANO MARCONDES PEREIRA	2979	2	6,5	9,4	10,00	8,63	Ampla
CHARLES DE SOUSA SILVA	1743	3	8,2	8,4	3,90	6,83	Ampla
ARIANE LIMA BETTIM	2180	4	8,8	7,0	3,10	6,30	Ampla

**MISSÃO VELHA (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ANATOMOFISIOLOGIA HUMANA E GENÉTICA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
BÁRBARA FERNANDES MELO	610	1	9,8	9,8	4,50	8,03	Ampla
LUÍS PEREIRA DE MORAIS	492	2	7,7	6,3	10,00	8,00	Ampla
EDINARDO FAGNER FERREIRA MATIAS	595	3	7,8	6,0	7,72	7,17	Ampla

**MISSÃO VELHA (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BOTÂNICA GERAL / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
VALERIA DA SILVA SAMPAIO	601	1	8,8	7,7	10,00	8,83	Ampla
RAIMUNDO LUCIANO SOARES NETO	340	2	7,6	8,7	9,62	8,64	Ampla
ANA CLEIDE ALCANTARA MORAIS MENDONÇA	19	3	6,3	7,0	5,28	6,19	Ampla
RENATA KELLY DIAS SOUZA	3124	4	7,6	6,0	3,04	5,55	Ampla

**MISSÃO VELHA (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS DA TERRA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LUDMILA ALVES CADEIRA DO PRADO	1417	1	9,7	9,2	10,00	9,63	Ampla
EDILSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO	2141	2	8,1	9,3	6,05	7,82	Ampla
MARIA CYNARA GONÇALVES DE ALENCAR	2201	3	9,1	7,3	2,48	6,29	Ampla

**MISSÃO VELHA (Anexo II) / LETRAS
LÍNGUA LATINA E HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ADILIO JUNIOR DE SOUZA	1300	1	7,2	6,2	10,00	7,80	Ampla

**MISSÃO VELHA (Anexo II) / LETRAS
TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA / Adjunto**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOSE HUMBERTO TORRES FILHO	3117	1	9,0	10,0	10,00	9,67	Ampla

**MISSÃO VELHA (Anexo II) / LETRAS
TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
TIAGO NASCIMENTO SILVA	2257	1	7,6	7,5	10,00	8,37	Ampla
SAMARA INACIO DA SILVA	2369	2	6,2	6,2	8,56	6,99	Ampla

**MISSÃO VELHA (Anexo II) / LETRAS
FORMAÇÃO DOCENTE: PRÁTICA E ESTÁGIO / Assistente**

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
TICIANE RODRIGUES NUNES	3241	1	8,7	9,5	10,00	9,40	Ampla
YARA RIBEIRO DE HOLLANDA	889	2	8,8	9,9	5,82	8,17	Ampla
ASSUERIO MARCOS ALVES	1316	3	7,7	6,4	3,30	5,80	Ampla
ANA LUZIA LUCAS DE ALMEIDA	2967	4	7,3	8,0	2,05	5,78	Ampla



MISSÃO VELHA (Anexo II) / LETRAS

PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO CIENTÍFICOS / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ROBERTO BARBOSA COSTA FILHO	3764	1	6,8	9,2	10,00	8,67	Ampla
ANTONIO NAÉLTON DO NASCIMENTO	3804	2	8,9	7,7	9,12	8,57	Ampla
DÉBORA LEITE DE OLIVEIRA	2158	3	7,7	8,8	8,88	8,46	Ampla
INGRID CRUZ DO NASCIMENTO	561	4	9,0	8,2	3,80	7,00	Ampla

MISSÃO VELHA (Anexo II) / LETRAS

LÍNGUA PORTUGUESA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
FRANCISCA DAMIANA FORMIGA PEREIRA	381	1	8,1	9,2	10,00	9,10	Ampla

MISSÃO VELHA (Anexo II) / LETRAS

LINGUÍSTICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARIA LIDIANE DE SOUSA PEREIRA	692	1	8,0	7,0	10,00	8,33	Ampla
CÍCERA ALVES AGOSTINHO DE SÁ	3142	2	8,0	8,0	8,72	8,24	Ampla
JAQUELINE DE JESUS BEZERRA	2400	3	9,0	6,0	6,82	7,27	Ampla

MISSÃO VELHA (Anexo II) / LETRAS

LINGUÍSTICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JULIO NETO DOS SANTOS	3012	4	8,0	7,0	2,82	5,94	Ampla

MISSÃO VELHA (Anexo II) / LETRAS / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

FUNDAMENTOS POLÍTICOS, DIDÁTICOS E PSICO-SOCIAIS DA PRÁTICA EDUCATIVA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ANA CRISTINA DE SALES	554	1	9,5	9,2	10,00	9,57	Ampla
FELIPE GONCALVES VALDEVINO	933	2	8,7	9,3	7,34	8,45	Ampla
MÔNICA EMANUELA NUNES MAIA	901	3	8,2	7,3	2,57	6,02	Ampla

MISSÃO VELHA (Anexo II) / LETRAS / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOSÉ FERREIRA JÚNIOR	983	1	9,9	10,0	7,58	9,16	Ampla
JEFERSON ANTUNES	519	2	8,3	6,7	10,00	8,33	Ampla
ORLANDO JÚNIOR VIANA MACÉDO	701	3	9,1	8,9	4,84	7,61	Ampla
RICARDO CRUZ MACEDO	546	4	7,7	9,8	3,99	7,16	Ampla
RICARDO RAMOS SHIOTA	1625	5	7,9	7,4	5,71	7,00	Ampla
CIBELE VENTURA VIEIRA SATUF	1520	6	7,1	10,0	3,73	6,94	Ampla
GILCERLANDIA PINHEIRO ALMEIDA NUNES MELO	3560	7	7,5	8,6	2,76	6,29	Ampla
FRANCISCO WELLERY GOMES BEZERRA	1932	8	6,3	10,0	2,07	6,12	Ampla
CICERO LACLÉRCIO RODRIGUES DA FONSECA	1193	9	6,6	9,4	1,59	5,86	Ampla

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / CONSTRUÇÃO CIVIL

FUNDAMENTOS DE HISTÓRIA E TEORIA DO URBANISMO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARCELA DIMENSTEIN	1577	1	9,5	9,2	10,00	9,57	Ampla
FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA	909	2	6,0	10,0	6,60	7,53	Ampla
GIOVANNA GARCEZ FREIRE	1915	3	9,2	8,5	4,60	7,43	Cotista
CAMILA MARIA NOGUEIRA DE SANTANA	1102	4	9,5	6,3	3,82	6,54	Ampla
HENRIQUE ALVES DA SILVA	3031	5	8,5	6,0	0,98	5,16	Cotista

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / CONSTRUÇÃO CIVIL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LEONARDO DE SOUZA DIAS	3338	1	9,1	9,4	10,00	9,50	Ampla
DAVID BRANDAO NUNES	840	2	7,7	6,0	7,54	7,08	Ampla

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / CONSTRUÇÃO CIVIL

SISTEMAS ESTRUTURAIS, GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO /

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
------	-------	--------	---------	---------	---------	-------	-------

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / CONSTRUÇÃO CIVIL

SISTEMAS ESTRUTURAIS, GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO /

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ÉDER LEONARDO DO REGO NASCIMENTO	851	1	8,4	7,3	10,00	8,57	Ampla
APARECIDA EVANGELISTA CARTAXO	3418	2	6,0	7,6	9,44	7,68	Ampla

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROJETOS INDUSTRIALIS E GESTÃO DA INOVAÇÃO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JAIR PAULINO DE SALES	424	1	9,0	9,3	10,00	9,43	Ampla
JOÃO EVANGELISTA DANTAS DOS SANTOS	160	2	8,9	9,9	8,39	9,06	Ampla
LÍGIA LOBO MESQUITA	64	3	8,9	9,0	3,04	6,98	Ampla
PEDRO LOULA CAVALCANTE JUNIOR	22	4	9,5	9,0	1,96	6,82	Ampla

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / FÍSICA

FÍSICA GERAL / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
NAIARA CIPRIANO OLIVEIRA	3179	1	10,0	8,3	8,05	8,78	Ampla
JOSE ARCENIO DOS SANTOS LOURENCO	423	2	7,4	7,4	10,00	8,27	Ampla
MARIA LUIZA MIGUEZ	587	3	7,5	8,7	6,40	7,53	Ampla
CICERO MOEZIO DA SILVA	812	4	7,3	6,0	7,06	6,79	Ampla
HEBERTT LEANDRO SILVA	3026	5	8,0	7,0	5,04	6,68	Ampla



CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / FÍSICA
ENSINO DE FÍSICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARIA DERLANDIA DE ARAÚJO JANUÁRIO	1551	1	7,9	7,3	10,00	8,40	Ampla
FRANCISCA DANIELA DE JESUS SILVA	1702	2	8,0	8,4	2,46	6,29	Ampla
LETÍCIA DOS SANTOS FONSECA	3749	3	7,1	8,4	2,80	6,10	Ampla

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / MATEMÁTICA
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
KEROLLY KEDMA FELIX DO NASCIMENTO	3405	1	8,0	7,0	10,00	8,33	Ampla

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / MATEMÁTICA
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
FRANCISCO RONALD FEITOSA MORAES	1877	1	9,3	9,0	10,00	9,43	Ampla
GISELE PEREIRA OLIVEIRA	3283	2	8,1	9,7	6,78	8,19	Ampla
GISANE FAGUNDES RODRIGUES BEZERRA	1089	3	9,5	8,5	3,06	7,02	Ampla
ISABELLE COELHO DA SILVA	3176	4	7,6	8,4	4,70	6,90	Ampla
ANDREA MACHADO FERNANDES AQUINO	1196	5	6,0	8,6	1,66	5,42	Ampla
LEILYANNE SILVA DE MORAIS	1079	6	7,0	6,4	0,83	4,74	Ampla

MAURITI (Anexo II) / ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL
MATEMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOYCE SARAIVA SINDEAUX	1225	1	9,5	9,5	10,00	9,67	Ampla

MAURITI (Anexo II) / ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL
FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOSE FABIO DOS SANTOS DE ASSUNÇAO	3448	1	8,7	9,1	10,00	9,27	Ampla

MAURITI (Anexo II) / ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL
ENGENHARIA AGRONÔMICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JANERSON JOSE COELHO	3006	1	6,2	8,0	10,00	8,07	Ampla
THIAGO LEITE DE ALENCAR	1427	2	6,0	8,0	7,60	7,20	Ampla
MARINA MATIAS URSULINO	1117	3	6,3	7,8	5,19	6,43	Ampla
MARIA MONIQUE TAVARES SARAIVA	3751	4	6,3	7,0	5,33	6,21	Ampla
WITALO DA SILVA SALES	755	5	7,0	6,3	3,67	5,66	Cotista
EXPEDITO CAVALCANTE DO NASCIMENTO NETO	2512	6	6,5	7,0	1,07	4,86	Cotista

MAURITI (Anexo II) / ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL
ENGENHARIA AMBIENTAL / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
VITORIA DE MORAES MAXIMO	730	1	7,2	8,0	10,00	8,40	Ampla
TAYRON JULIANO SOUZA	922	2	7,9	8,6	8,51	8,34	Ampla
GABRIELA DE AZEVEDO REIS	2214	3	7,4	7,6	5,92	6,97	Ampla
RAYANNE LEITÃO CLAUDIO	844	4	7,3	7,1	0,82	5,07	Ampla

CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / MEDICINA
CLÍNICA MÉDICA / FISIOLOGIA / SEMIOLOGIA / FARMACOLOGIA / INTERNATO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
THYCIARA FONTENELE MARQUES	3280	1	9,3	9,8	10,00	9,70	Ampla

CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / MEDICINA
PEDIATRIA / SEMIOLOGIA / GENÉTICA CLÍNICA / INTERNATO / Auxiliar

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
AMANDA PLACIDO DA SILVA MACEDO	2109	1	6,7	8,0	10,00	8,23	Ampla

CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / MEDICINA
PEDIATRIA / SEMIOLOGIA / GENÉTICA CLÍNICA / INTERNATO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ANA LYRES GRANGEIRO MOREIRA	2225	1	6,0	6,8	10,00	7,60	Ampla

CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / MEDICINA
CLÍNICA MÉDICA / ANESTESIA / SEMIOLOGIA / FARMACOLOGIA / INTERNATO / Auxiliar

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
GILCIA MARIA SOUZA OLIVEIRA	1914	1	7,7	8,5	10,00	8,73	Ampla

CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / MEDICINA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/SEMIOLOGIA/INTERNATO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
NATÁLIA CAMPOS PARENTE	1376	1	9,4	9,6	9,97	9,66	Ampla
ANDERSON MILFONT FEITOSA DE OLIVEIRA	1699	2	7,3	8,6	10,00	8,63	Ampla

CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / MEDICINA
ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
PATRICIA PEREIRA TAVARES DE ALCANTARA	907	1	9,3	9,5	10,00	9,60	Ampla
MARCIANA FELICIANO	920	2	7,5	8,8	7,39	7,90	Ampla
JAQUELINY RODRIGUES SOARES GUIMARÃES	1668	3	6,4	7,4	9,39	7,73	Ampla

CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / MEDICINA
PSIQUIATRIA / SEMIOLOGIA/ SAÚDE MENTAL / INTERNATO / Auxiliar

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOÃO VICTOR RODRIGUES DE LACERDA	1887	1	6,0	8,6	10,00	8,20	Ampla



CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / MEDICINA
TRAUMATO-ORTOPEDIA / ANATOMIA / INTERNATO / Auxiliar

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
KENNETH WANDERSSON LEITE SILVA	2901	1	8,1	8,3	10,00	8,80	Ampla

CCBS (Anexo II) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / MEDICINA
TOCOGINECOLOGIA / SEMIOLOGIA / INTERNATO / AUXILIAR

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
INDIRA RAVENA PEREIRA ALVES FERNANDES MACEDO	1013	1	9,3	9,3	10,00	9,30	Ampla
TAINÁ BRITO SIEBRA DE OLIVEIRA	1088	2	7,7	10	5,68	7,79	Ampla
OLIVIA SANTANA BARROS	2904	3	8,3	6,4	0,0	4,9	Ampla

CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia / CONSTRUÇÃO CIVIL
PROJETO DE ARQUITETURA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
GERSICA VASCONCELOS GOES	1213	1	9,1	9,3	10,00	9,47	Ampla
ARTUR VASCONCELOS CORDEIRO	2254	2	9,7	9,3	7,08	8,69	Ampla

CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia / CONSTRUÇÃO CIVIL
PROJETO DE ARQUITETURA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARÍLIA JERONIMO COSTA	614	3	7,8	8,6	8,58	8,33	Ampla
LUCIANA DA ROCHA ALVES	3946	4	8,7	8,9	6,57	8,06	Ampla
FELIPE PINHEIRO TEIXEIRA	474	5	8,4	6,0	6,69	7,03	Ampla

CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia / CONSTRUÇÃO CIVIL
CONFORTO AMBIENTAL / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
TAMIRE OLIVEIRA CABRAL	834	1	10,0	10,0	10,00	10,00	Ampla
UGO DANTAS DE SANTANA	1101	2	7,0	9,5	5,91	7,47	Ampla

CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia / CONSTRUÇÃO CIVIL
PLANEJAMENTO E PROJETO DA PAISAGEM / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA	2552	1	9,0	9,2	10,00	9,40	Ampla

CESA (Anexo II) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / ECONOMIA
ECONOMIA POLÍTICA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
GUILHERME NUNES PIRES	2479	1	8,0	7,7	10,00	8,57	Ampla

CESA (Anexo II) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / TURISMO
COMUNICAÇÃO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LÍDIA RAQUEL HERCULANO MAIA	2048	1	7,3	9,3	10,00	8,87	Ampla
EMILSON FERREIRA GARCIA JUNIOR	3161	2	9,5	6,6	5,33	7,14	Ampla
JOÃO ANDRÉ DA SILVA ALCANTARA	1437	3	7,0	8,3	5,44	6,91	Ampla
FRANCISCO ROBSON PEREIRA ROQUE	2547	4	6,1	7,4	4,11	5,87	Ampla

CESA (Anexo II) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / TURISMO
CIÊNCIAS ECONÔMICAS / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
CICERO LOURENCO DA SILVA	1809	1	8,8	7,5	10,00	8,77	Ampla

ANEXO II - RELAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS CONTENDO AS NOTAS FINAIS E A CLASSIFICAÇÃO GERAL COTISTAS (NEGRO) DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA URCA

CARTES (Anexo I) - Centro de Artes / ARTES VISUAIS
FORMAÇÃO DIDÁTICO/ PEDAGOGICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
FLAUDEMIR SÁVIO SOUSA MENDES	2277	1	7,0	7,4	10,00	8,13	Cotista

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ZOOLOGIA / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
DIEGO VINÍCIUS ANJOS SILVA	791	1	8,3	9,4	9,53	9,08	Cotista
JONATA DE ARRUDA FRANCISCO	1604	2	8,8	8,4	3,26	6,82	Cotista

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde / QUÍMICA BIOLÓGICA
PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
WANDERSON DIOGO ANDRADE DA SILVA	780	1	9,1	9,9	10,00	9,67	Cotista

CED (Anexo I) - Centro de Educação / EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL: FUNDAMENTOS, METODOLOGIAS E ESTÁGIO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
LOUISE CARLA SIQUEIRA DA SILVA	4043	1	8,7	8,9	6,67	8,09	Cotista
VANESSA AZEVEDO CABRAL DA SILVA	4024	2	7,4	7,8	7,50	7,57	Cotista

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / ECONOMIA
MÉTODOS QUANTITATIVOS / Adjunto

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
VALDEIR SOARES MONTEIRO	3587	1	9,5	9,6	1,81	6,97	Cotista

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados / TURISMO
TURISMO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
THYAGO VELOZO DE ALBUQUERQUE	1323	1	7,7	9,2	4,92	7,27	Cotista



CH (Anexo I) - Centro de Humanidades / LÍNGUAS E LITERATURAS
LIBRAS / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
DENISE PENHA VIVEIROS	707	1	6,2	7,3	10,00	7,83	Cotista

IGUATU (Anexo II) / CIÊNCIAS ECONÔMICAS
TEORIA ECONÔMICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
ALINE ALVES DE OLIVEIRA	372	1	6,6	8,5	10,00	8,37	Cotista
FLADIA VALERIA DANTAS DOS SANTOS	724	2	6,1	8,0	1,37	5,16	Cotista

IGUATU (Anexo II) / EDUCAÇÃO FÍSICA
BIODINÂMICAS / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
JOYCE MARIA LEITE E SILVA	111	1	6,9	9,6	3,55	6,68	Cotista
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	606	2	6,5	6,2	2,32	5,01	Cotista

IGUATU (Anexo II) / EDUCAÇÃO FÍSICA
METODOLOGIA DE ENSINO DOS ESPORTES / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
PAULO TIAGO OLIVEIRA ALVES	4030	1	6,0	6,9	3,33	5,41	Cotista

IGUATU (Anexo II) / ENFERMAGEM
ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
AÇUCENA LEAL DE ARAUJO	2382	1	7,6	8,7	3,04	6,45	Cotista
ALEF DIOGO DA SILVA SANTANA	725	2	6,7	6,7	1,64	5,01	Cotista

CAMPOS SALES (Anexo II) / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
AÇÃO DOCENTE SUPERVISIONADA – ADS / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
MARCELO BRUNO ARAUJO QUEIROZ	63	1	6,0	6,9	10,00	7,63	Cotista

CAMPOS SALES (Anexo II) / MATEMÁTICA
MATEMÁTICA PURA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
DANILO FERREIRA DA SILVA	663	1	9,0	7,8	10,00	8,93	Cotista

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia / CONSTRUÇÃO CIVIL
FUNDAMENTOS DE HISTÓRIA E TEORIA DO URBANISMO / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
GIOVANNA GARCEZ FREIRE	1915	1	9,2	8,5	4,60	7,43	Cotista
HENRIQUE ALVES DA SILVA	3031	2	8,5	6,0	0,98	5,16	Cotista

MAURITI (Anexo II) / ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL
ENGENHARIA AGRONÔMICA / Assistente

NOME	INSC.	CLASS.	ESCRITA	DIDÁTIC	TÍTULOS	FINAL	CONC.
WITALO DA SILVA SALES	755	1	7,0	6,3	3,67	5,66	Cotista
EXPEDITO CAVALCANTE DO NASCIMENTO NETO	2512	2	6,5	7,0	1,07	4,86	Cotista

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°199/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.000696/2024-14; 31032.001200/2024-11; 31032.002882/2024-80 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE APORTARIA N°199/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
HILDEBRANDO MACIEL ALVES	PROFESSOR TEMPORARIO, I	300006.0-9	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	110,17	612,67
GLADESTON DA COSTA LEITE	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006670.1-3	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA / QUITERIANÓPOLIS/ FORTALEZA	01 e ½	289,32	791,82
NOELIA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006113.1-X	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA	01 e ½	218,77	721,27

*** *** ***

PORTARIA N°759/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002946/2024-42; 31032.003985/2024-67; 31032.003878/2024-39; 31032.003877/2024-94; 31032.003876/2024-40 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°759/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

NOME	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	49611305320	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	136,92	639,42
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	60129407348	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	60129407348	07/06/2024 a 08/06/2024	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	60129407348	21/06/2024 a 22/06/2024	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	60129407348	28/06/2024 a 29/06/2024	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***



PORATARIA Nº767/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003182/2024-11;31032.004198/2024-32;31032.004200/2024-73;31032.004195/2024-07-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº767/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	PASSA.	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	14/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	05/06/2024 a 07/06/2024	FORTALEZA/ CRATEUS-TAUACANINDE/ FORTALEZA	02 e ½	0,00	328,58
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	11/06/2024 a 12/06/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	18/06/2024 a 19/06/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15

**** * ***

PORATARIA Nº955/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003997/2024-91;31032.003969/2024-74;31032.003970/2024-07;31032.003996/2024-47;31032.004072/2024-6831032.004063/2024-77;31032.003968/2024-20;31032.004062/2024-22;31032.004061/2024-88;31032.004060/2024-33;31032.004059/2024-17;31032.004058/2024-64;31032.004057/2024-10;31032.004056/2024-75;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº955/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	PASSA.	TOTAL
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	24/05/2024 a 25/05/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	28/05/2024 a 29/05/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	28/05/2024 a 29/05/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	03/06/2024 a 06/06/2024	FORTALEZA/ SOBRAL-PACOTI-ARACATI/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	03/06/2024 a 06/06/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHOS	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUC. SUP, 01	300823.0-3	04/06/2024 a 05/06/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	04/06/2024 a 05/06/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	06/06/2024 a 07/06/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	10/06/2024 a 11/06/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	10/06/2024 a 13/06/2024	FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	460,01
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	13/06/2024 a 14/06/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	20/06/2024 a 21/06/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX. TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	27/06/2024 a 28/06/2024	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	197,15

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Adit. ao Contr. N°42/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA COMAR LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº34 sala 01 - Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57,inciso II da Lei N°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.799,96(cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27/05/2024 até 26/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente termo aditivo; XII - DATA: 29/04/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares-Representante Legal da FUNECE e Sr. Fernando Soares Farias-Representante Legal da CONSTRUTORA COMAR LTDA ME .

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2022

I - ESPÉCIE: 2 ADIT. AO CONT. 43/2022; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: AV.SILAS MUNGUBA,1700; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, 200 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 27/05/2024 até 26/05/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 29/04/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES, Representante Legal do Contratante e ADRIANO DE CASTRO PERDIGÃO, Representante Legal da Contratada.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2023

I - ESPÉCIE: ADIT.01 AO CONTR.100/2023; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: AV.SILAS MUNGUBA,1700; IV - CONTRATADA: **PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Senador Pompeu, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 124,1,b, c/c o art. 125 ambos da Lei nº 14.133/2021.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **acréscimo em aproximadamente 25% correspondente**, SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - SERVICO DE LOCACAO DE IMPRESSORA, para atender as necessidades do PRONATEC; IX - VALOR GLOBAL: CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste termo aditivo o valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 25/04/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Genildo de Amorim Rodrigues Representante Legal da Empresa PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DECOPIADORAS EIRELI ME.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA



NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2021

I – ESPÉCIE: 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: empresa G R SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.081.242/0001-07; V - ENDEREÇO: estabelecida à ROD. BR 116, nº 3020 A – Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-012, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº 010/2021, em sua CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, bem como no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade de continuidade na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos do grupo 1, item 1 (serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I – perigosos – diversos) e item 2 (serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I – perigosos - químicos), produzidos pelas atividades rotineiras do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec. VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza-CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outra por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 3º ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº010/2021** por 12 (doze) meses, passando a viger de 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato está em R\$ 48.572,80 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 48.572,80 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII – DATA: 07 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec - Contratante e YAMBA CARLA LARA PEREIRA - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021

I - ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2021/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC), inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-552; IV - CONTRATADA: empresa LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.825.354/0001-63; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua Antônio Sa e Silva, nº. 1404, Bairro Tamandaduba, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº. 011/2021, em sua CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, bem como no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade de continuidade na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos do item 3 (serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe II A – não perigosos e não inertes) e item 4 (serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe II B – não perigosos e inertes), produzidos pelas atividades rotineiras do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec. VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 3º ADITIVO DE PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº011/2021** por 12 (doze) meses, passando a viger de 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato está em R\$ 77.223,52 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e tês reais e cinquenta e dois centavos). IX - VALOR GLOBAL: R\$ 77.223,52 (setenta e sete mil, duzentos e vinte e tês reais e cinquenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: 13 de maio de 2024 até 13 de maio de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII – DATA: 06 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da Nutec - Contratante e MARK AUGUSTO LARA PEREIRA - Representante Legal – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº041/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.000578/2023-15, com fundamento no de acordo com o art. 110, I, "a", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 c/c o arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 25.851/2000, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, sem prejuízo de seus vencimentos, do servidor JONATAS ISAAC APOLÔNIO DA SILVA, matrícula 300091-9-3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, lotado na Coordenadoria de Articulação Regional e Participação, para cursar a Especialização em Gestão Cultural, na Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, com redução da carga horária, que deverá ser de 08 horas/dia, às sextas-feiras, quinzenalmente, com de acordo com o cronograma acadêmico anexo ao processo acima mencionado, sendo o início do afastamento contado a partir do dia 26 de agosto de 2022 até o dia 28 de maio de 2023, havendo a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária concedida neste ato, caso as horas disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, bem como de prorrogação mediante prévia solicitação, o que deverá ser objeto de ciência formal por parte do servidor interessado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº58/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de Abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC e CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018, em seu art. 7º, inciso V, § 4º; CONSIDERANDO o Termo de Execução Cultural nº 432/2022. RESOLVE: Art. 1º – **Alterar o FISCAL do instrumento abaixo listado**, que se encontra em processo de prestação de contas, passando a responsabilidade de acompanhamento ao Servidor NILBIO THÉ, inscrito no CPF sob o nº 931.119.673-87, mat. 30009525.

Nº DO TERMO	CONVENENTE	Nº DO SACC
Termo de Execução Cultural nº 432/2022	DEMONTIE LOURENÇO GONZAGA	1247361

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 10 de maio de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº59/2024 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de Abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018, em seu art. 7º, inciso V, § 4º; CONSIDERANDO o Termo de Execução Cultural nº 436/2022. RESOLVE: Art. 1º – **Alterar o FISCAL do instrumento abaixo listado**, que se encontra em processo de prestação de contas, passando a responsabilidade de acompanhamento ao Servidor NÍLBIO THÉ, inscrito no CPF sob o nº 931.119.673-87, mat. 30009525.

Nº DO TERMO	CONVENENTE	Nº DO SACC
Termo de Execução Cultural nº 436/2022	Antonia Alzenir da Silva Ferreira	1244403

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 10 de maio de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



PORATARIA SECULT N°60/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de Abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018, em seu art. 7º, inciso V, § 4º; CONSIDERANDO o Termo de Execução Cultural nº 433/2022. RESOLVE: Art. 1º – Alterar o **FISCAL do instrumento abaixo listado**, que se encontra em processo de prestação de contas, passando a responsabilidade de acompanhamento ao Servidor **NÍLBIO THÉ**, inscrito no CPF sob o nº 931.119.673-87, mat. 30009525.

Nº DO TERMO	CONVENENTE	Nº DO SACC
Termo de Execução Cultural nº 433/2022	Erlandson da Silva Luna	1246706

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 10 de maio de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA SECULT N°61/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 01 de Abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018, em seu art. 7º, inciso V, § 4º; CONSIDERANDO o Termo de Execução Cultural nº 434/2022. RESOLVE: Art. 1º – Alterar o **FISCAL do instrumento abaixo listado**, que se encontra em processo de prestação de contas, passando a responsabilidade de acompanhamento ao Servidor **NÍLBIO THÉ**, inscrito no CPF sob o nº 931.119.673-87, mat. 30009525.

Nº DO TERMO	CONVENENTE	Nº DO SACC
Termo de Execução Cultural nº 438/2022	Aluysio Aderaldo Demetrio de Oliveira	1244625

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 10 de maio de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°63/2024
NUP N°27001.000987/2024-94

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: LUANA ONHA DA CRUZ DE SOUZA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.113.788-**, residente e domiciliada em, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – PERFORMANCE, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000987/2024-94. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 2720004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e LUANA ONHA DA CRUZ DE SOUZA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°91/2024
NUP N°27001.000397/2024-61

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: FRANCINI NICOLAU BARBOSA DE GUSMÃO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.450.598-**, residente e domiciliada em, Vila Silvia, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL DE APOIO AO ÁUDIOVISUAL CEARENSE – DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000397/2024-61. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e FRANCINI NICOLAU BARBOSA DE GUSMÃO - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°129/2024
NUP N°27001.001948/2024-12

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 44.676.030 PHILIPE DE CASTRO PASSOS, CNPJ - MEI nº 44.676.030/0001-98, com endereçoem Poço, Recife/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – MÚSICA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001948/2024-12. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 44.676.030 PHILIPE DE CASTRO PASSOS - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO N°130/2024

NUP N°27001.001338/2024-19

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: MAINA SANTANA DOS SANTOS ***759168**, CNPJ - MEI n.º 24.011.847/0001-30, com endereço em Capim Macio, Natal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – LITERATURA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001338/2024-19.

VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável.

FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e MAINA SANTANA DOS SANTOS - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°149/2024

NUP N°27001.001501/2024-35

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: LARISSA RIZZATTI GOMES ***866188** (POMPEIA), inscrita CNPJ/MEI nº 38.432.806/0001-21, com endereço no Centro, Araras/SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001501/2024-35.

VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável.

FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e LARISSA RIZZATTI GOMES 35386618806 (POMPEIA) - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°150/2024

NUP N°27001.001059/2024-47

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: ESTRELA RUIZ LEMINSKI, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.418.479-**, residente e domiciliada em Cristo Rei, Curitiba/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – LITERATURA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001059/2024-47.

VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 272000 04.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável.

FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de MAIO de 2024.

SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e ESTRELA RUIZ LEMINSKI - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°156/2024

NUP N°27001.000411/2024-27

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: Sra. JULIA CIPRIANO DE SIMONE, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.778.127-**, residente e domiciliada em Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS CEARENSES PARA TVs PÚBLICAS (Lei Paulo Gustavo), tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000411/2024-27.

VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável.

FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e JULIA CIPRIANO DE SIMONE - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°160/2024

NUP N°27001.001401/2024-17

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: LÍGIA MARINA DE ALMEIDA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.939.028-**, residente e domiciliada em, Vila Gustavo, São Paulo, SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto



Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - Teatro, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001401/2024-17. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 - Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal / Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de MAIO de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e LÍGIA MARINA DE ALMEIDA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°162/2024 NUP N°27001.000995/2024-31

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: 37.001.246 FELIPE CABRAL DE ARAUJO FAGUNDES, CNPJ - MEI n.º 37.001.246/0001-98, com endereço em Ponta Negra, Natal/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000995/2024-31. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de MAIO de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 37.001.246 FELIPE CABRAL DE ARAUJO FAGUNDES - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°163/2024 NUP N°27001.000986/2024-40

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: CIBELE RIBEIRO DA SILVA ***728798***, CNPJ-MEI n.º 36.450.742/0001-66, com endereço em Vila São João, Campinas/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL DAS ARTES - PERFORMANCE, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo 27001.000986/2024-40. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 1875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e CIBELE RIBEIRO DA SILVA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°29/2024 NUP: 27001.002404/2024-60

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SANO, CPF ***.931.125-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	AJEUUM DE OYA
Endereço	BENFICA, FORTALEZA/CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2917-3, CONTA **307-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n.º 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002404/2024-60. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	629286 - 27200004.13.392.131.11388.03.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA E CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS SANO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°49/2024 NUP: 27001.002703/2024-02

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:



Nome do agente cultural e CPF	MARIA THAIS GADELHA PASSOS, CPF ***.976.303-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	COLETIVO FORA DA MÉTRICA
Endereço	ALTO DO CRISTO, SUMARÉ, SOBRAL
Conta Bancária	NU BANK, Ag. 001, Conta **15891-*, conta CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº NUP: 27001.002703/2024-02 . O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.11.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA E MARIA THAIS GADELHA PASSOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº54/2024

NUP: 27001.002255/2024-39

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	JESSICA TOMAZ DA SILVA, CPF ***.673.743-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	PONTO DE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL CHAPÉU DE COURO
Endereço	CANINDEZINHO, FORTALEZA/CE
Conta Bancária	BRADESCO, Ag. 649, Conta **946-*, conta CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002255/2024-39. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E JESSICA TOMAZ DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº55/2024

NUP: 27001.002704/2024-49

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	FRANCISCA LENICE FERREIRA DA SILVA, CPF ***.591.983-**
COLETIVO CULTURAL	QUINTAL CULTURAL RAIMUNDO VIEIRA
Endereço	GRANJA LISBOA, FORTALEZA, CE
Conta Bancária	BRADESCO, Ag. 625, Conta **5617-*, conta CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº NUP: 27001.002704/2024-49 O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.03.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E FRANCISCA LENICE FERREIRA DA SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº57/2024

NUP: 27001.002345/2024-20

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:



Coletivo Cultural (se for o caso)
Endereço
Nome e CPF do representante legal:
Conta Bancária

ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES - ARCOS, CNPJ 20.249.023/0001-41
BOCA DO PÔO, PARACURU/CE
FRANCISCA LUZANIRA FREITAS RODRIGUES, CPF ***.535.853-**
BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2391-4, CONTA **101-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002345/2024-20. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183048 - 27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES - ARCOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº58/2024

NUP: 27001.002344/2024-85

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA (ACOAFA), CNPJ 12.462.347/0001-35
Endereço	CONJUNTO HABITACIONAL CASEMIRO FARIA, MISSÃO VELHA/CE
Nome e CPF do representante legal:	MARIA LINDECI CARLOS OLIVEIRA ROCHA, CPF ***.669.123-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2308-6, CONTA **10-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002344/2024-85. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183501 - 27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA (ACOAFA) - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº63/2024

NUP: 27001.002343/2024-31

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA, CNPJ 01.045.549/0001-65
Endereço	CIRCO TEATRO ESCOLA CANOA CRIANÇA, CANOA QUEBRADA, ARACATI/CE
Nome e CPF do representante legal:	FRANCISCO EDVANDO FERREIRA, CPF ***.856.713-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 121-0, CONTA **855-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002343/2024-31. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	180672 - 27200004.13.392.131.11388.04.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *



TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº65/2024

NUP: 27001.002362/2024-67

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	INSTITUTO SANTO ANTÔNIO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL, CNPJ 27.956.276/0001-02
Endereço	TABOLEIRO, IGUATU/CE
Nome e CPF do representante legal:	JOSE FLAVIO CHAGAS, CPF ***.071.113-**
Conta Bancária	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 613, OPERAÇÃO 003, CONTA **003229-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002362/2024-67. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183330 - 27200004.13.392.131.11388.02.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E INSTITUTO SANTO ANTÔNIO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº68/2024

NUP: 27001.002752/2024-37

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural CPF	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS TRABALHADORES ORGANIZADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TODOS OS SANTOS I, CNPJ 03.499.549/0001-60
Endereço	ASSENTAMENTO TODOS OS SANTOS, S/N, CAIR PEDRO SAMPAIO, CANINDÉ/CE
Nome e CPF do representante legal:	ANTONIO MACIEL ABREU, CPF ***.526.973-**; FRANCISCA DE SOUSA DO NASCIMENTO, CPF ***.121.093-**
Conta Bancária	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OPERAÇÃO 013, AGÊNCIA 0746, CONTA N.º **040862-*, CONTA POUPANÇA

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002752/2024-37. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	181932 - 27200004.13.392.131.11388.10.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO PEQUENOS TRABALHADORES ORGANIZADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TODOS OS SANTOS I - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº72/2024

NUP: 27001.002391/2024-29

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE A FAMÍLIA (SESFA), CNPJ 06.743.116/0001-05
Endereço	CIROLÂNDIA, BARBALHA/CE
Nome e CPF do representante legal:	CICERA CLEIDIANE SIMIÃO, CPF ***.470.023-**
Conta Bancária	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 1957, OPERAÇÃO 003, CONTA **002129-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002391/2024-29. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183501 - 27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N°



18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE A FAMÍLIA (SESFA) - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº80/2024

NUP: 27001.002539/2024-25

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	INSTITUTO 3 ARTE – ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, CNPJ 11.607.029/0001-52
Endereço	POVOADO DA MOITA REDONDA, S/N , SÍTIO MATAQUIRI, CASCABEL/CE
Nome e CPF do representante legal:	TOM VITAL LEITAO ARARIPE, CPF ***.813.973-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 3468-1, CONTA **636-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº NUP 27001.002539/2024-25. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183048 - 27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E INSTITUTO 3 ARTE – ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº86/2024

NUP: 27001.002540/2024-50

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PARA O BEM COMUM - AVBEM, CNPJ 07.196.461/0001-20
Endereço	HORTO, JUAZEIRO DO NORTE/CE
Nome e CPF do representante legal:	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS FILHO, CPF ***.588.484-**
Conta Bancária	BRADESCO, AGÊNCIA 456, CONTA **59536-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002540/2024-50. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183501 - 27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PARA O BEM COMUM - AVBEM - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº89/2024

NUP: 27001.002405/2024-12

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	FÁBRICA DE IMAGENS - AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO, CNPJ 02.346.978/0001-35
Endereço	MARAPONGA, FORTALEZA/CE
Nome e CPF do representante legal:	CHRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES MONTE ROCHA, CPF ***.684.703-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0675-0, CONTA **4299-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002405/2024-12. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183048 - 27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E FÁBRICA DE IMAGENS - AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº90/2024

NUP: 27001.002545/2024-82

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI - GRUNEC, CNPJ 06.248.859/0001-09
Endereço	CENTRO, CRATO/CE
Nome e CPF do representante legal:	LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA, CPF ***.388.243-**
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0094-9, CONTA **444-*, CONTA CORRENTE
VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183501 - 27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI - GRUNEC - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº91/2024

NUP: 27001.002388/2024-13

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	UNIÃO DO Povo DE SANTA EDWIGES, CNPJ 35.065.325/0001-37
Endereço	LAGOA REDONDA, FORTALEZA/CE
Nome e CPF do representante legal:	GEORGE LOUIS PAIVA DE SOSA, CPF ***.851.263-**
Conta Bancária	CORA SCB, AGENCIA 0001, CONTA **41759-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002388/2024-13. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183048 - 27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E UNIÃO DO Povo DE SANTA EDWIGES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº92/2024

NUP: 27001.002408/2024-48

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA, CNPJ 08.286.438/0001-90
Endereço	SÍTIO MÂE D'ÁGUA, S/N, ZONA RURAL, JATI/CE
Nome e CPF do representante legal:	SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO, CPF ***.198.373-**
Conta Bancária	BRADESCO, AGENCIA 0692-0, CONTA **138-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002408/2024-48. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183501 - 27200004.13.392.131.11388.01.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°046/2024

PROMOTOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA DAS DORES DO SÍTIO BRÁS, EM UMARI/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.724.533/0001-70. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da Associação Comunitária Maria das Dores do Sítio Brás, Em Umari/CE, do seguinte bem móvel: 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio nº 55353, valor estimado em R\$ 48.648,00 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais), com vigência de 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da Associação Comunitária Maria das Dores do Sítio Brás. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PROMOTOR) e FRANCISCO ALEX SILVA BARROS Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 21.080.628/0001-14. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS IMÓVEIS (EDIFICAÇÕES) QUE COMPÕEM OS ESCRITÓRIOS DA EMATERCE, NOS MUNICÍPIOS DE BOA VIAGEM, ITAPIPOCA, REDENÇÃO E ARACOIABA, INCLUINDO O FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À SUA EXECUÇÃO, ALÉM DA LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS E SOBRAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230002 - EMATERCE/NUCAD E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PRIVADO, LEI FEDERAL 13.303/2016 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO CONTRATUAL É DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO POR PARTE DO LICITANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.20.122.421.20164.15.339039.1.5009100000.0 - 4033. DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ANTÔNIO HEITOR RIBEIRO DA SILVA - REPRESENTANTE DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°27/2023

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Visconde de São Leopoldo, 662, Centro, Santos/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade o acréscimo quantitativo do objeto do contrato original, devido a inclusão 05 (cinco) defensas, resultando no aditamento ao valor do contrato em de R\$1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), equivalente a 25% do valor original contratado, passando o valor global do contrato de R\$ 6.080.000,00 (seis milhões, oitenta mil reais) para R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais). O termo contemplará também a renovação dos prazos contratuais de vigência e execução, com a vigência contada a partir do dia 23 de maio de 2024 a 31 de janeiro de 2025, e a execução contada a partir do dia 19 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até dia 31 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp, Marcelo Borin Guedes Palhaia.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: MARQUES ARRUDA SERVICOS VETERINARIOS LTDA. OBJETO: Serviço de veterinário, por demanda, para captura, castração e guarda provisória, dos gatos existentes no Bloco de Utilidades e Serviços – BUS e TMUT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, II, da Lei Federal N° 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 7 (sete) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 25.619,80 (vinte e cinco mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos) pagos em conforme com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Erico do Nascimento Arruda.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

TERMO DE QUITAÇÃO E COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE DÉBITO CONTRATO N°65/2023

TERMO DE QUITAÇÃO E COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE DÉBITO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM E A EMPRESA NORTH SEGURANÇA LTDA NOS TERMOS ABAIXO. Cláusula Primeira – Através do presente, reconhece expressamente a CONTRATANTE que possui um débito a ser pago à CONTRATADA, consubstanciada no montante total de R\$ 452.538,87 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) e que quitará este valor conforme as condições previstas neste termo. Parágrafo primeiro – A CONTRATANTE neste ato declara que o débito total será pago, inteiramente nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento do valor acima mencionado por meio de crédito em conta da empresa CREDORA, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura e publicação deste instrumento. Cláusula Segunda – O crédito que a CONTRATADA possui em face da empresa CONTRATANTE é originário da prestação de serviço de mão de obra de segurança armada, cumprindo às exigências da Resolução N° 053-CONPORTOS,

do Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias, ISPS CODE e do Plano de Segurança Portuária/2021, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, no período de 01 de abril 18 de abril de 2024, conforme os termos do Contrato Administrativo Nº 65/2023, firmado em 20 de outubro de 2023. Cláusula Terceira – A CONTRATANTE renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo total responsabilidade pelo montante declarado, admitindo-a como líquida e certa, motivo pelo qual reconhece que o presente instrumento constitui título executivo extrajudicial para, com base nele, ser efetivada a cobrança, no todo ou em parte, do débito ora acordado, mais os acréscimos aqui estipulados. Cláusula Quarta – A CONTRATADA declara concordar que o débito acima reconhecido constitui como integral, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência do débito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, no que se refere aos serviços supra indicados e relacionados aos serviços prestados no período descrito na Cláusula Segunda. Cláusula Quinta – O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da última assinatura das partes nela apostada. Cláusula Sexta – Serão consideradas como verdadeiras as assinaturas e declarações constantes no presente termo, sujeitando-se as penalidades previstas no Código Civil. Cláusula Sétima – O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obriga as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de maio de 2024.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº13.006.170/0001-25

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024, às 11h, na sala de videoconferência da plataforma ‘Google Meet’, sob a presidência da Sra. Sandrylene Maranhão Ibiapina ocorreu a 122ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ (NIRE 23300030435), situada na Esplanada do Pecém, Rodovia CE 155, Km 11,5, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.674-000, com a presença dos seguintes conselheiros: Sandrylene Maranhão Ibiapina – Presidente, César Augusto Ribeiro, Rita de Cássia Lima Bezerra, Artur José Vieira Bruno e Francisco das Chagas Cipriano Vieira. Presentes, ainda, o Sr. Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança da ZPE CEARÁ, o Sr. Rodrigo Mesquita, Gerente de Planejamento da ZPE CEARÁ, o Sr. João Alfredo de Carvalho, Contador da ZPE CEARÁ, o Sr. Darlan Soares Lima Silva, Contador da empresa Formma Contábil e o Sr. Moisés Gomes, diretor da empresa Controller, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Palavra do novo presidente – Hélio Winston Barreto Leitão; 2. Aprovação da Ata da reunião anterior; 3. Apresentação da DRE do mês de fevereiro/2024 – ZPE CEARÁ; 4. Aprovação do balanço/2023 - ZPE CEARÁ. Após as saudações de praxe, a Sra. presidente do Conselho Fiscal iniciou a reunião passando a palavra para o novo presidente da ZPE CEARÁ, Sr. Hélio Winston Barreto Leitão, que se pronunciou agradecendo a oportunidade e a presença de todos, manifestando o seu comprometimento com o desenvolvimento da Companhia. Em continuação, recebeu os cumprimentos de todos os conselheiros e agradeceu a acolhida. Passando para o item 2 da pauta, a Sra. Presidente do Conselho deu continuidade à reunião procedendo com a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, item 3, a Companhia deu início à apresentação das demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2024 e do resultado do 4º trimestre/2023, onde ficou demonstrado o percentual de 41,00% no acumulado, no índice EBTIDA, uma liquidez geral de 5,81 e uma liquidez corrente de 2,60 no mês de fevereiro de 2024. A Companhia apresentou, ainda, uma Receita Bruta superior em 7,4%. Passando para o item 4 da pauta, a Sra. Presidente do Conselho deu continuidade à reunião, e, considerando a apresentação pela ZPE CEARÁ do balanço de 2023, os senhores conselheiros declararam positivo o relatório da auditoria, parabenizando a Companhia pelos excelentes resultados obtidos em 2023 e, logo após, feitas as análises pertinentes, os senhores conselheiros são do PARECER que referidos documentos sejam aprovados sem ressalvas. Feitas estas considerações, foi facultada a palavra a quem quisesse fazer uso, e não havendo mais o que tratar ou registrar, no uso de suas atribuições, a Sra Presidente deu por encerrada a presente reunião, a qual eu, Patricia Markan Rios Pinheiro Maia, secretária, lavrei a presente, e segue abaixo subscrita, depois de lida e aprovada pelos presentes, para os registros de praxe. Esta Ata será utilizada para compor o livro de atas respectivo. Fortaleza/CE, em 27 (vinte e sete) de março de 2024.

Sandrylene Maranhão Ibiapina
PRESIDENTE
Artur José Vieira Bruno
CONSELHEIRO
César Augusto Ribeiro
CONSELHEIRO
Rita de Cássia Lima Bezerra
CONSELHEIRA
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
CONSELHEIRO
Patricia Markan Rios Pinheiro Maia
SECRETARIA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no art. 163, inciso VI, da Lei nº 6.404/76, tendo analisado o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), são do parecer que referidos documentos sejam aprovados sem ressalvas. Fortaleza/CE, 27 de março de 2024.

Sandrylene Maranhão Ibiapina
PRESIDENTE
Artur José Vieira Bruno
CONSELHEIRO
César Augusto Ribeiro
CONSELHEIRO
Rita de Cássia Lima Bezerra
CONSELHEIRA
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
CONSELHEIRO
Patricia Markan Rios Pinheiro Maia
SECRETARIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.054048/2024-46, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA MARFISA MATOS MOREIRA**, que exerce a função de Professor, matrícula(s) nº 02110814, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.043904/2024-38, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 29 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de março de 2024, que EXONEROU, de Ofício a servidora **ANA PAULA COELHO DE MELO**, matrícula 47920310, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



FSC® C126031

PORATARIA COADM N°106/2024 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO VIANA MADEIRA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Camocim – CREDE 04, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 302306-1-2, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 06 a 09 de maio do corrente ano, a fim participar do II Encontro Nacional de Inovação e Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica - InovEPT, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 1.862,91 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.844,95 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

PORATARIA COADM NÚMERO: 117/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CELO DE MENDONÇA CLEMENTE 22000148109012/K020	JUAZEIRO DO NORTE 15/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE ENCONTRO - V SIMPOSIO DE GRUPOS DE PESQUISA SOBRE FORMAO DE PROFESSORES BRAS		OUTROS			
RAYANE DE TASSO MOREIRA RIBEIRO 22000197937575/K020	JUAZEIRO DO NORTE 15/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE ENCONTRO - V SIMPOSIO DE GRUPOS DE PESQUISA SOBRE FORMAO DE PROFESSORES NO B		ONIBUS			
TOTAL:					657,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA COADM NÚMERO: 121/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
GLEICIANE REGIA DOS SANTOS 2200011590271X/K020	SOBRAL 15/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO V SIMPOSIO DE GRUPO DE PESQUISA PARA FORMAO DE PRO		ONIBUS			
TOTAL:					328,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA COADM NÚMERO: 127/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
EDITE MARIA LOPES LOURENCO 22000115902418/K020 DNS-3	SOBRAL 15/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE EVENTO - V SIMPOSIO DE GRUPOS DE PESQUISA SOBRE FORMACAO DE PROFESSORES DO B		ONIBUS			
NAIRLEY CARDOSO SA FIRMINO 22000148120415/K020	SOBRAL 15/05/2024 a 17/05/2024	FORTALEZA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE EVENTO - V SIMPOSIO DE GRUPOS DE PESQUISA SOBRE FORMACAO DE PROFESSORES DO B		ONIBUS			
TOTAL:					657,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA COADM NÚMERO: 129/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
SANDRA HELENA SILVA DE ALMEIDA FREITAS 22000148015018/K020 DAS-1	FORTALEZA 14/05/2024 a 16/05/2024	BREJO SANTO 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE EVENTO - Participar do Lançamento do Ceará Científico 2024 na CREDE 20.		VEICULO SEDUC			
SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS 2200016001112/K020	FORTALEZA 14/05/2024 a 16/05/2024	BREJO SANTO 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE EVENTO - Participar do Lançamento do Ceará Científico 2024 na CREDE 20 e pro		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					657,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA COADM NÚMERO: 131/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA 2200013023121X/K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NO MUNICÍPIO DE CHAVAL NAS ESCOLAS E	CAMOCIM 14/05/2024 a 14/05/2024	CHAVAL 0,5 OUTROS URUOCA	131,43	0,00	65,72
ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA 2200013023121X/K020 DNS-3 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NO MUNICÍPIO DE URUOCA NAS ESCOLAS E	CAMOCIM 16/05/2024 a 16/05/2024	OUTROS URUOCA	131,43	0,00	65,72
FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA 22000111926517/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NO MUNICÍPIO DE CHAVAL NAS ESCOLAS E	CAMOCIM 14/05/2024 a 14/05/2024	OUTROS CHAVAL	131,43	0,00	65,72
FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA 22000111926517/K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NO MUNICÍPIO DE URUOCA NAS ESCOLAS E	CAMOCIM 16/05/2024 a 16/05/2024	OUTROS URUOCA	131,43	0,00	65,72
RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA 22000115959215/K020 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NO MUNICÍPIO DE CHAVAL NAS ESCOLAS E	CAMOCIM 14/05/2024 a 14/05/2024	OUTROS CHAVAL	131,43	0,00	65,72
RAIMUNDA FERREIRA LIMA ROCHA 22000115959215/K020 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NO MUNICÍPIO DE URUOCA NAS ESCOLAS E	CAMOCIM 16/05/2024 a 16/05/2024	OUTROS URUOCA	131,43	0,00	65,72
REGINALDO SOTERO DA SILVA 22000130395018/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NO MUNICÍPIO DE CHAVAL NAS ESCOLAS E	CAMOCIM 14/05/2024 a 14/05/2024	OUTROS CHAVAL	131,43	0,00	65,72
REGINALDO SOTERO DA SILVA 22000130395018/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NO MUNICÍPIO DE URUOCA NAS ESCOLAS E	CAMOCIM 16/05/2024 a 16/05/2024	OUTROS URUOCA	131,43	0,00	65,72
OUTROS					TOTAL: 525,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 0135/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANGELA MARIA MILHOMENS FONTES 22000148140319/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar a formação do Sistema de Avaliação Permanente da Educ	FORTALEZA 14/05/2024 a 17/05/2024	TRAIRI 3,5	131,43	0,00	460,01
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO 22000147980615/K020 DAS-2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar a formação do Sistema de Avaliação Permanente da Educ	FORTALEZA 14/05/2024 a 17/05/2024	VEICULO SEDUC TRAIRI 3,5	131,43	0,00	460,01
KARILENE DA SILVA SENA 22000130437217/K020 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar a formação do Sistema de Avaliação	FORTALEZA 13/05/2024 a 17/05/2024 Permanente da Edu	VEICULO SEDUC CRATEUS 4,5	131,43	0,00	591,44
VEICULO SEDUC					TOTAL: 1.511,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0593/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.052355/2024-92, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **CLECIA OLIVEIRA DE CARVALHO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30335015, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, pelo período de 01 de Junho de 2024 a 30 de Novembro de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.**

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº0598/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO O ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.030770/2024-95/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **GESNER FARIA DE PAULA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48124917, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 29 de Abril de 2024 a 27 de Junho de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0625/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.059092/2024-42, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **ANATALIA CARVALHO ALBUQUERQUE**, matrícula 15902612, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 11 de abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0627/2024- GAB O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês maio/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0627/2024-GAB, DE 13 DE MAIO 2024

ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADALBERTO IRINEU DE CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300135-4-9	A	84
2	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	Professor	SEFOR 2	220001160336-1-8	A	42
3	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979459-4-2	A	84
4	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	A	42
5	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	F	42
6	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1	220001161664-1-3	F	84
7	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306113-1-4	A	84
8	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	A	42
9	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	E	42
10	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	SEFOR 2	220001138175-1-0	A	42
11	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-8-0	F	84
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306155-3-0	A	84
13	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001302036-1-5	A	84
14	ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300002-7-7	M	51
15	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-1-4	E	84
16	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-6-1	A	84
17	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	G	42
18	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	H	42
19	AMANDA RODRIGUES MONTEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300128-2-8	A	84
20	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	A	42
21	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	E	42
22	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300125-3-4	A	84
23	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306188-5-8	A	84
24	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	A	42
25	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	E	42
26	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306112-8-4	J	41
27	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306112-8-4	A	41
28	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001048883-1-6	A	84
29	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	SEFOR 3	220001159821-1-X	A	42
30	ANA CLAUDIA FERREIRA DÉ MACEDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001091327-1-6	E	84
31	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	M	37
32	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	A	37
33	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	SEFOR 3	220001478951-1-1	A	84
34	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300146-0-X	A	84
35	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001030816-1-3	A	84
36	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-5-2	A	84
37	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	E	42
38	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	A	42
39	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001979470-5-8	A	84
40	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001024940-1-9	A	84
41	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3	220001159513-1-1	A	84
42	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306145-7-7	F	84
43	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306174-9-5	H	78
44	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-0-5	A	84
45	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	Servidor sem Cargo5	CREDE 1	220001978406-1-X	E	84
46	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300054-5-7	H	78
47	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306163-2-4	A	84
48	ANDRENA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306147-2-0	G	84
49	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306139-9-6	A	84
50	ANGELA MARIA DA SILVA MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-4-9	A	84
51	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor	CREDE 9	220001301725-1-5	M	51
52	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300022-2-9	A	84
53	ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001074362-1-1	A	84
54	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001034373-1-5	A	84
55	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	220001482099-1-2	M	51
56	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001481875-1-X	A	84
57	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	220001480905-1-6	A	84
58	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001027607-1-1	A	84
59	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138028-1-5	A	84
60	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001978362-1-3	A	84
61	ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120314-1-6	A	42



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
62	ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120314-1-6	E 42
63	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	A 41
64	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	J 41
65	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	2200011979380-3-2	A 42
66	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-2-1	A 84
67	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	J 41
68	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	A 41
69	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	F 42
70	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	A 42
71	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-8-5	A 84
72	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	220001121181-1-2	A 84
73	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1	2200011979380-2-4	J 59
74	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	220001159925-1-4	A 42
75	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003606-1-9	A 84
76	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001002324-1-6	A 84
77	BRENNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306183-5-1	E 84
78	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306138-3-X	A 84
79	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-2-8	A 84
80	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-9-0	E 84
81	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	A 42
82	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	F 42
83	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306130-8-2	A 84
84	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001479620-1-3	J 59
85	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	E 42
86	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	A 42
87	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306122-8-0	A 84
88	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138195-1-3	A 84
89	CAROLINA MARTINS PONTES	Professor	SEFOR 3	220001137788-1-7	A 42
90	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	2200011979465-8-2	A 84
91	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159600-1-9	A 42
92	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	220001481854-1-X	A 42
93	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306124-2-6	A 84
94	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001014991-1-4	A 84
95	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001095447-1-2	A 84
96	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001138017-1-1	A 42
97	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306127-6-0	A 84
98	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001306111-3-6	A 84
99	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001480230-1-0	A 84
100	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	CREDE 9	2200011979455-6-X	H 78
101	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-1-5	A 84
102	CRISTIANO SILVA CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300004-3-9	A 42
103	CYBELE SILVA PAIVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306115-4-3	A 84
104	CYBELE SILVA PAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001120444-1-0	A 84
105	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	Professor	SEFOR 3	220001306126-5-5	A 84
106	DANIEL SILVA BARROS	Professor	CREDE 1	220001300215-2-5	J 59
107	DANILSON COSTA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	220001120408-1-4	A 84
108	DANYELLI MARIA DE SOUSA HOLANDA	Professor	CREDE 1	220001979423-1-5	A 84
109	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	SEFOR 1	220001479758-1-6	A 84
110	DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDAO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306117-6-4	A 84
111	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001149855-1-4	E 84
112	DIEGO PAULA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001121396-1-6	A 42
113	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Professor	SEFOR 2	220001306108-6-5	A 84
114	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306119-1-8	A 84
115	EDILENE LIMA FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306110-3-9	A 84
116	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001087088-1-9	A 42
117	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Agentes de Administração	SEFOR 2	220001306114-8-9	A 42
118	EDSON SIDNEY DUTRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	F 42
119	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001079457-1-X	A 84
120	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001482606-8-3	A 42
121	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Professor	CREDE 1	220001482606-8-3	F 42
122	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	CREDE 1	220001095447-1-3	A 42
123	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Agente de Administração	SEFOR 2	22000168856-1-6	A 84
124	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	SEFOR 1	220001026752-1-8	A 84
125	ELIA LIMA PINHO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	G 42
126	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	F 42
127	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001136730-1-2	A 84
128	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	220001306118-2-9	A 84
129	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-8-4	J 59
130	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001120647-1-3	A 42
131	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	I 42
132	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	F 42
133	ELISANGELA MOTA BARROS DE FREITAS	Professor	SEFOR 3	220001306090-2-6	A 84
134	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306116-4-0	A 84
135	ELISVANDO XAVIER BORGES	Professor	CREDE 9	220001302417-1-1	H 78
136	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	CREDE 1	220001159444-1-2	E 84
137	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-2-9	A 84
138	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306107-6-8	A 84
139	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	J 41
140	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	A 41
141	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	J 41
142	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	A 41
143	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	220001481886-1-3	A 84
144	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306121-1-6	A 84
145	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	SEFOR 3	220001480442-1-2	A 84
146	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	F 42
147	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	A 42
148	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001159581-1-1	A 84
149	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	E 42
150	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	A 42
151	ERIK ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	22000100244-1-4	A 84
152	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001040008-1-1	A 84
153	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001152270-1-X	A 84
154	ESAires MARIA TEIXEIRA	Professor	SEFOR 2	220001123495-1-3	A 84
155	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300007-3-0	A 84
156	EURENI SIQUEIRA FARIA MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	E 42
157	EURENI SIQUEIRA FARIA MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	A 42
158	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001031882-1-3	A 84
159	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	SEFOR 1	220001023962-1-1	A 84
160	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300050-6-6	A 84
161	EXODO GENESSES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-1-4	H 78

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
162	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	220001479694-1-7	F	84
163	FABIANA MARIA GOSSON VIANA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001112146-1-4	M	34
164	FABIANA MARIA GOSSON VIANA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001112146-1-4	F	34
165	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306120-7-8	A	84
166	FATIMA CARLINE DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001482603-9-X	A	41
167	FATIMA CARLINE DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001482603-9-X	J	41
168	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161194-1-5	A	84
169	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	A	42
170	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	F	42
171	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-0-6	A	84
172	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	220001120528-1-2	A	84
173	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306160-4-9	A	84
174	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001123062-1-0	A	84
175	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300017-3-7	A	84
176	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001153306-1-9	A	84
177	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	CREDE 1	220001122578-1-3	F	42
178	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilógrafo	SEFOR 3	220001036627-1-3	A	84
179	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075061-1-2	A	84
180	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300050-8-2	J	59
181	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034399-1-7	A	84
182	FRANCISCA ELISANDRA FARIAZ DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	M	37
183	FRANCISCA ELISANDRA FARIAZ DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	A	37
184	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	220001138159-1-7	A	42
185	FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300167-6-9	H	78
186	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	A	42
187	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	E	42
188	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA	Professor	CREDE 1	220001123301-1-1	H	42
189	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	SEFOR 3	220001137653-1-6	A	42
190	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300187-9-6	F	42
191	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300187-9-6	A	42
192	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306140-5-4	H	78
193	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	A	42
194	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	E	42
195	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306132-4-4	A	84
196	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Agente de Administração	SEFOR 3	220001123566-1-7	A	84
197	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001303955-1-4	J	59
198	FRANCISCA SIBEIRI DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306170-9-6	F	84
199	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001979463-0-2	A	84
200	FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001137610-1-9	A	84
201	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306110-0-4	A	84
202	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001136806-1-2	A	84
203	FRANCISCO AURELIO RIBEIRO BORGES	Professor	SEFOR 2	220001168957-1-7	A	84
204	FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306128-1-7	A	84
205	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001087126-1-1	A	84
206	FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-4-8	A	84
207	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001015417-1-4	A	84
208	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306108-9-X	A	84
209	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	220001300079-5-6	J	59
210	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001160470-1-5	A	42
211	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001015292-1-8	A	42
212	FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001076701-1-7	A	84
213	FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-5-4	E	84
214	FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 9	220001025026-1-5	H	78
215	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306130-5-8	F	84
216	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032271-1-1	A	42
217	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001053574-1-1	A	84
218	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159917-1-2	A	84
219	FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	Professor	SEFOR 3	220001302921-1-1	A	84
220	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-5-5	A	84
221	FRANCISCO UBIRAJU RIBEIRO DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	220001159363-1-2	A	84
222	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001306013-5-1	F	84
223	FRANCISCO VALLONE COSTA MAVIGNIER	Professor	SEFOR 2	220001137742-1-8	A	84
224	FRANCISCO WELLINGTON LINO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-7-6	A	84
225	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087673-1-9	A	84
226	FRANCISCO WILTON ASSUNCAO	Professor	SEFOR 1	220001161080-1-4	A	84
227	GABRIELA PINHEIRO CAMPOS RATTI	Professor	CREDE 9	220001306087-6-3	M	51
228	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	A	42
229	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	F	42
230	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-7-6	F	84
231	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306135-9-7	A	84
232	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	E	42
233	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	A	42
234	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306118-5-3	A	84
235	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	A	42
236	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	E	42
237	GINA LANDIM TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS1	SEFOR 3	220001306192-1-8	A	84
238	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	F	42
239	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	A	42
240	GLAUCIE MARIA VIANA FEITOSA	Professor	SEFOR 2	220001481233-1-7	A	4
241	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979450-8-X	M	51
242	GLENNDAA MAGDA RODRIGUES AMARAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300025-9-8	J	59
243	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-1-3	A	84
244	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	220001113514-1-7	A	42
245	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306151-2-3	F	84
246	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	220001481228-1-7	A	42
247	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001003550-1-1	A	84
248	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	SEFOR 3	220001161077-1-9	A	84
249	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-6-5	A	84
250	HERMANO JOSE DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001118636-1-2	M	51
251	HIDERALV AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001035292-1-5	E	42
252	HIDERALV AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001035292-1-5	A	42
253	HOSANA NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300131-6-6	A	84
254	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	220001302085-1-X	M	51
255	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979458-4-5	J	59
256	IILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001072316-1-X	A	84
257	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	220001168950-1-6	A	84
258	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306190-7-2	M	51
259	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	220001159422-1-5	A	42
260	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	A	42
261	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	E	42



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
262	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300019-0-7	A	84
263	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001071193-1-3	A	84
264	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306121-0-8	A	84
265	ISEUDA FERREIRA DE LIMA	Professor	CREDE 1	220001979416-1-0	E	84
266	ITALO DE ABREU VALENTE	Professor	CREDE 9	220001300222-4-6	J	59
267	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-6-0	F	42
268	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-6-0	A	42
269	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-4-4	A	84
270	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-9-2	H	42
271	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-9-2	A	42
272	JACQUELINE MARIA MOURA LOURENCO	Professor	SEFOR 1	220001480618-1-8	A	84
273	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	A	42
274	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	F	42
275	JAEFSO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-8-8	A	84
276	JAIREILSON SILVA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001300233-6-6	J	59
277	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	M	34
278	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	F	34
279	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-3-3	A	84
280	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001053624-1-5	A	84
281	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001015000-1-5	A	4
282	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-9-6	A	84
283	JEANNE MARIA MORAES SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160396-1-6	A	84
284	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001025045-1-0	A	84
285	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979453-6-5	F	84
286	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	H	42
287	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	A	42
288	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-1-1	F	84
289	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	220001318384-1-X	A	42
290	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001130783-1-9	A	84
291	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	F	42
292	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	A	42
293	JOANA DARC INACIO SOARES QUINAHER	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300007-6-5	M	51
294	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	SEFOR 3	220001160233-1-0	A	42
295	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-8-4	G	84
296	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306132-7-9	A	84
297	JOAO VITOR ALMEIDA MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-2-5	J	59
298	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-4-1	A	84
299	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	220001159476-1-6	A	84
300	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160401-1-8	A	84
301	JOSE ADAILSON DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001045135-1-7	A	42
302	JOSE CARLOS DE SA MARQUES	Professor	SEFOR 1	220001979406-9-X	A	84
303	JOSE CLARINDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001025158-1-4	A	42
304	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	A	42
305	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001121540-1-1	A	42
306	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	CREDE 9	220001306149-2-5	H	78
307	JOSE GILBERTO DOS SANTOS	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121230-1-9	A	84
308	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001088474-1-X	A	84
309	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	A	41
310	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	J	41
311	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Professor	SEFOR 1	220001138106-1-3	A	84
312	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001137615-1-5	A	84
313	JOSE PIRES BRAGA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-4-9	H	78
314	JOSE REVELINO PEREIRA	Professor	SEFOR 2	220001302230-1-2	A	42
315	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 1	220001121326-1-1	A	42
316	JOSELEIDON BONFIM SANTANA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-6-9	J	59
317	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Professor	SEFOR 3	220001138081-1-2	A	42
318	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306140-3-8	F	84
319	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979466-5-5	J	59
320	JOSIAS BARROS ROCHA	Professor	CREDE 1	220001478850-1-9	E	84
321	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	H	42
322	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	A	42
323	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306197-3-0	E	84
324	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001022858-1-9	A	84
325	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001161090-1-0	A	84
326	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001169225-1-X	E	42
327	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001169225-1-X	H	42
328	KATIANE OLIVEIRA LOBO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306145-5-0	E	84
329	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-0-1	G	84
330	KEILIANE GOMES SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001159611-1-2	A	84
331	KELLY GOES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159413-1-6	A	84
332	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306147-8-X	F	84
333	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-7-0	A	84
334	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-1-2	A	84
335	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-4-1	E	84
336	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001002464-1-7	A	84
337	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001027388-1-3	A	84
338	LEILA MARIA FROTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306111-7-9	A	84
339	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-4-1	H	78
340	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001481879-1-9	A	84
341	LETICIA FELIX DO REGO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-2-6	A	84
342	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 2	220001306011-4-9	A	42
343	LIZANDRA FARIAS DE OLIVEIRA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300186-7-2	F	42
344	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300186-7-2	H	42
345	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001024417-1-3	A	84
346	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001089405-1-7	A	84
347	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-6-8	A	84
348	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306160-8-1	E	84
349	LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA MARINHO	Professor	CREDE 9	220001482645-9-X	M	51
350	LUCIANA REGINA MENEZES DINIZ	Professor	SEFOR 1	220001138325-1-X	A	42
351	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	SEFOR 1	220001000891-1-7	J	42
352	LUIS AUGUSTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001024050-1-6	F	84
353	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025510-1-2	E	42
354	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025510-1-2	A	42
355	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001121384-1-5	A	42
356	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	A	42
357	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	F	42
358	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001000891-1-7	J	59
359	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306168-9-8	A	84
360	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	22000115539-1-5	A	84
361	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001077042-1-6	A	84

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
362	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	220001304352-1-4	A	84
363	LUZANIRA BEZERRA DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001137460-1-X	A	42
364	LUZANIRA BEZERRA DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001137460-1-X	F	42
365	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001015697-1-6	A	84
366	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306131-3-9	A	84
367	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	E	42
368	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	A	42
369	MAGDALENA GOMES MOTA FERNANDES	Professor	SEFOR 1	220001121989-1-4	E	42
370	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	220001301993-1-6	M	51
371	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001138258-1-5	A	84
372	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-0-X	A	84
373	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001027027-1-1	A	84
374	MANOEL OLIVEIRA GALDINO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300084-8-0	F	84
375	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-8-6	A	84
376	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-5-2	A	84
377	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	E	42
378	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	A	42
379	MARCIA BRAGA GOMES	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001022861-1-4	A	84
380	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Professor	SEFOR 3	220001159483-1-0	A	84
381	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032203-1-1	A	84
382	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001033825-1-6	A	42
383	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	F	42
384	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	A	42
385	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032116-1-4	A	84
386	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025379-1-5	A	84
387	MARCOS AURELIO VARELA DOS SANTOS	Professor	CREDE 1	220001159967-1-4	M	51
388	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	A	42
389	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	E	42
390	MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	CREDE 1	220001300021-7-2	E	84	
391	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306121-6-7	A	84
392	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306114-3-8	A	84
393	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032292-1-1	A	84
394	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001030410-1-8	A	84
395	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001048862-1-6	A	84
396	MARIA ARINEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001089666-1-3	A	84
397	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300247-8-8	H	42
398	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300247-8-8	A	42
399	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300011-9-2	A	84
400	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor	SEFOR 3	220001034537-1-5	A	42
401	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-1-7	E	84
402	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306131-8-X	A	84
403	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	220001034026-1-4	F	84
404	MARIA CRISTINA DE ALENCAR FIGUEIREDO	Professor	SEFOR 2	220001480474-1-6	A	42
405	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	SEFOR 3	220001306154-0-9	A	84	
406	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	22000103599-1-2	A	41
407	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001003599-1-2	J	41
408	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306196-6-8	A	84
409	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032238-1-7	A	84
410	MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001090897-1-3	H	78
411	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064687-1-3	A	84
412	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001026833-1-8	A	84
413	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001032327-1-4	A	84
414	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEDUCE	220001090705-1-6	A	84
415	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001004732-1-9	A	84
416	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-0-1	A	84
417	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306160-0-6	A	84
418	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001090604-1-3	A	84
419	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001085638-1-0	A	84
420	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001039961-1-5	E	84
421	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306177-5-4	A	84
422	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001159299-1-X	A	2
423	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306184-2-4	F	84
424	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300040-6-X	A	84
425	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001032784-1-7	A	84
426	MARIA EZENOR MOREIRA GALVAO	Professor	SEFOR 1	220001038881-1-8	A	84
427	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	E	42
428	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	A	42
429	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001030059-1-7	A	84
430	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1	220001978405-1-2	E	84
431	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBAPIANO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001087587-1-9	A	84
432	MARIA IVONETE GONCALVES LOIOLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001078752-1-5	A	84
433	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001085666-1-5	A	84
434	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-0-9	E	84
435	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-3-9	A	84
436	MARIA JOSE GOMES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	2200011979466-8-X	A	84
437	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	E	42
438	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	A	42
439	MARIA LIUDINA FLORIANO TEIXEIRA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001023857-1-6	A	84
440	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300138-6-7	A	84
441	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	SEDUCE	220001039375-1-8	A	84
442	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034303-1-6	A	84
443	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000687-1-3	A	84
444	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001085635-1-9	A	84
445	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001038948-1-9	E	84
446	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032453-1-4	A	84
447	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-4-3	F	84
448	MARIA REGINA BERNARDO	Professor	SEFOR 2	220001160357-1-8	A	84
449	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306115-1-9	J	59
450	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	E	42
451	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	A	42
452	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034615-1-3	A	84
453	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032763-1-7	A	84
454	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979459-9-3	E	84
455	MARIA SOCORRO FARIA DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	220001074473-1-0	A	84
456	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001030651-1-1	A	84
457	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	SEFOR 3	220001137973-1-5	A	84
458	MARIANA ROCHA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979464-4-2	M	51
459	MARILETE MELO NASCIMENTO ANDRADE	Professor	SEFOR 1	220001137621-1-2	A	84
460	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001978819-1-X	M	51
461	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-6-0	A	84



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
462	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300023-2-6	A 84
463	MARTA MARIA AMORA	Orientador Educacional	SEFOR 1	220001024785-1-X	A 42
464	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	SEFOR 3	220001160113-1-2	A 84
465	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor	SEFOR 2	220001979376-7-2	A 84
466	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	A 42
467	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	E 42
468	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	SEFOR 1	220001113674-1-0	A 84
469	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001120951-1-2	A 42
470	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979462-1-3	A 42
471	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979462-1-3	E 42
472	MAYNE EVYLLE CAVALCANTE RAULINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306184-3-2	A 84
473	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS 1	CREDE 9	220001306145-3-4	J 59
474	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-1-9	F 84
475	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-9-4	A 84
476	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-9-5	E 84
477	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	A 41
478	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	J 41
479	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-7-8	A 84
480	NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-3-3	J 59
481	NAELTON FERNANDES DA SILVA	SEFOR 2	220001306115-2-7	A 84	
482	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306153-6-0	J 59
483	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-0-8	A 84
484	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306113-7-3	A 84
485	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300006-0-9	J 59
486	NEIJLA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001089640-1-7	A 84
487	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001025965-1-2	A 84
488	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	F 38
489	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	J 38
490	NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001113574-1-5	A 84
491	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-0-6	F 84
492	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Professor	SEFOR 2	220001479545-1-7	A 126
493	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001034926-1-3	A 84
494	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306129-9-X	A 84
495	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	A 42
496	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	E 42
497	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Professor	CREDE 1	220001303914-1-1	J 59
498	PATRYK DEANGELO MAGALHAES SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306145-9-3	A 84
499	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306186-7-X	F 84
500	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-9-2	A 42
501	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-9-2	H 42
502	PAULO FERNANDO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001068992-1-8	A 84
503	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	A 42
504	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	F 42
505	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	SEFOR 1	220001138255-1-3	A 84
506	PRISCILLA MARIA DE SOUSA SALVINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300005-2	F 84
507	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306172-2-3	M 51
508	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306155-9-X	J 59
509	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001073713-1-4	A 84
510	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	A 42
511	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	E 42
512	RAIMUNDO JOAO BOSCO FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001088779-1-2	A 84
513	RAIMUNDO JOSAFAT GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032300-1-5	A 84
514	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032148-1-8	A 84
515	RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA	Professor	SEFOR 2	220001114375-1-6	A 42
516	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	A 37
517	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	M 37
518	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	E 42
519	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	A 42
520	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087132-1-9	A 84
521	RENATA AQUINO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306177-9-7	A 84
522	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	SEFOR 2	220001136784-1-3	A 84
523	rita de CACIA DANTAS ABREU	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001122915-1-5	A 84
524	rita de CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001137630-1-1	A 42
525	rita maria MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-9-8	A 84
526	rita oreana CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001089412-1-1	E 84
527	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979453-7-3	M 51
528	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306159-9-M	M 51
529	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306151-1-5	A 84
530	RONALT GOMES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001482602-8-4	M 51
531	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-5-6	A 84
532	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	J 41
533	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	A 41
534	ROSALIA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001115624-1-8	A 84
535	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1	220001138024-1-6	F 84
536	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	F 42
537	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	A 42
538	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001079708-1-1	A 84
539	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306187-6-9	A 84
540	ROSEMARY SOARES DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001112134-1-3	A 84
541	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001072595-1-4	A 84
542	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	A 42
543	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	E 42
544	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	SEFOR 3	220001138190-1-7	A 42
545	SAMARA KELLY BESSERRA CANUTO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306131-1-2	F 84
546	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300145-4-5	A 84
547	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	F 42
548	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306157-1-9	G 84
549	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-6-9	A 84
550	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001032324-1-7	A 84
551	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001306149-8-4	A 84
552	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001121419-1-2	A 84
553	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	CREDE 9	220001300127-6-3	H 78
554	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306176-8-1	M 51
555	SERGINHA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001159957-1-8	J 59
556	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	SEFOR 2	220001032060-1-7	A 84
557	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001306135-3-8	A 84
558	SILVIA PATRICIA MEDEIROS BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001089966-1-X	A 42
559	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3	220001121212-1-0	A 126
560	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121212-1-0	A 84
561	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001043204-1-7	A 84

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
562	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	A 37
563	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	M 37
564	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306133-6-8	F 84
565	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090265-1-7	A 84
566	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001036608-1-8	A 84
567	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120894-1-4	A 84
568	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306161-6-2	E 84
569	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-3-4	M 51
570	TAIS LUCAS BRITO		CREDE 1	220001306141-5-1	H 78
571	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-8-1	A 84
572	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306135-1-1	A 84
573	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001031614-1-2	A 84
574	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306168-0-4	I 84
575	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	A 42
576	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	E 42
577	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306119-3-4	A 84
578	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001090938-1-8	A 84
579	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001137990-1-6	A 42
580	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003554-1-0	A 84
581	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001015281-1-4	A 84
582	TERESINHA ANDRADE MAGALHAES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001076642-1-4	A 42
583	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	A 42
584	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	E 42
585	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIREA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306191-6-1	A 84
586	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979448-1-4	J 59
587	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090266-1-4	A 84
588	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	H 42
589	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	A 42
590	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161058-1-3	A 42
591	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	F 42
592	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	A 42
593	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300138-7-5	J 59
594	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	220001137664-1-X	A 84
595	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159283-1-X	A 42
596	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	SEFOR 1	220001120275-1-6	A 84
597	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA INACIO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001068375-1-4	A 84
598	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075924-1-8	A 84
599	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	220001137468-1-8	M 42
600	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-8-7	E 84
601	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-7-1	A 84
602	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300125-7-7	A 84
603	VICENTE PAULO DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001016386-1-0	E 84
604	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001979458-6-1	A 84
605	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-7-9	F 84
606	VINICIUS DA SILVA VIEIRA	Professor	SEFOR 1	220001979382-0-2	A 42
607	VIRGINIA MATEUS DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001482581-3-1	J 59
608	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306109-6-2	A 84
609	VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306155-5-7	E 84
610	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	A 42
611	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	F 42
612	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001028367-1-8	E 84
613	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300138-9-1	J 59
614	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001079624-1-X	A 84
615	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001079625-1-7	A 84
616	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306123-9-6	A 84
617	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001979386-1-X	F 42
618	ZEOSTERNO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001112303-1-8	A 84
619	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032014-1-4	A 84

PORTARIA Nº0629/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.047316/2024-73, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0629/2024 – GAB, DATADA EM 13 DE MAIO DE 2024

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000116064513	PAULO ROBERTO BRITO PIMENTEL	MESTRADO	32,79%	37,82%	14/03/2024
2	22000130245717	PAULO ROBERTO BRITO PIMENTEL	MESTRADO	32,79%	37,82%	14/03/2024

PORTARIA Nº0635/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.051100/2024-11, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO**, matrícula nº 033003-1-5, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, II, da Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter sido denunciada por crime contra a Administração Pública e em prejuízo da própria Administração, administrados e terceiros, passível das sanções previstas no art. 196, da Lei Nº 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0636/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.045060/2023-89, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **JOSE ITAMAR MARQUES ARAUJO**, matrícula 3018291X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 12 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº0637/2024 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, e o que disciplina o Art. 1º, da LEI Nº 18.431, de 21 de julho de 2023, RESOLVE AUTORIZAR as **ESCOLAS** a concederem **bolsas de monitoria** para **ALUNAS MONITORAS** da iniciativa Elas na Matemática, nas quantidades e valores constantes no Anexo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0637/2024 – GAB

Trata-se dos valores referentes às ações de monitoria a serem desenvolvidas por ALUNAS MONITORAS do Projeto Elas na Matemática selecionadas pelas escolas públicas estaduais por meio de chamada pública.

CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº DE BOLSAS	Nº DE MESES	VALOR MENSAL POR ESCOLA	TOTAL
1	AQUIRAZ	REGULAR	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	2	4	RS 400,00	RS 2.400,00
1	CAUCAIA	REGULAR	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
1	CAUCAIA	REGULAR	23062312	EEM EDSON CORREA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
1	CAUCAIA	REGULAR	23062347	EEM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
1	EUSÉBIO	REGULAR	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
1	MARACANAÚ	REGULAR	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
1	MARACANAÚ	REGULAR	23080710	EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
1	MARANGUAPE	REGULAR	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
1	PACATUBA	REGULAR	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
1	MARACANAÚ	REGULAR	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
1	MARACANAÚ	REGULAR	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
1	CAUCAIA	REGULAR	23236353	LICEU DE CAUCAIA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
1	MARACANAÚ	REGULAR	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
1	ITAITINGA	REGULAR	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
1	AQUIRAZ	REGULAR	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
1	CAUCAIA	REGULAR	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
1	EUSÉBIO	REGULAR	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	2	4	RS 400,00	RS 2.400,00
1	CAUCAIA	INTEGRAL	23279150	EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
1	ITAITINGA	INTEGRAL	23076194	EEMTI PERBOYRE E SILVA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
1	MARANGUAPE	INTEGRAL	23081988	EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU	1	4	RS 200,00	RS 800,00
1	AQUIRAZ	INTEGRAL	23246188	EEMTI MARIA BERNARDO DE CASTRO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
2	AMONTADA	REGULAR	23034009	EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
2	ITAPIPOCA	REGULAR	23035684	EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
2	ITAPIPOCA	REGULAR	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
2	ITAPIPOCA	REGULAR	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
2	TRAIRI	REGULAR	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
2	TRAIRI	REGULAR	23039027	EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
2	TRAIRI	REGULAR	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
2	PARACURU	REGULAR	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
2	PARAIPABA	REGULAR	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	REGULAR	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
2	ITAPAJÉ	REGULAR	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
2	TURURU	REGULAR	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
2	URUBURETAMA	REGULAR	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
2	PENTECOSTE	REGULAR	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
2	SÃO LUÍS DO CURU	INTEGRAL	23046449	EEMTI SABINO NUNES DA SILVA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
2	APIARÉS	INTEGRAL	23044560	EEMTI SÃO SEBASTIÃO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
2	ITAPIPOCA	INTEGRAL	23264888	EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	INTEGRAL	23041412	EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	INTEGRAL	23041510	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
2	TEJUÇUOCÁ	INTEGRAL	23046490	EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
3	ITAREMA	REGULAR	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
3	JIIJÓCA DE JERICÓACOARA	REGULAR	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
3	ACARAÚ	REGULAR	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
3	ACARAÚ	INTEGRAL	23001011	EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
3	CRUZ	INTEGRAL	23252626	EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
3	MORRINHOS	INTEGRAL	23252642	EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
4	GRANJA	REGULAR	23051517	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
4	URUOCÁ	REGULAR	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
4	CAMOCIM	REGULAR	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
4	CAMOCIM	INTEGRAL	23252863	EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR	1	4	RS 200,00	RS 800,00
4	CHAVAL	INTEGRAL	23004088	EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
4	GRANJA	INTEGRAL	23275049	EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
4	CAMOCIM	INTEGRAL	23236574	EEMTI MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
4	BARROQUINHA	INTEGRAL	23234580	EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
5	GUARACIABA DO NORTE	REGULAR	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
5	IBIAPINA	REGULAR	23010665	EEM MONSENHOR MELO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
5	SÃO BENEDITO	REGULAR	23011661	EEMF DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
5	TIANGUÁ	REGULAR	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
5	UBAJARA	REGULAR	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
5	VIÇOSA DO CEARÁ	REGULAR	23014202	EEM DOUTOR JULIO DE CARVALHO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
5	VIÇOSA DO CEARÁ	REGULAR	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
5	TIANGUÁ	REGULAR	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
5	IBIAPINA	REGULAR	23249900	EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
5	TIANGUÁ	REGULAR	23252545	EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
5	CARNAUBAL	INTEGRAL	23245000	EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
5	CROATA	INTEGRAL	23242426	EEMTI AUTON ARAGÃO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
5	IPU	INTEGRAL	23026596	EEMTI DONA THEREZA ODETTE	1	4	RS 200,00	RS 800,00
5	IPU	INTEGRAL	23027584	EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
5	SÃO BENEDITO	INTEGRAL	23010851	EEMTI FARIAS BRITO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
5	SÃO BENEDITO	INTEGRAL	23010886	EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
5	TIANGUÁ	INTEGRAL	23265876	EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	1	4	RS 200,00	RS 800,00
5	IPU	INTEGRAL	23237775	EEMTI PROFESSOR ARRUDA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
6	SOBRAL	REGULAR	23024631	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
6	SOBRAL	REGULAR	23025034	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
6	SOBRAL	REGULAR	23025263	EEM PROFESSOR ARRUDA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00



CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº DE BOLSAS	Nº DE MESES	VALOR MENSAL POR ESCOLA	TOTAL
6	CARIRÉ	INTEGRAL	23018178	EEMTI DONA MARIETA CALS	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	COREAÚ	INTEGRAL	23015594	EEMTI VILEBALDO AGUIAR	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	IRAUÇUBA	INTEGRAL	23545500	EEMTI ANTONIO NEGREIROS BASTOS	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	GROAÍRAS	INTEGRAL	23019344	EEMTI MONSENHOR LINHARES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	PACUJÁ	INTEGRAL	23022655	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	PIRES FERREIRA	INTEGRAL	23545488	EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	ALCÂNTARAS	INTEGRAL	23016876	EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	SANTANA DO ACARAÚ	INTEGRAL	23023953	EEMTI NAZARÉ SEVERIANO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	GRAÇA	INTEGRAL	23236507	EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	MUCAMBO	INTEGRAL	23022248	EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	FRECHEIRINHA	INTEGRAL	23015705	EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	MERUOCÁ	INTEGRAL	23017368	EEMTI MONSENHOR FURTADO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
6	SENADOR SÁ	INTEGRAL	23024291	EEMTI CORONEL APOLIANO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
7	SANTA QUITÉRIA	REGULAR	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
7	CANINDÉ	REGULAR	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
7	CANINDÉ	REGULAR	23047976	EEM FREI POLCARPO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
7	SANTA QUITÉRIA	INTEGRAL	23032103	EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS	1	4	RS 200,00	RS 800,00
7	GENERAL SAMPAIO	INTEGRAL	23044756	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
7	ITATIRÁ	INTEGRAL	23050055	EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
7	ITATIRÁ	INTEGRAL	23050764	EEMTI NAZARÉ GUERRA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
8	ARATUBA	REGULAR	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
8	BATURITÉ	REGULAR	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
8	REDENÇÃO	REGULAR	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
8	BARREIRA	REGULAR	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
8	ITAPIÚNA	INTEGRAL	23054808	EEMTI FRANKLIN TÁVORA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
8	ARACOABA	INTEGRAL	23051930	EEMTI ALMIR PINTO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
9	BEBERIBE	REGULAR	23058463	EEM ANA FACÓ	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
9	CASCABEL	REGULAR	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
9	PINDORETAMA	REGULAR	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
9	HORIZONTE	REGULAR	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
9	PACAJUS	REGULAR	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
9	PACAJUS	REGULAR	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
9	HORIZONTE	REGULAR	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
9	BEBERIBE	INTEGRAL	23248428	EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
9	BEBERIBE	INTEGRAL	23274972	EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
9	CASCABEL	INTEGRAL	23060174	EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
9	CHOROZINHO	INTEGRAL	23248998	EEMTI WLADIMIR RORIZ	1	4	RS 200,00	RS 800,00
9	PACAJUS	INTEGRAL	23277890	EEMTI DE CURIMATÁ	1	4	RS 200,00	RS 800,00
10	ARACATI	REGULAR	23124172	EEM BENI CARVALHO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
10	LIMOIRO DO NORTE	REGULAR	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
10	MORADA NOVA	REGULAR	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
10	RUSSAS	REGULAR	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCILIO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
10	RUSSAS	REGULAR	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
10	PALHANO	INTEGRAL	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
10	QUIXERÉ	INTEGRAL	23130890	EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
10	QUIXERÉ	INTEGRAL	23131365	EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
10	FORTIM	INTEGRAL	23125012	EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	1	4	RS 200,00	RS 800,00
10	ICAPUÍ	INTEGRAL	23125314	EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	1	4	RS 200,00	RS 800,00
10	TABULEIRO DO NORTE	INTEGRAL	23132935	EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
10	JAGUARUANA	INTEGRAL	23127430	EEMTI MANUEL SÁTIRO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
11	JAGUARIBE	REGULAR	23136413	EEM RAUL BARBOSA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
11	JAGUARIBE	REGULAR	23137150	EEM GUSTAVO BARROS	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
11	IRACEMA	REGULAR	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
11	PEREIRO	REGULAR	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
11	ERERÉ	INTEGRAL	23137657	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
11	JAGUARETAMA	INTEGRAL	23134488	EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
11	POTIRETAMA	INTEGRAL	23234474	EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
11	JAGUARIBARA	INTEGRAL	23135425	EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
12	BOA VIAGEM	REGULAR	23097140	EEM DOM TERCEIRO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
12	MADALENA	REGULAR	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
12	QUIXADÁ	REGULAR	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
12	QUIXADÁ	REGULAR	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
12	QUIXADÁ	REGULAR	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
12	QUIXERAMOBIM	REGULAR	23265264	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
12	QUIXERAMOBIM	INTEGRAL	23273526	EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
12	QUIXERAMOBIM	INTEGRAL	23273534	EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
12	QUIXERAMOBIM	INTEGRAL	23221348	EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO II	1	4	RS 200,00	RS 800,00
13	INDEPENDÊNCIA	REGULAR	23087323	EEMF PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
13	CRATEús	INTEGRAL	23085711	EEMTIL REGINA PACIS	1	4	RS 200,00	RS 800,00
13	NOVA RUSSAS	INTEGRAL	23090235	EEMTI ALFREDO GOMES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
13	IPUEIRAS	INTEGRAL	23028068	EEMTI OTACÍLIO MOTA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
13	IPUEIRAS	INTEGRAL	23564431	EEMTI GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
13	MONSENHOR TABOSA	INTEGRAL	23089164	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
13	NOVO ORIENTE	INTEGRAL	23091240	EEMTI COELHO MASCARENHAS	1	4	RS 200,00	RS 800,00
13	TAMBORIL	INTEGRAL	23093935	EEMTI DONA LUIZA TIMBÓ	1	4	RS 200,00	RS 800,00
14	MOMBAÇA	REGULAR	23115807	EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
14	SOLONÓPOLE	REGULAR	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
14	PEDRA BRANCA	INTEGRAL	23118709	EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	1	4	RS 200,00	RS 800,00
15	AIUABA	REGULAR	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
15	AIUABA	INTEGRAL	23275065	EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
15	ARNEIROZ	INTEGRAL	23105828	EEMTI MARIA DOLORES PETROLA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
15	QUITERIANÓPOLIS	INTEGRAL	23209585	EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
15	PARAMBU	INTEGRAL	23252618	EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
15	TAUA	INTEGRAL	23245026	EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
15	TAUA	INTEGRAL	23246634	EEMTI RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
16	ORÓS	REGULAR	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
16	ACOPIARA	REGULAR	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
16	JUCÁS	INTEGRAL	23146990	EEMTI LUIZA TÁVORA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
16	CARIÚS	INTEGRAL	23280484	EEMTI DE CARIUS	1	4	RS 200,00	RS 800,00
16	IGUATU	INTEGRAL	23272201	EEMTI MARIA DÁUREA LOPES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
16	QUIXELO	INTEGRAL	23144793	EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	1	4	RS 200,00	RS 800,00



CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº DE BOLSAS	Nº DE MESES	VALOR MENSAL POR ESCOLA	TOTAL
17	ICÓ	REGULAR	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
17	VÁRZEA ALEGRE	REGULAR	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
17	CEDRO	INTEGRAL	23139382	EEMTI CELSO ARAÚJO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
17	IPAUMIRIM	INTEGRAL	23149795	EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
17	ICÓ	INTEGRAL	23545755	EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
18	CRATO	REGULAR	23162961	EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
18	ASSARÉ	REGULAR	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
18	CRATO	REGULAR	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
18	CAMPOS SALES	REGULAR	23277971	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
18	TARRAFAS	REGULAR	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
18	ARARIPE	INTEGRAL	23151650	EEMTI DONA CAROLTA TÁVORA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
18	CAMPOS SALES	INTEGRAL	23153261	EEMTI DE CAMPOS SALES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
19	FARIAS BRITO	REGULAR	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
19	BARBALHA	REGULAR	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23164913	EEMF PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	REGULAR	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	INTEGRAL	23164867	EEMTI AMÁLIA XAVIER	1	4	RS 200,00	RS 800,00
19	JUAZEIRO DO NORTE	INTEGRAL	23277548	EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS	1	4	RS 200,00	RS 800,00
19	CARIRIACU	INTEGRAL	23156210	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	4	RS 200,00	RS 800,00
20	MAURITI	REGULAR	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
20	MISSÃO VELHA	REGULAR	23166185	EEFM PADRE AMORIM	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
20	MISSÃO VELHA	REGULAR	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
20	BREJO SANTO	REGULAR	23169249	EEFM JOSE MATIAS SAMPAIO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
20	BARRO	INTEGRAL	23159766	EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
20	MAURITI	INTEGRAL	23340622	EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	1	4	RS 200,00	RS 800,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070161	EEMF FÉLIX DE AZEVEDO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070218	EEMF FERNANDO CAVALCANTE MOTA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070269	EEMF GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070900	EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23071664	EEM JESUS MARIA JOSÉ	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23074060	EEM MARIANO MARTINS	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23272877	EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	REGULAR	23264721	EEMF JOÃO PAULO II	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	INTEGRAL	23071044	EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
SEFOR 1	FORTALEZA	INTEGRAL	23065389	EEMTI ANTÔNIO SALES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
SEFOR 1	FORTALEZA	INTEGRAL	23072377	EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADEORES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
SEFOR 1	FORTALEZA	INTEGRAL	23072237	EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	1	4	RS 200,00	RS 800,00
SEFOR 1	FORTALEZA	INTEGRAL	23074701	EEMTI MOEMA TÁVORA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069171	EEFM SANTA LUZIA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069430	EEFM JOSE DE ALENCAR	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069457	EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23069570	EEFM PADRE ROCHA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23073411	EEM LÚIZA TÁVORA - PROMORAR	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23073420	EEFM DONA LÚIZA TÁVORA - PIO XII	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23073527	EEM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23075023	EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23078685	EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 2	FORTALEZA	REGULAR	23221160	LICEU DE MESSEJANA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	INTEGRAL	23070897	EEMTI HELENITA MOTA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	INTEGRAL	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA EEMTI*	1	4	RS 200,00	RS 800,00
SEFOR 2	FORTALEZA	INTEGRAL	23069619	EEMTI GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	1	4	RS 200,00	RS 800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23067918	EEM PROFESSORA DIVA CABRAL	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23078170	EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	3	4	RS 600,00	RS 2.400,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23225360	EEFM SANTO AMARO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23234296	EEFM PAULO ELPIÓDIO	2	4	RS 400,00	RS 1.600,00

CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	NOME DA ESCOLA	Nº DE BOLSAS	Nº DE MESES	VALOR MENSAL POR ESCOLA	TOTAL
SEFOR 3	FORTALEZA	REGULAR	23264985	EEM SÃO JOSÉ	2	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
SEFOR 3	FORTALEZA	INTEGRAL	23259639	EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA	1	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	INTEGRAL	23071095	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	1	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	INTEGRAL	23186364	EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	1	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	INTEGRAL	23064676	EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	2	4	R\$ 400,00	R\$ 800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	INTEGRAL	23225416	EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	2	4	R\$ 400,00	R\$ 800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	INTEGRAL	23069988	EEMTI SÃO FCO DE ASSIS DO BOM JARDIM	1	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
SEFOR 3	FORTALEZA	INTEGRAL	23065214	EEMTI ANÍSIO TEIXEIRA	1	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
TOTAIS				267 ESCOLAS (161 REGULARES E 106 EM INTEGRALIZAÇÃO)	500	4	R\$100.000,00	R\$ 400.000,00

*** *** ***

PORTARIA N°0638/2024-GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 04922710/2023 e 01340419/2023-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO MAURÍCIO ARAÚJO**, professor, matrícula nº 482591-0-3, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, durante o período de 01 de fevereiro de 2023 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0639/2024 – GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO O ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.063143/2024-31, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **MARCELO DE SOUSA MARTINS**, matrícula 47893615, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 19 de abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°125/2016/PROCESSO N°22001.031599/2024-31 - IG: 1313976

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o n° 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 21656229155 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATARIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SR. LUÍS DUARTE BATISTA, inscrito no RG nº 421685 SSP/CE, CPF nº 057.690.273-04, residente e domiciliado na Rua Cônego de Castro, n.º 2324, Parangaba - Fortaleza/CE, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM Professor Mário Schemberg, localizada na Rua Américo Rocha Lima, nº 835, Bairro: Vila Manuel Sátiro – Fortaleza-CE, conforme especificações detalhadas nos anexos do Termo original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, é de R\$ R\$ 128.829,58 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), considerando o valor mensal de R\$ 10.735,79 (dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), sem reajuste, conforme Despacho COADM/CONTRATOS/SEDUC, de acordo com as fls. 28 e 29, e IG nº1313976 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Locadora de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2024 até 20 de junho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Locatária, LUÍS DUARTE BATISTA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. CLEANNY DA SILVA PIRES , 2. DANIELE LIMA DE PAULA . Fortaleza 10 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°172/2020/NUP 22001.060725/2024-65 - IG: 1315898

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 21656229155 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750.767.303-06, residente e domiciliado na Rua Cezídio de Albuquerque, 247, casa C, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2020, publicado no D.O.E de 09/12/2020, de acordo com justificativa do , regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAIC, NO BAIRRO AUTRAN NUNES, EM FORTALEZA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCEIAL N° 20180005/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço na Fonte 01 no valor de R\$ 1.043.286,95 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), representando 17,35 % (dezessete vírgula trinta e cinco por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço na Fonte 02 no valor de R\$ 78.418,79 (setenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos) representando 1,30 % (um vírgula trinta por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 964.868,16 (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) , representando 6,23 % (seis vírgula vinte e três por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha e Documento emitido pelo SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO Representante Legal da Empresa FORTEKS ENGENHARIA - E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 13 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°196/2020/NUP 22001.005387/2024-07 -IG: 1315519

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS 10^a E 11^a DO CONTRATO N° 196/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS OLIVEIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 856.605.663-91, RG nº 98013013212 SSPDC CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA TX CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP**, estabelecida na Av. Dom Luís, nº1200, sala 811, Aldeota, Cep 60.160-196, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.185.411/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº2009038580-7 SSP CE e CPF nº603.783.403-28, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2020, publicado no D.O.E de 12/02/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade retificar a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, ora aditado, que tem por objetivo a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NA EEFM ARISTARDO CARDOSO, EM PORTEIRAS – CE E NA EEFM ADAUTO LEITE, EM MAURITI – CE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20200012/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N° 196/2020 Fica corrigido a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS referente ao Contrato nº 196/2020, de acordo com a C.I N° 000033/2024, datada em 17/01/2024, às fls. 02/04, onde informa os ajustes referentes as cláusulas supracitadas, que passará a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, o Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO, matrícula nº 979316-8-2 e CPF Nº738.443.733-49, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SEDUC, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” LEIA-SE: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 300151-8-5, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” ONDE SE LÊ: “10.1.2. Para auxiliar na fiscalização das obras será facultada a interveniência técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP” LEIA-SE: “10.1.2. Para a FISCALIZAÇÃO das obras, compete a interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas – SOP.” ONDE SE LÊ: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela SEDUC, para este fim.” LEIA-SE: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, para este fim.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS OLIVEIRA - Secretária da Educação, em substituição - CONTRATANTE, , GABRIEL TEIXEIRA COSTA - Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA TX CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 10 de maio de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09173978/2022 IG 1317084

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, neste ato representada por Sra. Diretora Geral, Sra. Jaianne de Sousa Rocha; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **DM EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.803.450/0001-92, Município Nova Russas/CE, neste ato representada pelo(a) Sr. Luis Douglas Peres Martins; V - ENDEREÇO: Russas/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo processo nº 09173978/2022 de acordo com o CONVITE nº 005/2022 publicado no DOE pág. 254 de 17/05/23 e regulamentado nos Art. 57, §2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência ao contrato 01/2023, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, na Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/05/2024 até 04/08/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/04/2024 até 11/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jaianne de Sousa Rocha CONTRATADA - Luis Douglas Peres Martins E TESTEMUNHAS; 1 - JUCIANE ROCHA APROGIO 2 - MARIA DANIELE LOURENÇO, Fortaleza 14 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2023/PROCESSO NUP 22001.044071/2024-22- IG: 1316691

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra , 185, A, Jangurussu, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.870-848, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 9700205221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.º 009/2023; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.044071/2024-22; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº.º 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº.º 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº009/2023**, em decorrência do ajuste do salário base, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000229/2024) – Asseio e Conservação, registrada no MTE em 05.03.2024.; IX - VALOR GLOBAL: 1 O valor mensal do contrato, em decorrência de Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 (CE000229/2024) – Asseio e Conservação, passa de R\$ 794.914,51 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 830.734,99 (oitocentos e trinta mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) e o valor global passa para R\$ 9.968.819,88 (nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo uma diferença global a ser acrescida no valor de R\$429.845,76 (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 16.04.2024 e Planilha, às fls. 57-62 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 15.03.2024, às fls. 38-39dos autos; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua



assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.; XII - DATA: 08 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Servnac Soluções Corporativas Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS, 2. MARIA ELIZABETE ALMEIDA ABREU DA CONCEICAO. Fortaleza 14 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2023/PROCESSO N°22001.060606/2024-11 - IG: 1314157

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ E COREAÚ - SISAR BAC DE SOBRAL, com sede na Rua do Escambo, nº 193, Bairro Dom Expedito, Sobral/CE, CEP 62.050.238, inscrita no CNPJ sob o nº 01.090.080/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUCIANA MARIA SOUSA, brasileira, portadora do RG nº 2004031092865 SSP-CE, inscrito no CPF nº 025.069.933-80, residente e domiciliado em Caiçara, S/N, Forquilha/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade corrigir a “Cláusula Terceira” do Segundo Termo Aditivo ao contrato N°29/2023, que tem por objetivo a contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ E COREAÚ - SISAR BAC DE SOBRAL, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação, na Bacia Hidrográfica de Acaraú e Coreaú e às circunvizinhanças. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO Fica corrigido a redação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 29/2023, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: Não haverá valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, tendo em vista que existe saldo residual suficiente para custear o contrato no valor de R\$ 122.625,00 (cento e vinte dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais), conforme justificativa exarada na CI nº 057/2024/SEDUC/CECOP, datada de 06.02.2024, às fls. 02/03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05-06 e I.G nº 1314157, constante dos autos. Leia-se: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, será de R\$ 122.625,00 (cento e vinte dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global do contrato, conforme justificativa exarada na CI 000057/2024/SEDUC/CECOP, às fls. 002, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e IG nº 1314157, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUCIANA MARIA SOUSA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO, 2. ADRIANA LIMA SOARES. Fortaleza 11 de maio de 204.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°039/2023/NUP 22001.040696/2024-15 - IG: IG: 1315782

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO N° 039/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2023, publicado no D.O.E de 02/06/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ARARENDA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de abril de 2024 até 10 de julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, OSMILTON DE ARAUJO GOMES OSMILTON DE ARAUJO GOMES Representante Legal da Empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE .TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 13 de maio de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°101/2023/NUP 22001.063520/2024-31 - IG: 1316422 - SAAC 1271745

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARCLAN CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antonio Paulino da Silva, nº 217, Boa Esperança, Ocará/CE, CEP 62.755-000, inscrita no CNPJ nº 07.690.096/0001-06,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCLAN RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, com RG nº 94002460724 SSP-CE, e CPF nº 367.975.023-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulino da Silva, nº 217, Boa Esperança, Ocará/CE, CEP 62.755-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2023, publicado no D.O.E de 19.05.2023, de acordo com o NUP 22001.016864/2023-71.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM 05 (CINCO) ESCOLAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital do RDC PRESENCIAL



Nº 20230001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 19 de maio de 2024 até 15 de outubro de 2024, conforme despacho da COINF/SEDUC, datado de 15/04/2024, fls. 002/003; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 06 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCLAN RODRIGUES DE SOUSA- Representante Legal da Empresa MARCLAN CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 10 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2023/NUP 22001.038865/2024-57 - IG: 1316003

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2023, publicado no D.O.E de 11.07.2023, de acordo com NUP 22001.038865/2024-57; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SOLONÓPOLE – CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de maio de 2024 até 31 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 07 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA - Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 13 de maio de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2023/NUP 22001.032001/2024-21 - IG:1315563

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME, estabelecida na Rua I, nº56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortalezas-CE, CEP. 60.810-490, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO EDINALDO GERMANO, brasileiro, casado, com RG nº 39.394.578-9 SSPSP, e CPF nº 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua A, nº2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2023, publicado no D.O.E de 25.07.2023.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 57, §1º, III , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – GUAIUBA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de maio de 2024 até 04 de agosto de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTÔNIO EDINALDO GERMANO - Representante Legal da Empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE .TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 13 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº255/2023/NUP 22001.030902/2023-06 - IG: 1316507 - SACC: 1284329

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP, estabelecida na Rua Luis Vieira, nº752 - Térreo – Parque São José, Fortaleza-CE, CEP 60.730-230, inscrita no CNPJ nº 04.732.759/0001-10,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 97003011596 SSP-CE, e CPF nº 091.249.003-97, residente na Cidade Fortaleza/Ce, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 255/2023, publicado no D.O.E de 24/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a RECONSTRUÇÃO DA EEFM POLIVALENTE (EEFM TIPO II), EM FORTALEZA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230020/SEDUC e que passam a integrar este



Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um Acréscimo de R\$ 955.435,32 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) correspondente a 9,11% (nove vírgula onze por cento) do valor inicial do contrato e uma Supressão de R\$ 326.174,96 (trezentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), que corresponde a 3,11% (três vírgula onze por cento) do valor inicial do contrato, gerando uma repercussão financeira positiva de R\$ 629.260,36 (seiscents e vinte nove mil, duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 6,00% (seis por cento) do valor do contrato, conforme Planilha fls. 267/315, Ofício nº 001461/2024/SOP/GECOPE, fls. 325 e Despacho da COINF/SEDUC, fls. 371, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - Representante Legal da Empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE .TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 13 de maio de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02813248/2023 IG 1317120

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CREDE 07 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21 – Município de Canindé/CE – neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **BRUNO ABREU BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.880.174/0001-05, representado neste ato pelo Sr. Bruno Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230004 publicado no DOE de 24/05/2023 e de acordo com o processo nº 02813248/2023 regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, EM FAVOR DO COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 23/05/2024 até 08/12/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 23/05/2024 até 08/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA - Bruno Abreu Bastos E TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA LAUDILENE PINHEIRO PINTO 2 - FRANCISCO CARLOS LIMA DE FREITAS JUNIOR, Fortaleza 14 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001066879/2024 61 IG 1317138

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ADRIÃO DO VALE NUVENS - CREDE 18 - Município de Santana do Cariri/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0633-99, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisa Aparecida Lima Silva; III - ENDEREÇO: Santana do Cariri/CE; IV - CONTRATADA: **ARYELIA MARTINS DO VALE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.391.593/0001-67, representada neste ato pela Sra. ARYELIA MARTINS DO VALE; V - ENDEREÇO: Santana do Cariri/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato 09/2023, publicado no DOE de 25/05/2023 com fundamento na modalidade carta convite nº 07/2023, de acordo com a justificativa exarada ao processo NUP 22001.066879/2024-61 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Santana do Cariri/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN: SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DOS PROFESSORES PARA EXTENSÃO, da Escola EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e da execução do contrato 09/2023, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/05/2024 até 20/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 30 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisa Aparecida Lima Silva CONTRATADA - ARYELIA MARTINS DO VALE E TESTEMUNHAS: 1 - GECILÉ PAZ DE OLIVEIRA 2 - ANTÔNIA OLEANDA GONÇALVES DE ALENCAR, Fortaleza 14 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001043698/2024 66 IG 1317135

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – QUE TRATA DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO CONTRATO Nº 06/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - CREDE 08 - inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0054-37, Município de Aracoiaba/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. João Davi de Sousa Queiroz; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, CNPJ n.º 35.438.916/0001-02, denominada CONTRATADA, Município Baturité/CE, neste ato representada pelo Sr Helton Jhon Oliveira Anjos Silva; V - ENDEREÇO: Baturité/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 06/2023, publicado no DOE de 10/07/2023, oriundo da modalidade cotação eletrônica n.º 07/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.043698/2024-66, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato**, que tem objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA, em favor da escola EEM ALMIR PINTO.; IX - VALOR GLOBAL: PERMENECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Onde se lê: “O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 330 (trezentos e trinta) dias, a partir da data da ordem de serviço.” Leia-se: “O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir da data da ordem de serviço.” ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, Fortaleza 14 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001067109/2024 35 IG 1317067

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0005/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO - CREDE 11 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0201-50, Município Jaguaretama/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Cláudia maria Alves da Silva; III - ENDEREÇO: Jaguaretama/CE; IV -



CONTRATADA: IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Israel Klivila Diógenes Satino; V - ENDEREÇO: Jaguaretama/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0007/2023 publicado no DOE de 23/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.067109/2024-35 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaretama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Execução dos Serviços de Construção de Cozinha com Ampliação do Refeitório, da Escola EEMTI Instituto Imaculada Conceição, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de Maio de 2024 até 15 de Agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cláudia maria Alves da Silva CONTRATADA - Israel Klivila Diógenes Satino, E TESTEMUNHAS: 1 - EULAYNE BEATRIZ FEITOSA 2 - TALITA LIMA DA SILVA, Fortaleza 14 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001064916/2024 04 IG 1317061

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – QUE TRATA DA EXECUÇÃO, DO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a Escola DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNCIO BARRETO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0620-74, Município de Crato/CE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. Rejane Maria Bezerra Sóter; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **ADRIANA PEREIRA BARBOSA**, CNPJ nº 39.510.936/0001- 06, Município NOVA OLINDA - CE, neste ato representada pelo Sra. Adriana Pereira Barbosa; V - ENDEREÇO: NOVA OLINDA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 08/2023, publicado no DOE de 03/07/2023, oriundo da modalidade licitatória nº 04/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.044238/2023-74, regulamentado no Art 65, inciso II, linea b da lei 8666/93; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Quinta, que trata da execução do contrato**, que tem objetivo a REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA, em favor da escola EEMTI JUVÊNCIO BARRETO.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rejane Maria Bezerra Sóter CONTRATADA - Adriana Pereira Barbosa E TESTEMUNHAS: 1 - POLYANA KELLY NUNES MACEDO ALENCAR 2 - VICTOR ALVES SOARES, Fortaleza 13 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001064916/2024 04 IG 1317061

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ - CREDE 09 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0399-27, Município de Chorozinho/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: Chorozinho/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIZ CARLOS**, inscrita no CNPJ sob nº 17.185.231/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO; V - ENDEREÇO: Chorozinho/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001, publicado no DOE de 25/05/2023, de acordo com o processo NUP 22001.064916/2024-04, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Chorozinho/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de maio de 2024 até 19 de novembro de 2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de maio de 2024 até 19 de novembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA - FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO E TESTEMUNHAS: 1 - ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA - 2 - SARAH DA SILVA LIMA , Fortaleza 14 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001065614/2024 45 IG 1317062

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CREDE 12 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, no Município Quixeramobim - CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LUISA OLIVEIRA AMÂNCIO; III - ENDEREÇO: Quixeramobim - CE; IV - CONTRATADA: **KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.105.074/0001-31, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Karlos Bruno Barros Figueiredo; V - ENDEREÇO: Quixeramobim - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2023- CONTRATO 23/2023 publicado no DOE de 03/01/2024 e de acordo com o processo nº 22001.065614/2024-45 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS, QUADRA E DRENAGEM, da Escola ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir 18/03/2024 até 16/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUISA OLIVEIRA AMÂNCIO CONTRATADA - KARLOS BRUNO BARROS FIGUEREDO E TESTEMUNHAS: 1 - ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE 2 - SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA , Fortaleza 14 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001047940/2024 71 IG 1317072

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR A O CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI LIA SIDOU inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-00 - Município Aquiraz/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Josemar Inácio da Silva; III - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUM CONTRUÇÕES**



E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 48.104.493/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Pedro Cid de Farias Neto; V - ENDEREÇO: Aquiraz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, oriundo do Convite nº 03/2023, publicado no DOE de 24/02/2024, de acordo como processo nº 22001.047940/2024-71, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Aquiraz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº01/2024**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR, da Escola EEMTI LIASIDOU, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 37.516,45(Trinta e Sete Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), que representa 24,69% (Vinte e Quatro Virgula Sessenta e Nove por Cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Josemar Inácio da Silva CONTRATADA - Pedro Cid de Farias Neto E TESTEMUNHAS: 1 - Stela Raquel dos Santos de Oliveira 2 - Renato Lobo de Castro, Fortaleza 14 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2200106403/2024 16 IG 1317057

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MIGUEL SARAIVA PIHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0587-19, Município GRANJEIRO/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Maria da Conceição Feitosa; III - ENDEREÇO: GRANJEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **ZUMA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.181.703/0001-52, neste ato representada pela Sra. Cicera Barbosa Mendonça; V - ENDEREÇO: GRANJEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 14/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.060403/2024-16 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: GRANJEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, COZINHA E REFEITÓRIO, da EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 48 (Quarenta e Oito) dias, a partir de 21/07/2024 até 06/09/2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 06/05/2024 até 03/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria da Conceição Feitosa CONTRATADA - Cícera Barbosa Mendonça, Fortaleza 13 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº22001.056243/202419 PRE RESERVA : 1317079

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0024/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0691-68, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GIGAWATT SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ADRIELLY MONTE ROCHA; V - ENDEREÇO: BELA CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 0003/2023 publicado no DOE pagina 41 de 27/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.056243/2024-19 e regulamentado no Art. 65 inciso I alínea "b",§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **decrecer VALOR, ao contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 300KVA no COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI.; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 0024/2023, ora aditado, que trata do valor e forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 5.630,23 (cinco mil, seiscentos e trinta reais e vinte três centavos), que representa 2,79% (dois vírgula e setenta e nove por cento), ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 195.896,17 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE, ADRIELLY MONTE ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FLAVIA REGINA OLIVEIRA RAMOS, 02- ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 14 de maio de 2024

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22001065402/2024 68 IG 1317517

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 8/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, Município de Farias Brito/CE - CREDE 19 - neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes; III - ENDEREÇO: Farias Brito/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCIVAL TOME DA SILVA**, CPF nº: 000.405.473-37; V - ENDEREÇO: Farias Brito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001, publicado no DOE de 11 / 05 / 2023, de acordo com o processo nº 22001.065402/2024-68, de acordo com o art. 57, § 1, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: Farias Brito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 10 de Maio 2024 até 17 de agosto de 2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 10 de Maio 2024 até 17 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA - Francival Tome da Silva, Fortaleza 14 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

